



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 140457/24

**EXERCÍCIO:** 2024

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho

**DATA DE ENTRADA:** 24/12/2024

**ASSUNTO:** Licitação - 00010/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

**INTERESSADOS:** Vanuza Pereira Siqueira

<b>PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS</b>	
<b>ÓRGÃO LICITANTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO - ESTADO DA PARAÍBA
<b>CNPJ:</b>	10.472.943/0001-70
<b>COMISSÃO:</b>	Comissão de Pregão
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Manoel Batista Sobrinho Nº 20 - Prédio - Sala de Licitações - Centro - Curral Velho - PB - E-mail: cplcurralvelho@gmail.com
<b>DESTINATÁRIO:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO - ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ: 10.472.943/0001-70 - Comissão de Pregão
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Manoel Batista Sobrinho Nº 20 - Prédio - Sala de Licitações - Centro - Curral Velho - PB - E-mail: cplcurralvelho@gmail.com
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	Dispensa de Licitação nº 00010/2024 - com base no artigo 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021
<b>DATA LIMITE DO ENVIO DA PROPOSTA:</b>	dia 29 de novembro de 2024, ÀS 11:00h
<b>OBJETO:</b>	Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência
<b>NOSSOS DADOS BANCÁRIOS</b>	
<b>Banco:</b> 237 - Bradesco - Agência: 5778 - Conta Corrente: 8869-2	
Prezados senhores, em atendimento ao Edital de Publicação do Processo Licitatório em epígrafe e na qualidade de proponente, apresentamos, com o devido respeito, nossa Proposta Comercial de Preços.	
Os valores ora ofertados contemplam todas as despesas incidentes, incluindo impostos, fretes, taxas, emolumentos e quaisquer outros encargos relacionados ao fornecimento dos produtos no endereço indicado por este órgão adquirente.	
Comprometemo-nos a realizar a entrega dos produtos às nossas expensas, seja na sede do solicitante, seja em qualquer outro local por ele designado.	
Por esta proposta de preços, <b>DECLARAMOS</b> expressamente:	
a)	inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente à Lei 14.133/2021 e às exigências e condições do edital de publicação do certame em tela;
b)	que todas as despesas e custos, sobretudo os referentes aos transportes, aos tributos e taxas e aos encargos de todas as naturezas e a todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao objeto do certame em tela estão incluídas na composição dos preços expressos a seguir e que não serão considerados nos pleitos de acréscimos a esses ou a qualquer título, salvo em caso de ocorrência de aumento dos preços após o transcurso do prazo de validade desta proposta;
c)	Comprometemo-nos a realizar a entrega dos produtos às nossas expensas, seja na sede do solicitante, seja em qualquer outro local por ele designado.

**REFERÊNCIAS EDITALÍCIAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTID.	PREÇOS		MARCA	NOSSA PROPOSTA			
				UNITÁRIO	TOTAL		EM %	EM R\$	UNITÁRIO	PRECOS
1	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% - 7,5ML - CONDICIONADOR - EMBALAGEM: PCT COM 3 PONTAS PARA APLICAÇÃO DE 2,5 ML CADA.	PCT	20	R\$ 9,20	R\$ 184,00	SS WHITE	2,05%	R\$ 0,19	R\$ 9,01	R\$ 180,20
2	ADESIVO UNIVERSAL SINGLE BOND (TRADUÇÃO: "LIGAÇÃO SIMPLES") - EMBALAGEM: FRASCO COM 5ML - REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: FGM - Ambar Universal APS.  [A indicação de marca de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas. "Lei 14.133 - Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: (...) d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;	FRASCO	8	R\$ 163,60	R\$ 1.308,80	AMBAR UNIVERSAL AFS FGM	2,05%	R\$ 3,35	R\$ 160,25	R\$ 1.282,00
3	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA CURTA 30G - 21MM X 0,30MM - CAIXA COM 100 UNIDS	CXA	12	R\$ 61,35	R\$ 736,20	DESCARPACK	2,05%	R\$ 1,26	R\$ 60,09	R\$ 721,08
4	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA LONGA (0,40MM X 35MM) - CAIXA COM 100 UNIDS)	CXA	4	R\$ 85,91	R\$ 347,64	DENCOJET DFL	2,05%	R\$ 1,78	R\$ 85,13	R\$ 340,52
5	ALAVANCA SELDIN REITA MILLENNIUM ADULTO	UNID	8	R\$ 66,46	R\$ 531,68	SELDIN	2,05%	R\$ 1,34	R\$ 65,10	R\$ 520,80
6	ALGODÃO DENTAL - ROLETE - PCT COM 100 UNIDS	PCT	55	R\$ 4,60	R\$ 253,00	SUGBEM WA	2,05%	R\$ 0,09	R\$ 4,51	R\$ 248,05
7	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 - CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	CXA	8	R\$ 357,88	R\$ 2.863,04	DFL	2,05%	R\$ 7,34	R\$ 350,54	R\$ 2.804,32
8	BARADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL ODONTO - PCT COM 100 UNIDS	PCT	4	R\$ 25,56	R\$ 102,24	SPPLUS	2,05%	R\$ 0,52	R\$ 25,04	R\$ 100,16
9	BANDEJA ORTODONTIA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL 24X18X1,5CM INSTRUMENTAL	UNID	6	R\$ 112,48	R\$ 674,88	FLEXINOX	2,05%	R\$ 2,31	R\$ 110,17	R\$ 661,02
10	BENZOCÁINA TÓPICO 200 MG/G - ANESTÉSICO EM GEL - BISNAGA COM 12G	BISNAGA	10	R\$ 20,45	R\$ 204,50	BENZOTOP - I.FRUITI DFL	2,05%	R\$ 0,42	R\$ 20,03	R\$ 200,30
11	BROCA TIPO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRICA FG 701, COM ESTOJO  APLICAÇÕES: • Remoção de Tecido Corado; • Preparo Cavitário; • Acabamento de Cavidades; • Remoção de Restaurações Antigas; • Contornos e Ajustes. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1 - Material da Broca: • Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio); • Qualidade do Material: Carbide de qualidade média, oferecendo uma boa durabilidade e resistência ao desgaste; • Acabamento: Superfície com acabamento liso para reduzir o atrito e melhorar a eficiência de corte; 2 - Design da Broca: • Forma: Esférica; • Código FG: FG 701; • Corte: Multi-lâmina com padrão de corte adequado para remoção eficiente de material sem causar aquecimento excessivo; • Dimensões: Tamanho padrão de broca FG, com diâmetro de corte e comprimento conforme as especificações padrão do mercado; 3 - Tipo de Acoplamento: • Conexão: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; • Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, encaixando-se firmemente na peça de mão; 4 - Velocidade de Operação: • Faixa de Rotação: velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm); 5 - Esterilização: • Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a segurança e higiene no uso repetido; • Embalagem: Fornecida em estojo que protege a broca durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavada juntamente com a broca; 6 - Durabilidade: • Vida Útil: Vida útil para suportar um número razoável de procedimentos antes da substituição; • Manutenção: Recomendado verificar a integridade da broca regularmente e substituí-la quando necessário para garantir o desempenho adequado; 7 - Estaja: • Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; • Capacidade: Capacidade para armazenar de 1 a 5 brocas; • Esterilizável: Sim, o estojo pode ser esterilizado junto com as brocas; 8 - Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.	UNID	15	R\$ 18,41	R\$ 276,15	ANGELUS	2,05%	R\$ 0,38	R\$ 18,03	R\$ 270,45

**REFERÊNCIAS EDITALÍCIAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTID.	PREÇOS		MARCA	NOSSA PROPOSTA			
				UNITÁRIO	TOTAL		EM %	EM R\$	UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
12	<p><b>BROCA TIPO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRICA FG 702, COM ESTOJO APLICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Remoção de Tecido Cariado; • Preparo Cavitário;</li> <li>• Acabamento de Cavidades; • Remoção de Restaurações Antigas; • Contornos e Ajustes; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1 – Material da Broca: • Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio); • Acabamento: Superfície com acabamento liso para reduzir o atrito e melhorar a eficiência de corte. 2 – Design da Broca: • Forma: Estérica. • Código FG: FG 702; • Corte: Multi-lâmina com padrão de corte adequado para remoção eficiente de material sem causar aquecimento excessivo. 3 – Tipo de Acoplamento: • Conexão: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; • Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, encaixando-se firmemente na peça de mão. 4 – Velocidade de Operação: • Faixa de Rotação: velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5 – Esterilização: • Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a segurança e higiene no uso repetido; • Embalagem: Fornecida em estojo que protege a broca durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a broca. 6 – Durabilidade: • Vida Útil: Vida útil projetada para suportar um número razoável de procedimentos antes da substituição. • Manutenção: Recomendado verificar a integridade da broca regularmente e substituí-la quando necessário para garantir o desempenho adequado. 7 – Estojo: • Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor. • Capacidade: Capacidade para armazenar de 1 a 5 brocas. • Esterilizável: Sim, o estojo pode ser esterilizado junto com as brocas. 8 – Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.</li> </ul>	UNID	15	R\$ 18,41	R\$ 276,15	ANGELUS	2,05%	R\$ 0,38	R\$ 18,03	R\$ 270,45
13	<p><b>BROCA TIPO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRICA FG 06, COM ESTOJO</b></p> <p><b>APLICAÇÕES:</b> • Remoção de Tecido Cariado;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparo Cavitário; • Acabamento de Cavidades; • Remoção de Restaurações Antigas; • Contornos e Ajustes Finais; Odontopediatria. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1 – Material da Broca: • Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio); • Acabamento: Superfície com acabamento liso para reduzir o atrito e melhorar a eficiência de corte. 2 – Design da Broca: • Forma: Estérica. • Código FG: FG 06; • Corte: Multi-lâmina com padrão de corte adequado para remoção eficiente de material sem causar aquecimento excessivo. 3 – Tipo de Acoplamento: • Conexão: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; • Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, encaixando-se firmemente na peça de mão. 4 – Velocidade de Operação: • Faixa de Rotação: velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5 – Esterilização: • Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a segurança e higiene no uso repetido; • Embalagem: Fornecida em estojo que protege a broca durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a broca. 6 – Durabilidade: • Vida Útil: Vida útil projetada para suportar um número razoável de procedimentos antes da substituição. • Manutenção: Recomendado verificar a integridade da broca regularmente e substituí-la quando necessário para garantir o desempenho adequado. 7 – Estojo: • Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor. • Capacidade: Capacidade para armazenar de 1 a 5 brocas. • Esterilizável: Sim, o estojo pode ser esterilizado junto com as brocas. 8 – Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.</li> </ul>	UNID	15	R\$ 18,41	R\$ 276,15	ANGELUS	2,05%	R\$ 0,38	R\$ 18,03	R\$ 270,45

**REFERÊNCIAS EDITALÍCIAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTID.	PREÇOS		MARCA	NOSSA PROPOSTA			
				UNITÁRIO	TOTAL		DESCONTO UNITÁRIO EM %	EM R\$	UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
14	<p><b>BROCA TIPO CARBIDE CIRURGICA ZEKRYA CÔNICA LONGA 28MM, COM ESTOJO APLICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Abertura e Preparo de Cavidades; • Remoção de Estruturas Densas; • Procedimentos de Osteotomia; • Cirurgias de Acesso; • Osteotomia, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1 - Material da Broca: Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio); Qualidade: Alta resistência ao desgaste, adequada para procedimentos cirúrgicos de alta demanda; Acabamento: Superfície lisa com alta precisão de corte, projetada para minimizar o atrito e reduzir a geração de calor durante o uso. 2 - Design da Broca: Forma: Cônica longa; Tamanho: 28 mm de comprimento, ideal para alcançar áreas profundas e realizar cortes precisos em tecidos duros; Corte: Lâminas cortantes projetadas para cortes eficientes e rápidos em materiais duros sem causar fragmentação ou aquecimento excessivo. 3 - Tipo de Acoplamento: Conexão: FG (Friction Grip), compatível com turbinas de alta rotação; Uso: Desenvolvida para uso em procedimentos cirúrgicos de alta rotação, garantindo um encaixe seguro e estável na peça de mão. 4 - Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Eficaz em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm), permitindo cortes precisos e controlados. 5 - Esterilização: Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a esterilidade e segurança para uso repetido em procedimentos cirúrgicos; Embalagem: Fornecida em estajo protetor, que pode ser esterilizado juntamente com a broca para assegurar a higiene. 6 - Durabilidade: Vida Útil: Alta durabilidade, projetada para suportar procedimentos cirúrgicos exigentes antes da necessidade de substituição. 7 - Estajo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor, que oferece proteção adequada durante o armazenamento e transporte; Capacidade: Estajo com capacidade para armazenar 1 ou mais brocas; Esterilizável: Sim, o estajo é projetado para ser autoclavável, garantindo que as brocas permaneçam estéreis até o momento do uso. 8 - Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.</li> </ul>	UNID	20	R\$ 28,63	R\$ 572,60	QUALITY	2,05%	R\$ 0,59	R\$ 28,04	R\$ 560,80
15	<p><b>BROCA CHAMA DE VELA (PONTA DIAMANTADA) APLICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparo Cavitário;</li> <li>• Acabamento e Ajuste de Restaurações;</li> <li>• Contorno de Superfícies;</li> <li>• Remoção de Tecido Dentário;</li> <li>• Procedimentos Estéticos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Broca: • Tipo de Material: Corpo da broca em aço inoxidável ou liga metálica resistente, com ponta diamantada; • Diamantação: Ponta revestida com partículas de diamante industrial de alta qualidade, que proporcionam um corte preciso e eficiente. 2. Design da Broca: • Forma: Chama de vela, com uma ponta fina e alongada que facilita o acesso a áreas estreitas e difíceis de alcançar; • Tamanho: Disponível em diferentes tamanhos, ajustados conforme a necessidade do procedimento; • Granulação: Varia de acordo com a aplicação específica, podendo ser fina, média ou grossa, conforme o nível de corte desejado. 3. Tipo de Acoplamento: Conexão: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação. 4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm), permitindo cortes rápidos e precisos. 5. Esterilização: Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a esterilidade e segurança para uso repetido; Embalagem: Normalmente fornecida em embalagem esterilizável, que protege a broca durante o transporte e armazenamento. 6. Estajo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, que oferece proteção adequada durante o armazenamento e transporte; Capacidade: Estajo projetado para armazenar de 1 a 5 brocas, conforme a necessidade; Esterilizável: O estajo projetado para ser autoclavável junto com a broca, garantindo a higiene adequada. 7. Certificações e Conformidade: Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.</li> </ul>	UNID	50	R\$ 10,23	R\$ 511,50	CHAMPION MICRODONT	2,05%	R\$ 0,21	R\$ 10,02	R\$ 501,00

**REFERÊNCIAS EDITALÍCIAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTID.	PREÇOS		NOSSA PROPOSTA			
				UNITÁRIO	TOTAL	EM %	EM R\$	UNITÁRIO	PRECOS TOTAL
16	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA - 1011 APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Acesso a Canais Radiculares; •Modelagem e Contorno. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico. 2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1011), indicada para cortes suaves e remoção controlada de material. 3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro. 4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; •Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta. 6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; •Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.	UNID	20	R\$ 10,23	R\$ 204,60	2,05%	R\$ 0,21	R\$ 10,02	R\$ 200,40
17	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA - 1012 APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Acesso a Canais Radiculares; •Modelagem e Contorno.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico.2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1012), indicada para cortes suaves em cavidades de tamanho médio, oferecendo maior eficiência de remoção de material com precisão.3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro.4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm).5. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; •Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta.6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; •Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.	UNID	20	R\$ 10,23	R\$ 204,60	2,05%	R\$ 0,21	R\$ 10,02	R\$ 200,40

**REFERÊNCIAS EDITALÍCIAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTID.	PREÇOS		MARCA	NOSSA PROPOSTA			
				UNITÁRIO	TOTAL		DESCONTO UNITÁRIO	EM %	EM R\$	UNITÁRIO
18	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA - 1014 APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Acesso a Canais Radiculares; Modelagem e Contorno. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico. 2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1014), indicada para cortes suaves em cavidades de tamanho médio a grande, oferecendo maior eficiência de remoção de material com precisão. 3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro. 4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; •Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavada juntamente com a ponta. 6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; •Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.	UNID	20	R\$ 10,23	R\$ 204,60	CHAMPION MICRODONT	2,05%	R\$ 0,21	R\$ 10,02	R\$ 200,40
19	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA - 1016 APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Acesso a Canais Radiculares;•Modelagem e Contorno.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico.2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1016), indicada para cortes em cavidades grandes, permitindo remoção rápida e eficiente de material.3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro.4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm).5. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; •Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavada juntamente com a ponta.6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; •Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.	UNID	10	R\$ 10,23	R\$ 102,30	CHAMPION MICRODONT	2,05%	R\$ 0,21	R\$ 10,02	R\$ 100,20

**REFERÊNCIAS EDITALÍCIAS**
**NOSSA PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTID.	PREÇOS		MARCA	DESCONTO UNITÁRIO		PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL		EM %	EM R\$	UNITÁRIO	TOTAL
20	<p><b>BROCA DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA</b></p> <p>APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Ajuste e Contorno; •Acabamento de Restaurações. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico. 2. Design da Ponta: Forma: Tronco-cônica, indicada para cortes em cavidades com paredes divergentes ou convergentes, permitindo precisão no contorno e acabamento. 3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro. 4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; •Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta. 6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; •Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.</p>	UNID	30	R\$ 10,23	R\$ 306,90	CHAMPION MICRODONT	2,05%	R\$ 0,21	R\$ 10,02	R\$ 300,60
21	<p><b>CABO DE ALUMÍNIO PARA ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO Nº 5</b></p> <p>APLICAÇÕES: •Exame Bucal; •Auxílio em Procedimentos; •Manutenção da Higiene.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material do Cabo: •Tipo de Material: Alumínio anodizado de alta qualidade, resistente à corrosão e de fácil limpeza; •Acabamento: Superfície lisa e polida, oferecendo conforto e uma pegada segura para o dentista. 2. Design do Cabo: •Forma: Cilíndrica e ergonômica, projetada para um manuseio confortável e firme durante os procedimentos; •Rosca: Compatível com espelhos bucais nº 5, garantindo um encaixe seguro e preciso. 3. Peso: Leveza: Peso reduzido, proporcionando menor fadiga ao profissional durante longos procedimentos. 4. Compatibilidade: •Tipo de Rosca: Padrão Internacional, compatível com a maioria dos espelhos bucais odontológicos disponíveis no mercado; •Uso: Projetado para ser utilizado com espelhos bucais intercambiáveis, oferecendo versatilidade na escolha do espelho adequado para cada procedimento. 5. Durabilidade: Resistência: Alta resistência a impactos e deformações, garantindo uma longa vida útil do cabo; •Manutenção: Fácil de limpar e desinfetar, podendo ser autoclavado para garantir a segurança e higiene no uso repetido. 6. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo que o cabo possa ser usado em ambientes clínicos com total segurança; •Embalagem: Fornecido em embalagem que protege o cabo durante o transporte e armazenamento.</p>	UNID	20	R\$ 10,23	R\$ 204,60	BRASVAL	2,05%	R\$ 0,21	R\$ 10,02	R\$ 200,40
22	<p><b>CLOREXIDINA DIGLICONATO DE 0,12% – ENXAGUANTE BUCAL ANTISSEPTICO - EMBALAGEM DE 1 LITRO</b></p>	LITRO	12	R\$ 46,01	R\$ 552,12	RIOHEX GARD RIOQUIMICA	2,05%	R\$ 0,94	R\$ 45,07	R\$ 540,84

**REFERÊNCIAS EDITALÍCIAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTID.	PREÇOS		MARCA	NOSSA PROPOSTA			
				UNITÁRIO	TOTAL		DESCONTO UNITÁRIO	EM R\$	UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
23	OLGADURA HASTE DE 7 PARES PARA 14 RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS APLICAÇÕES: •Armazenamento de Radiografias; •Organização Clínica; •Proteção e Conservação. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Colgadura: •Tipo de Material: Fabricada em aço inoxidável, oferecendo resistência à corrosão e durabilidade; •Acabamento: Superfície lisa e resistente a substâncias químicas e a umidade, facilitando a limpeza e manutenção. 2. Design da Haste: •Forma: Haste vertical com suporte seguro para manter as radiografias alinhadas e organizadas. 3. Capacidade: •Número de Radiografias: Capacidade para armazenar até 14 radiografias periapicais, com espaço suficiente para facilitar a visualização e acesso às imagens. 4. Compatibilidade: •Tipo de Radiografia: Compatível com radiografias periapicais padrão, garantindo que as imagens se encaixem adequadamente nas colgaduras. 5. Montagem e Instalação: •Tipo de Montagem: Pode ser montada em parede ou suportada em estrutura de apoio, dependendo do design e das necessidades do espaço clínico; •Facilidade de Instalação: Inclui acessórios e instruções para uma instalação rápida e segura. 6. Manutenção: •Limpeza: Superfície fácil de limpar e desinfetar, mantendo a higiene e a organização no ambiente clínico; •Durabilidade: Alta resistência a impactos e desgaste, garantindo uma longa vida útil do equipamento. 7. Esterilização: •Resistência: Não autoclavável, mas resistente a processos de limpeza e desinfecção padrão.	HASTE	3	R\$ 138,04	R\$ 414,12	TECNODENT	EM % 2,05%	EM R\$ R\$ 2,83	UNITÁRIO R\$ 136,21	PREÇOS TOTAL R\$ 405,63
24	COLGADURA SIMPLES AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÕES: •Armazenamento de Radiografias; •Organização Clínica; •Proteção e Conservação. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Colgadura: •Tipo de Material: Fabricada em aço inoxidável, oferecendo resistência à corrosão e durabilidade; •Acabamento: Superfície lisa e resistente a substâncias químicas e a umidade, facilitando a limpeza e manutenção. 2. Design da Haste: •Forma: Haste simples, projetada para acomodar uma quantidade padrão de radiografias periapicais; •Estrutura: Base estável e suporte seguro para manter as radiografias alinhadas e organizadas. 3. Capacidade: •Número de Radiografias: A capacidade de armazenamento pode variar dependendo do design específico da colgadura, com suporte para uma quantidade adequada de radiografias. 4. Compatibilidade: •Tipo de Radiografia: Compatível com radiografias periapicais padrão, garantindo que as imagens se encaixem adequadamente nas colgaduras. 5. Montagem e Instalação: •Tipo de Montagem: Pode ser montada em parede ou suportada em estrutura de apoio, dependendo do design e das necessidades do espaço clínico; •Facilidade de Instalação: Inclui acessórios e instruções para uma instalação rápida e segura. 6. Manutenção: •Limpeza: Superfície fácil de limpar e desinfetar, mantendo a higiene e a organização no ambiente clínico; •Durabilidade: Alta resistência a impactos e desgaste, garantindo uma longa vida útil do equipamento. 7. Esterilização: •Resistência: Não autoclavável, mas resistente a processos de limpeza e desinfecção padrão.	UNID	9	R\$ 8,18	R\$ 73,62	CONFORT	2,05%	R\$ 0,17	R\$ 8,01	R\$ 72,09
25	COMPRESSA CIRÚRGICAS DE GAZES HIDRÓFILAS – 8 CAMADAS – 5 DOBRAS – 9 FIOS/CM² – (MEDIDAS MÍNIMAS ABERTAS: (15 X 30)CM ; MEDIDAS MÍNIMAS FECHADAS: (7,5 X 7,5) CM – PCT COM 500 GAZES	PCT	4	R\$ 56,24	R\$ 224,96	ECOMAX	2,05%	R\$ 1,15	R\$ 55,09	R\$ 220,36
26	CURETA (ESCAVADOR) DE DENTINA LONGO	UNID	8	R\$ 35,79	R\$ 286,32	STEEL MAX	2,05%	R\$ 0,73	R\$ 35,06	R\$ 280,48
27	CURETA CIRÚRGICA LUCAS Nº 85 OITAVADO	UNID	9	R\$ 35,79	R\$ 322,11	GOLGRAN	2,05%	R\$ 0,73	R\$ 35,06	R\$ 315,54
28	CURETA DE GRACEY N.11/12	UNID	5	R\$ 35,79	R\$ 178,95	KOLORIT MS	2,05%	R\$ 0,73	R\$ 35,06	R\$ 175,30
29	CURETA GRACEY 5-6	UNID	5	R\$ 35,79	R\$ 178,95	KOLORIT MS	2,05%	R\$ 0,73	R\$ 35,06	R\$ 175,30
30	CURETA MCCALL 15-16	UNID	5	R\$ 35,79	R\$ 178,95	STEEL MAX	2,05%	R\$ 0,73	R\$ 35,06	R\$ 175,30
31	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 CABO OITAVADO	UNID	9	R\$ 35,79	R\$ 322,11	STEEL MAX	2,05%	R\$ 0,73	R\$ 35,06	R\$ 315,54
32	ESPÁTULA DE ROBINSON PROFILAXIA ODONTOLÓGICA	UNID	110	R\$ 5,12	R\$ 563,20	AF DO BRASIL	2,05%	R\$ 0,10	R\$ 5,02	R\$ 552,20
33	ESPÁTULA DUPLA Nº 31 CABO OITAVADO	UNID	2	R\$ 20,45	R\$ 40,90	LM/COOPERFLEX	2,05%	R\$ 0,42	R\$ 20,03	R\$ 40,06
34	ESPÁTULA DUPLA Nº 7 CABO OITAVADO	UNID	2	R\$ 20,45	R\$ 40,90	COOPERFLEX	2,05%	R\$ 0,42	R\$ 20,03	R\$ 40,06
35	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1	UNID	9	R\$ 20,45	R\$ 184,05	GOLGRAN	2,05%	R\$ 0,42	R\$ 20,03	R\$ 180,27
36	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE IONÔMERO	UNID	3	R\$ 20,45	R\$ 61,35	MAQUIRA	2,05%	R\$ 0,42	R\$ 20,03	R\$ 60,09
37	ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO Nº5 PLANO	UNID	40	R\$ 6,65	R\$ 266,00	DUFLEX	2,05%	R\$ 0,14	R\$ 6,51	R\$ 260,40

**REFERÊNCIAS EDITALÍCIAS**
**NOSSA PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTID.	PREÇOS		MARCA	DESCONTO UNITÁRIO			PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL		EM %	EM R\$	UNITÁRIO	TOTAL	
38	ESPONJA HEMOSTÁTICA ODONTOLÓGICA - CAIXINHA COM 10 UNIDS	CXA	5	R\$ 81,80	R\$ 409,00	MAQUIRA	2,05%	R\$ 1,68	R\$ 80,12	R\$ 400,60	
39	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO - CAIXA COM 150 UNIDS	CXA	8	R\$ 255,63	R\$ 2.045,04	CARESTREAM	2,05%	R\$ 5,24	R\$ 250,39	R\$ 2.003,12	
40	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL INFANTIL - CAIXA COM 100 UNIDS	CXA	3	R\$ 327,20	R\$ 981,60	CARESTREAM	2,05%	R\$ 6,71	R\$ 320,49	R\$ 961,47	
41	FIO DENTAL COM 1.000 METROS ODONTOLÓGICO	UNID	4	R\$ 20,45	R\$ 81,80	HILLO	2,05%	R\$ 0,42	R\$ 20,03	R\$ 80,12	
42	FIXADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO	UNID	10	R\$ 35,79	R\$ 357,90	AF DO BRASIL	2,05%	R\$ 0,73	R\$ 35,06	R\$ 350,60	
42	FLUOR EM GEL NEUTRO - EMBALAGEM COM 205G OU 200ML	UNID	15	R\$ 8,18	R\$ 122,70	ALLPLAN	2,05%	R\$ 0,17	R\$ 8,01	R\$ 120,15	
43	FORCEPS ADULTO Nº 150	UNID	2	R\$ 102,25	R\$ 204,50	COOPERFLEX PRIME	2,05%	R\$ 2,10	R\$ 100,15	R\$ 200,30	
44	FORCEPS ADULTO Nº 16	UNID	2	R\$ 102,25	R\$ 204,50	COOPERFLEX PRIME	2,05%	R\$ 2,10	R\$ 100,15	R\$ 200,30	
45	FORCEPS ADULTO Nº 17	UNID	2	R\$ 102,25	R\$ 204,50	COOPERFLEX PRIME	2,05%	R\$ 2,10	R\$ 100,15	R\$ 200,30	
46	FORCEPS ADULTO Nº 18R	UNID	2	R\$ 102,25	R\$ 204,50	COOPERFLEX PRIME	2,05%	R\$ 2,10	R\$ 100,15	R\$ 200,30	
47	FORCEPS ADULTO Nº 65	UNID	2	R\$ 102,25	R\$ 204,50	COOPERFLEX PRIME	2,05%	R\$ 2,10	R\$ 100,15	R\$ 200,30	
48	FORCEPS ADULTO Nº 69	UNID	2	R\$ 102,25	R\$ 204,50	COOPERFLEX PRIME	2,05%	R\$ 2,10	R\$ 100,15	R\$ 200,30	
49	FORCEPS ADULTO Nº 69 PARA FRAGMENTOS E RAÍZES SUPERIORES	UNID	2	R\$ 102,25	R\$ 204,50	COOPERFLEX PRIME	2,05%	R\$ 2,10	R\$ 100,15	R\$ 200,30	
50	IONÔMERO DE VIDRO - KIT CIMENTO - EMBALAGEM CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G NA COR A2; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G; 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO PARA A MISTURA.	KIT	15	R\$ 46,01	R\$ 690,15	MAXXION R - FGM	2,05%	R\$ 0,94	R\$ 45,07	R\$ 676,05	
51	IONÔMERO DE VIDRO - KIT CIMENTO - EMBALAGEM CONTENDO: 1 RASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G NA COR A3; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G; 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO PARA A MISTURA.	KIT	15	R\$ 46,01	R\$ 690,15	MAXXION R - FGM	2,05%	R\$ 0,94	R\$ 45,07	R\$ 676,05	
52	LIDOCAÍNA - CLORIDRATO DE, E EPINEFRINA - (ANESTÉSICO LOCAL 2% / 1:100.000) SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM (CAIXA) COM 50 TUBETES DE CRISTAL (VIDRO) COM 1,8ML, CADA.	CAIXA	15	R\$ 327,20	R\$ 4.908,00	DFL	2,05%	R\$ 6,71	R\$ 320,49	R\$ 4.807,35	
53	LIXA ODONTOLÓGICA - TIRA ABRASIVA EM AÇO INOX FLEXÍVEL 4MM - CAIXA COM 12 UNIDS	CAIXA	30	R\$ 8,18	R\$ 245,40	PREVEN	2,05%	R\$ 0,17	R\$ 8,01	R\$ 240,30	
54	MATRIZ - FITA BANDA DE AÇO INOX (05 MM X 0,07 MM) - ROLO COM 500MM	UNID(ROLO)	10	R\$ 3,07	R\$ 30,70		2,05%				
55	MATRIZ - FITA BANDA DE AÇO INOX (07 MM X 0,07 MM) - ROLO COM 500MM	UNID(ROLO)	12	R\$ 3,07	R\$ 36,84	MAQUIRA	2,05%	R\$ 0,06	R\$ 3,01	R\$ 36,12	
56	MEPIVACAINA 3% - ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO SEM VASOCONSTRIÇÃO - CAIXA COM 50 UNIDS	CAIXA	8	R\$ 327,20	R\$ 2.617,60	SV DILA	2,05%	R\$ 6,71	R\$ 320,49	R\$ 2.563,92	
57	MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO FINO - CAIXA COM 100 UNIDS	CAIXA	10	R\$ 25,56	R\$ 255,60	MICRODONT	2,05%	R\$ 0,52	R\$ 25,04	R\$ 250,40	
58	MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO REGULAR - CAIXA COM 100 UNIDS	CAIXA	10	R\$ 25,56	R\$ 255,60	MICRODONT	2,05%	R\$ 0,52	R\$ 25,04	R\$ 250,40	
59	MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO EXTRA FINO - CAIXA COM 100 UNIDS	CAIXA	12	R\$ 25,56	R\$ 306,72	MICRODONT	2,05%	R\$ 0,52	R\$ 25,04	R\$ 300,48	
60	MOLDEIRA DE CERA DESCARTÁVEL - APLICAÇÃO DE FLUOR - TAMANHO G - CAIXA COM 100 UNIDS	CAIXA	12	R\$ 86,91	R\$ 1.042,92	BIODIN DIAMANTEC	2,05%	R\$ 1,78	R\$ 85,13	R\$ 1.021,56	
61	MOLDEIRA DE CERA DESCARTÁVEL - APLICAÇÃO DE FLUOR - TAMANHO M - CAIXA COM 100 UNIDS	CAIXA	12	R\$ 86,91	R\$ 1.042,92	BIODIN DIAMANTEC	2,05%	R\$ 1,78	R\$ 85,13	R\$ 1.021,56	
62	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY DE ALTA E BAIXA ROTACÃO - EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML	FRASCO	6	R\$ 46,46	R\$ 398,76	IODONTOSUL	2,05%	R\$ 1,36	R\$ 65,10	R\$ 390,60	
63	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO - TIRAS PARA DENTISTA - CAIXA COM 12 TIRAS	CAIXA	90	R\$ 10,23	R\$ 920,70	ANGELUS	2,05%	R\$ 0,21	R\$ 10,02	R\$ 901,80	
64	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR SEM ÓLEO - EMBALAGEM: CONTEÚDO 90G	UNID	12	R\$ 8,18	R\$ 98,16	SS WHITE	2,05%	R\$ 0,17	R\$ 8,01	R\$ 96,12	
65	PEDRA PARA AFILAR 100MM X 25MM X 10MM	UNID	1	R\$ 92,03	R\$ 92,03	ARKANSAS	2,05%	R\$ 1,89	R\$ 90,14	R\$ 90,14	
66	PEDRA POMES EXTRA FINA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA PROFISSIONAL - EMBALAGEM: POTE COM 100G	POTE	10	R\$ 8,18	R\$ 81,80	AF DO BRASIL	2,05%	R\$ 0,17	R\$ 8,01	R\$ 80,10	
67	PONTA TAÇA BORRACHA ODONTOLÓGICA INDIVIDUAL EXTRA MACIA - AUTOCLAVÁVEL - PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA	UNID	45	R\$ 5,12	R\$ 230,40	AAF DO BRASIL	2,05%	R\$ 0,10	R\$ 5,02	R\$ 225,90	
68	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL - EMBALAGEM: KIT CONTENDO: • 01 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES; • 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO; • 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO; • 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL; • 01 POTE PARA ARMAZENAMENTO; • 01 DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDS).	KIT	1	R\$ 76,69	R\$ 76,69	MAQUIRA	2,05%	R\$ 1,57	R\$ 75,12	R\$ 75,12	

**REFERÊNCIAS EDITALÍCIAS**
**NOSSA PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTID.	PREÇOS		MARCA	DESCONTO UNITÁRIO			PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL		EM %	EM R\$	UNITÁRIO	TOTAL	
69	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA - COR A2B - APLICADOR COM 4G - REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: 3M Espe - Z100  [A indicação de marca de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas: "Lei 14.133 - Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: (...) d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência.]	UNID	12	R\$ 322,09	R\$ 3.865,08	Z100 UNIVERSAL 3M	2,05%	R\$ 6,60	R\$ 315,49	R\$ 3.785,88	
70	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA - COR A3,5B - APLICADOR COM 4G - REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: 3M Espe - Z100  [A indicação de marca de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas: "Lei 14.133 - Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: (...) d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência.]	UNID.	15	R\$ 322,09	R\$ 4.831,35	Z100 UNIVERSAL 3M	2,05%	R\$ 6,60	R\$ 315,49	R\$ 4.732,35	
71	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA - COR A3B - APLICADOR COM 4G - REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: 3M Espe - Z100  [A indicação de marca de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas: "Lei 14.133 - Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: (...) d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência.]	UNID.	30	R\$ 322,09	R\$ 9.662,70	AF DO BRASIL	2,05%	R\$ 6,60	R\$ 315,49	R\$ 9.464,70	
72	REVELADOR DENTAL RADIOGRÁFICO - USO ODONTOLÓGICO - FRASCO COM 500ML	UNID.	10	R\$ 35,79	R\$ 357,90	ASSEPTGEL BACGEL START	2,05%	R\$ 0,73	R\$ 35,06	R\$ 350,60	
73	SABONETE ANTISÉPTICO PROFSSIONAL IDEAL PARA CLÍNICAS E HOSPITAIS - EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS	UNID.	4	R\$ 70,99	R\$ 283,96	ASSEPTGEL BACGEL START	2,05%	R\$ 1,46	R\$ 69,53	R\$ 278,12	
74	SERINGA CARPULE COM REFLUXO AUTOMÁTICO PARA ANESTESIA	UNID	6,00	R\$ 76,69	R\$ 460,14	BRASVAL	2,05%	R\$ 1,57	R\$ 75,12	R\$ 450,72	
75	SERINGA TRÍPLICE QUADRADA A MÍNIMO	UNID	2,00	R\$ 357,88	R\$ 715,76	DENSTICLER			R\$ 357,88	R\$ 715,76	
76	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA SEM FIBRA - FRASCO COM 10 ML PARA DENTISTAS	FRASCO	6,00	R\$ 22,84	R\$ 137,04	MAQUIRA			R\$ 22,84	R\$ 137,04	
77	SONDA MILIMETRADA OMS CABO REDONDO - EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	UNID	10,00	R\$ 61,35	R\$ 613,50	QUINELATO			R\$ 61,35	R\$ 613,50	
78	SPRAY TESTE DE VITALIDADE PULPAR - FRASCO COM VOLUME DE 200ML	FRASCO	2,00	R\$ 56,24	R\$ 112,48	IODONTOSUL			R\$ 56,24	R\$ 112,48	
79	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO - CAIXA COM 20 UNIDS	CAIXA	15,00	R\$ 46,01	R\$ 690,15	MAQUIRA			R\$ 46,01	R\$ 690,15	
80	SUGADOR DE SALIVA - ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - COMPRIMENTO MÍNIMO: 15CM; MATERIAL: PVC; FIO ACOBREADO; ATÓXICO; PONTEIRA ARREDONDADA; EMBALAGEM: PCT COM 40 UNID	PCT	45,00	R\$ 15,34	R\$ 690,30	MAXCLEAN			R\$ 15,34	R\$ 690,30	

**REFERÊNCIAS EDITALÍCIAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTID.	PREÇOS		MARCA	NOSSA PROPOSTA			
				UNITÁRIO	TOTAL		EM %	EM R\$	UNITÁRIO	TOTAL
81	TESOURA CIRÚRGICA IRIS - CURVA - AÇO INOXIDÁVEL - 11,5 CM - ODONTOLÓGICA E MÉDICO	UNID	6,00	R\$ 25,56	R\$ 153,36	GOLGRAN	2,05%	R\$ 0,52	R\$ 25,04	
82	TESOURA CIRÚRGICA IRIS - REIA - AÇO INOXIDÁVEL - 11,5 CM - ODONTOLÓGICA E MÉDICO	UNID	12,00	R\$ 25,56	R\$ 306,72	GOLGRAN	2,05%	R\$ 0,52	R\$ 300,48	
83	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER ODONTOLÓGICA PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS - EMBALAGEM: PCT COM 50 UNIDS. 4,0MM X 170 MM	PCT	6,00	R\$ 10,23	R\$ 61,38	IODONTOSUL	2,05%	R\$ 0,21	R\$ 60,12	
84	NOTA EXPLICATIVA 1: O item nº 84 do Termo de Referência, constante no edital de publicação, corresponde ao item nº 20, já submetido a processo de cotação, para o qual esta empresa apresentou sua proposta. Esclarecemos que a presença deste item nº 84 no Termo de Referência não interfere na soma do valor total, tendo em vista que o mesmo já foi integralmente considerado e cotado como item nº 20. Ademais, desconsiderando-o, o valor total da referência permanece inalterado, sendo de R\$ 56.627,24.									
<b>VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA: R\$ 56.627,24</b>							<b>1,99%</b>	<b>R\$ 1.129,21</b>	<b>R\$ 55.498,03</b>	

**DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:** Conforme edital de publicação;  
**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme edital de publicação;

**DA VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias contados do envio desta proposta;

**DO PRAZO DE ENTREGA:** Conforme edital de publicação;

**DO PAGAMENTO:** Conforme edital de publicação;

Nossos dados bancários: **Banco: 237 - Bradesco - Agência: 5778 - Conta Corrente: 8869-2**

De Itaporanga - Estado da Paraíba para Curral Velho - Estado da Paraíba - 26 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente



MAIANE TÁSSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO

Data: 29/11/2024 09:24:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maiana Tássia Pereira**

SÓCIA MAJORITÁRIA - CPF: 073.334.114-43

Rua CORONEL JOÃO SEVERINO - Nº 03 - CENTRO - ITAPORANGA - PB - CEL.: 83 99642-1075  
 itamed2018@gmail.com



## PARECER JURÍDICO

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2024**  
**Processo Administrativo nº 0024/2024**

**EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB. VALOR CONTIDO NA MARGEM DE POSSIBILIDADE DE DISPENSA - REQUISITOS MÍNIMOS ATENDIDOS. POSSIBILIDADE.**

### **1. RELATÓRIO.**

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação e análise da minuta contratual, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB, CONFORME TERMON DE REFERÊNCIA.**

### PROLEGÔMENO

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnico jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Nesta forma, para confecção do presente instrumento, é de ser observada a isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Neste caso, a obrigatoriedade a que o administrador público está vinculado, não é a da conclusão ou resultado final sugerido pelo parecerista, mas da obrigação de ter que solicitá-lo por determinação legal, podendo, inclusive, agir de forma contrária a sugerida pelo prolator.

Assim, vislumbra-se, limpidamente, que a obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer. Mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer: ***“Pareceres – pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou”***

**conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva”** (Meirelles, 2001, p. 185).

Corroborando tal tese, o Conselho Federal da OAB editou a Súmula nº. 05 que tem a seguinte redação:

“ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).”

Reitera-se a liberdade de opinião do profissional, conforme os entendimentos jurisprudenciais que seguem, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência. O presente parecer, por essência, é um instrumento de opinião não passível de vinculação à decisão da administração pública, assim entende a jurisprudência:

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO. AUDITORIA PELO TCU. RESPONSABILIDADE DE PROCURADOR DE AUTARQUIA POR EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO-JURÍDICO DE NATUREZA OPINATIVA. SEGURANÇA DEFERIDA. I. Repercussões da natureza jurídico-administrativa do parecer jurídico: (i) quando a consulta é facultativa, a autoridade não se vincula ao parecer proferido, sendo que seu poder de decisão não se altera pela manifestação do órgão consultivo; (ii) quando a consulta é obrigatória, a autoridade administrativa se vincula a emitir o ato tal como submetido à consultoria, com parecer favorável ou contrário, e se pretender praticar ato de forma diversa da apresentada à consultoria, deverá submetê-lo a novo parecer; (iii) quando a lei estabelece a obrigação de decidir à luz de parecer vinculante, essa manifestação de teor jurídica deixa de ser meramente opinativa e o administrador não poderá decidir senão nos termos da conclusão do parecer ou, então, não decidir. II. No caso de que cuidam os autos, o parecer emitido pelo impetrante não tinha caráter vinculante. Sua aprovação pelo superior hierárquico não desvirtua sua natureza opinativa, nem o torna parte de ato administrativo posterior do qual possa eventualmente decorrer dano ao erário, mas apenas incorpora sua fundamentação ao ato. III. Controle externo: É lícito concluir que é abusiva a responsabilização do parecerista à luz de uma alar-gada relação de causalidade entre seu parecer e o ato administrativo do qual tenha resultado dano ao erário. Salvo demonstração de culpa ou erro grosseiro,

submetida às instâncias administrativo-disciplinares ou jurisdicionais próprias, não cabe a responsabilização do advogado público pelo conteúdo de seu parecer de natureza meramente opinativa. Mandado de segurança deferido. (STF - MS: 24631 DF, Relator: Min. JOAQUIM BARBOSA, Data de Julgamento: 09/08/2007, Tribunal Pleno, Data de Publicação: DJe-018 DIVULG 31-01-2008 PU-BLIC 01-02-2008 EMENT VOL-02305-02 PP-00276 RTJ VOL-00204-01 PP-00250)

PENAL E PROCESSUAL PENAL. ADVOGADO PARECE-  
RISTA. SUPOSTO CRIME EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.  
ART. 89, CAPUT, DA LEI 8.666/93. PLEITO DE TRANCAMENTO  
DA AÇÃO PENAL. CABIMENTO. INEXISTÊNCIA D EINDICAÇÃO  
DO DOLO NA CONDUTA DO CAUSÍDICO. ORDEM QUE DEVE  
SER CONCEDIDA. 1. Não se pode deixar de considerar que sendo  
o ato do parecerista um ato opinativo, a manifestação jurídica não  
se constitui como ato administrativo em si, podendo apenas ser  
usada como elemento de fundamentação de um ato administrativo  
posteriormente praticado. 2. Precedente: STF - MS 24.631-6 - DIS-  
TRITO FEDERAL - Relator (a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamen-  
to: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ  
01-02-2008. Neste julgamento, o Relator, Ministro JOAQUIM BAR-  
BOSA, apresentou o entendimento de que a responsabilização do  
advogado parecerista somente pode ocorrer quando a lei estabele-  
ce efetivo compartilhamento do poder administrativo de decisão. 3.  
Discussão que ganha maior relevo no âmbito do Direito Penal. O  
tipo penal se dirige, em princípio, ao administrador: dispensar, in-  
devidamente a licitação ou declará-la inexigível fora dos casos le-  
gais (art. 89, caput da Lei 8.666/93). Cabe verificar de que modo a  
conduta imputada ao advogado teve relevo para a concretização  
desse ato de dispensa de licitação, e, na situação apresentada, o  
se verifica é a emissão de um parecer sem qualquer fundamenta-  
ção. 4. O advogado simplesmente não disse nada; ele fez uma  
apreciação da questão e invocou o art. 24, inciso IV, para afirmar  
que a situação de emergência estaria contemplada por ele. Contu-  
do, essa referência que ele fez foi uma observação em tese, como  
se estivesse transferindo para o administrador a responsabilidade  
no sentido de praticar ou não aquele ato. 5. Para que se constate a  
possibilidade de responsabilização penal do advogado subscritor  
do parecer, outros elementos devem ser apresentados na peça  
acusatória, o que na situação não ocorreu. Não há nenhuma indi-  
cação na denúncia de que o advogado estava em conluio com o  
Prefeito, e que haveria o dolo do causídico, ao emitir o parecer, di-  
recionado à prática de um ilícito penal. Ou seja, não foi apresenta-  
do qualquer indício de aliança com o agente político para prática de  
atos de corrupção. 6. Ordem concedida. (TRF-5 - HC:  
71466220134050000, Relator: Desembargador Federal Manoel

Erhardt, Data de Julgamento: 15/08/2013, Primeira Turma, Data de Publicação: 22/08/2013).

Desta forma, reforça-se que o presente Parecer é meramente opinativo, não vinculando a decisão do Administrador no presente caso, porquanto, cumpre-nos a função de análise à **legalidade do procedimento**, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. **Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.**

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 53, § 4º, e do art. 8º, §3º da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

## 2. ANÁLISE JURÍDICA.

O procedimento licitatório destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despender o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

É por todos consabido que a Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, em se tratando das contratações feitas pelo Ente Público, deve-se observar a impessoalidade, a eficiência, a publicidade, a moralidade e a legalidade, de forma a se realizar qualquer contratação em vista de se despender o erário público da forma mais eficiente e que melhor atenda o interesse público, o que se consubstancia no alcance da proposta mais vantajosa.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, **"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"**.

**Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.** A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Esse conjunto normativo não deixa dúvidas de que a licitação é a regra a ser observada, sempre que possível e adequado, na medida em que as hipóteses de contratação direta constituem exceções e implicam redobrados cuidados em sua adoção, tanto assim que a Lei nº 14.133/2021, alterou o Código Penal para nele incluir o artigo 337-E, prevendo ser crime "admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei", majorando as penalidades para reclusão, de 4 a 8 anos, quando comparado com o revogado artigo 89 da Lei nº 8.666/93. E o artigo 73 da Lei estabelece que na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 75, II, da Lei 14.133/21, elenca os possíveis casos de dispensa, dentre os quais, poderá ser dispensada a licitação para **contratação que valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras**, conforme o estipulado nos termos do inciso II, da mesma Lei de Licitações.

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo do serviço a ser contratado, de modo a implicar que a realização de procedimento de licitação para a contratação deste seria medida desarrazoada, haja vista seu valor diminuto. Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na supramencionada lei:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando, ainda, que o Decreto 11.871/23 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no Art. 75, inciso II.

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o referido valor de **R\$ 55.498,03 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e oito reais e três centavos)** se enquadra legalmente na dispensa de licitação. Não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do **pequeno valor** financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, **as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial**, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Outrossim, há exigência de documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas, conforme determina o Art. 72 da Lei 14.133/2021. Assim vejamos:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*

*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

*VIII - autorização da autoridade competente.*

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, **substantial restar comprova-**

**do que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração.** E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Nesse escopo, a Administração Pública, para contratar, seja por meio de licitação, seja por meio de contratação direta, deve efetuar a avaliação do custo do objeto pretendido. Esse valor é obtido a partir da pesquisa de preços. A pesquisa de preços não cumpre apenas o papel de estipular o valor estimado ou máximo da licitação. Ao contrário, ela influencia em todo o processo de contratação e justamente por isso é indispensável e é imprescindível que seja feita adequadamente.

Portanto, é dever do gestor público atentar para os preços de produtos similares praticados no âmbito dos órgãos da Administração Pública por ocasião de cada contratação.

Frise-se que se o objeto for contratação de bens e serviços, exceto os serviços de engenharia, deverá ser providenciado **Termo de Referência**, com os elementos descritos nas alíneas do inciso XXIII do art. 6º e do artigo 40, § 1º e a estimativa de preços deverá ser feita à luz do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, e não deve se limitar aos tradicionais orçamentos de fornecedores. É preciso levar em conta todas as fontes de referência disponíveis, com a maior amplitude possível. Esse conceito tem sido tratado pelo TCU como “**cesta de preços aceitáveis**”, que engloba as mais diversas fontes:

**fornecedores, pesquisa em catálogos de fornecedores, pesquisa em bases de sistemas de compras, avaliação de contratos recentes ou vigentes, valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas de SRP e analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas (Acórdãos 2.170/2007-P e 819/2009-2)**

O que se espera, portanto, é que a pesquisa de preços seja realizada com **amplitude suficiente (Acórdão TCU 2637/2015-P), proporcional ao risco** da compra, privilegiando a diretriz emanada pela Lei de Licitações, a fim de que o balizamento seja fundamentado nos preços praticados pela Administração Pública.

Nesse sentido, somente quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais é que a pesquisa pode se limitar a cotações de fornecedores (Acórdão TCU 2.531/2011-P).

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços e exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

A cotação de preços é a etapa principal do processo e é precedida de ampla pesquisa de mercado público. É importante ressaltar que quanto maior for o número de propostas oriundas das pesquisas, mais fiel ao mercado será o preço médio a ser aplicado como referência nos certames.

Essa prática decorre de hábito decorrente da orientação consolidada por alguns órgãos de controle, Acórdão nº 3.026/2010 – Plenário, cujo Voto consignou que:

“A jurisprudência do TCU é no sentido de que antes da fase externa da licitação há que se fazer pesquisa de preço para que se obtenha, no mínimo, três orçamentos de fornecedores distintos (Acórdão nº 4.013/2008-TCU-Plenário, Acórdão nº 1.547/2007-TCU-Plenário)”.

Ou seja, para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado, conforme já decidiu a corte, sendo que se faz necessário a adoção de tal providência para deslinde do certame.

Vê-se, assim, que a câmara realizou cotação de preços, considerando os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, em consonância com o Art. 23 da Lei 14.133/21. Demonstrou, também, que a empresa contratada preenche os requisitos de habilitação.

Além disso, vislumbra-se do restante da documentação colacionada, que foram apresentados todos os documentos necessários. Respeitando-se, assim, o que a lei estabelece para a legalidade das contratações diretas.

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do Art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das seguintes cláusulas:

*Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*

- I - o objeto e seus elementos característicos;*
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
- X - o prazo para resposta ao pedido de reapetuação de preços, quando for o caso;*
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do Art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias a adequada prestação do serviço, conforme demanda da administração pública, dentro das especificações contidas no edital.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 14133/2021.

A demonstração da compatibilidade da despesa com a previsão orçamentária é exigência que não apresenta maior complexidade. Os documentos necessários para prova da **habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, e qualificação técnica e econômico-financeira** estão previstas no inciso IV do art. 63 e nos arts. 66, 67, 68 e 69, merecendo atenção a possibilidade de essa documentação poder ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00, nos termos do inciso III do artigo 70, além da **demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública**.

Assim, observado o apresentado, corroborado pelo entendimento superior, ratifica-se, por oportuno e necessidade legal, que todas as exigências

gerais da legislação sejam apuradas e verificadas, de forma reiteradas, para máxima proteção e garantia do poder público contratante, assim **todos os documentos de qualificação financeira, previdenciária, trabalhista e de falência e recuperação judicial de eventual contratante**, deverão ser conferidos com o fito de restarem válidos e regulares quando da assinatura do instrumento contratual, por força de determinação legal, como previsto na Lei Federal nº 14.133/2021

**Urge esclarecer, por fim, em face da notória relevância que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade da Comissão**

Neste diapasão, convém alertar para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política administrativa, pecuniária e penal, em caso de malversação de verba pública, decorrentes de atos de improbidade previstos na lei nº 8.429/1992 e da LC nº 101/2001, que criou tipos penais, de modo a tornar mais efetivos os princípios constitucionais da administração pública (art. 37 da CF).

### 3. CONCLUSÃO.

Portanto, atendidas as recomendações do presente documento, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura e não vislumbramos óbice legal ao presente procedimento de Dispensa de Licitação e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, **opina-se pela aprovação, ratificação e regularidade do processo de contratação direta, adotado até o presente momento**, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. e embora a Lei tenha priorizado a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o que, no caso em análise, foi devidamente providenciado. Entretanto, o § 1º, do art. 175, da Lei nº 14.133/21 prevê que, mantida a integração com o PNCP, as contratações poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito privado, na forma de regulamento.

E ainda, o Parágrafo único do art. 72 daquela mesma lei exige que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Destarte, na hipótese aqui em comento, recomenda-se que o ato de dispensa seja publicado no Diário Eletrônico do Município, em observância aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

**Outrossim, atente-se para identificar em ata inclusive documentalmente, todos os interessados do certame, inclusive eventuais representantes de empresas participantes, devendo ser colhidas todas as assinaturas e rubricados todos os documentos apresentados pelos eventuais proponentes, registrando em ata qualquer incidente ou fato impeditivo em respeito ao princípio da transparência.**

Por fim, reitere-se! que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do artigo 53, da Lei nº 14.133/2021 e da

Constituição Federal de 1988, **incumbe, a este órgão, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da chefia do executivo**, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, § 3º da Lei nº 8906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Por fim, interessante e prudente que conste do contrato, que será celebrado, que ambas as partes contratante e contratada - devem cumprir e respeitar, durante toda a vigência do contrato, o que dispõe no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

É o parecer. S.M.J.

Curral Velho/PB, 02 de dezembro de 2024.



Manoel Gonzaga Estrela Diniz  
Procurador

Manoel Gonzaga Estrela Diniz  
Procurador Municipal  
OAB-PB 20.440



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde.

**Assunto:** Procedimento de dispensa de licitação.

**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**DESPACHO**

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Curral Velho - PB, 15 de Novembro de 2024.

*Vanuza Pereira Siqueira*

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Gestora do Fundo de Saúde

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



# MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

#### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

#### 2.0.DO FORNECIMENTO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% – 7,5ML – CONDICIONADOR – EMBALAGEM: PCT COM 3	...	PCT	20
2	ADESIVO UNIVERSAL SINGLE BOND (TRADUÇÃO: "LIGAÇÃO SIMPLES") – EMBALAG	...	FRASCO	8

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA CURTA 30G – 21MM X 0.30MM – CAIXA COM 100	...	CXA	12
4	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA LONGA (0,40MM X 35MM) – CAIXA COM 100 UN	...	CXA	4
5	ALAVANCA SELDIN RETA MILLENNIUM ADULTO		UNID	8
6	ALGODÃO DENTAL – ROLETE – PCT COM 100 UNIDS		PCT	55
7	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 – CAIXA COM 50 TUBETE	...	CXA	8
8	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL ODONTO – PCT COM 100 UNIDS		PCT	4
9	BANDEJA ORTODONTIA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL 24X18X1,5CM INS	...	UNID	6
10	BENZOCAÍNA TÓPICO 200 MG/G – ANESTÉSICO EM GEL – BISNAGA COM 12G		BISNAGA	10
11	BROCA TIPO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRICA FG 701, COM ESTOJOAPL	...	UNID	15
12	BROCA TIPO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRICA FG 702, COM ESTOJO AP	...	UNID	15
13	BROCA TIPO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRICA FG 06, COM ESTOJOAPLI	...	UNID	15
14	BROCA TIPO CARBIDE CIRURGICA ZEKRYA CÔNICA LONGA 28MM, COM ESTOJO APL	...	UNID	20
15	BROCA CHAMA DE VELA (PONTA DIAMANTADA) APLICAÇÕES: Preparo Cavitário	...	UNID	50
16	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA – 1011 APLICAÇÕES: Remoção de Tecido Cari	...	UNID	20
17	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA – 1012 APLICAÇÕES: Remoção de Tecido Caria	...	UNID	20
18	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA – 1014 APLICAÇÕES: Remoção de Tecido Cari	...	UNID	20
19	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA – 1016 APLICAÇÕES: Remoção de Tecido Caria	...	UNID	10
20	BROCA DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA APLICAÇÕES: Remoção de Tecido Cariado	...	UNID	30
21	CABO DE ALUMÍNIO PARA ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO Nº 5 APLICAÇÕES: Ex	...	UNID	20
22	CLOREXIDINA DIGLICONATO DE 0,12% –	...	LITRO	12

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ENXAGUANTE BUCAL ANTISSEPTICO – EM			
23	OLGADURA HASTE DE 7 PARES PARA 14 RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS APLICAÇÕES	...	HASTE	3
24	COLGADURA SIMPLES AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÕES: Armazenamento de Radiogr	...	UNID	9
25	COMPRESSA CIRÚRGICAS DE GAZES HIDRÓFILAS – 8 CAMADAS – 5 DOBRAS – 9 FI	...	PCT	4
26	CURETA (ESCAVADOR) DE DENTINA LONGO		UNID	8
27	CURETA CIRÚRGICA LUCAS Nº 85 OITAVADO		UNID	9
28	CURETA DE GRACEY N.11/12		UNID	5
29	CURETA GRACEY 5–6		UNID	5
30	CURETA MCCALL 15–16		UNID	5
31	DESCOLADOR DE MOLT 2–4 CABO OCO		UNID	9
32	ESCOVAS DE ROBINSON PROFILAXIA ODONTOLÓGICA		UNID	110
33	ESPÁTULA DUPLA Nº 31 CABO OITAVADO		UNID	2
34	ESPÁTULA DUPLA Nº 7 CABO OITAVADO		UNID	2
35	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1		UNID	9
36	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE IONÔMERO		UNID	3
37	ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO Nº5 PLANO		UNID	40
38	ESPONJA HEMOSTÁTICA ODONTOLÓGICA – CAIXINHA COM 10 UNIDS		CXA	5
39	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO – CAIXA COM 150 UNIDS		CXA	8
40	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL INFANTIL – CAIXA COM 100 UNIDS		CXA	3
41	FIO DENTAL COM 1.000 METROS ODONTOLÓGICO		UNID	4
42	FIXADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO		UNID	10
43	FLÚOR EM GEL NEUTRO – EMBALAGEM COM 205G OU 200ML		UNID	15
44	FÓRCEPS ADULTO 18L BOTICÃO – PRÉ-MOLARES INCISIVOS E RAÍZES		UNID	2
45	FÓRCEPS ADULTO Nº 150		UNID	2
46	FÓRCEPS ADULTO Nº 16		UNID	2
47	FÓRCEPS ADULTO Nº 17		UNID	2

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

48	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R		UNID	2
49	FÓRCEPS ADULTO Nº 65		UNID	2
50	FORCEPS ADULTO Nº 69 PARA FRAGMENTOS E RAÍZES SUPERIORES		UNID	2
51	IONÔMERO DE VIDRO – KIT CIMENTO – CIMENTAÇÃO – EMBALAGEM CONTENDO: 1 F	...	KIT	15
52	IONÔMERO DE VIDRO – KIT CIMENTO – CIMENTAÇÃO – EMBALAGEM CONTENDO: 1 FR	...	KIT	15
53	LIDOCAÍNA – CLORIDRATO DE, E EPINEFRINA (ANESTÉSICO LOCAL 2% / 1:10)	...	CAIXA	15
54	LIXA ODONTOLÓGICA – TIRA ABRASIVA EM AÇO INOX FLEXÍVEL 4MM – CAIXA COM	...	CAIXA	15
55	LIXA ODONTOLÓGICA – TIRA ABRASIVA EM AÇO INOX FLEXÍVEL 4MM – CAIXA COM	...	UNID/ROLO	10
56	MATRIZ – FITA BANDA DE AÇO INOX (07 MM X 0,07 MM) – ROLO COM 500MM		UNID/ROLO	12
57	MEPIVACAÍNA 3% – ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO SEM VASOCONSTRIÇÃO – CAIXA COM	...	CAIXA	8
58	MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO FINO – CAIXA COM 100 UNIDS		CAIXA	10
59	MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO REGULAR – CAIXA COM 100 UNIDS		CAIXA	10
60	MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO EXTRA FINO – CAIXA COM 100 UNIDS		CAIXA	12
61	MOLDEIRA DE CERA DESCARTÁVEL – APLICAÇÃO DE FLÚOR – TAMANHO G – CAIXA	...	CAIXA	12
62	MOLDEIRA DE CERA DESCARTÁVEL – APLICAÇÃO DE FLÚOR – TAMANHO M – CAIXA	...	CAIXA	12
63	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO – EMBALAGEM: FRASCO CO	...	FRASCO	6
64	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO – TIRAS PARA DENTISTA – CAIXA COM 12 TIRAS		CAIXA	90
65	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR SEM ÓLEO – EMBALAGEM: CONTEÚDO 90G		UNID	12
66	PEDRA PARA AFILAR 100MM X 25MM X 10MM		UNID	1
67	PEDRA POMES EXTRA FINA PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA PROFISSIONAL – EMBA	...	POTE	10

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

68	PONTA TAÇA BORRACHA ODONTOLÓGICA INDIVIDUAL EXTRA MACIA – AUTOCLAVÁVEL	...	UNID	45
69	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL – EMBALAGEM: KIT CONTE	...	KIT	1
70	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA – COR A2B	...	UNID	12
71	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA – COR A3,5	...	UNID.	15
72	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA – COR A3B	...	UNID.	30
73	REVELADOR DENTAL RADIOGRÁFICO – USO ODONTOLÓGICO – FRASCO COM 500ML		UNID.	10
74	SABONETE ANTISSEPTICO PROFISSIONAL IDEAL PARA CLÍNICAS E HOSPITAIS – E	...	UNID.	4
75	SERINGA CARPULE COM REFLUXO AUTOMÁTICO PARA ANESTESIA		UNID.	6
76	SERINGA TRÍPLICE QUADRADA ALUMÍNIO		UNID.	2
77	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA SEM EPINEFRINA – FRASCO COM 10 ML PARA DENTISTAS		FRASCO	6
78	SONDA MILIMETRADA OMS CABO REDONDO – EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL		UNID.	10
79	SPRAY TESTE DE VITALIDADE PULPAR – FRASCO COM VOLUME DE 200ML		FRASCO	2
80	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO – CAIXA COM 20 UNIDS		CAIXA	15
81	SUGADOR DE SALIVA – ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL – COMPRIMENTO MÍNIMO: 15C	...	PCT	45
82	TESOURA CIRÚRGICA IRIS – CURVA – AÇO INOXIDÁVEL – 11,5 CM – ODONTOLÓG	...	UNID.	6
83	TESOURA CIRÚRGICA IRIS – RETA – AÇO INOXIDÁVEL – 11,5 CM – ODONTOLÓGI	...	UNID	12
84	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER ODONTOLÓGICA PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXI	...	PCT	6
85	BROCA DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA APLICAÇÕES: Remoção de Tecido Cariado	...	PCT	6

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Curral Velho - PB, 15 de Novembro de 2024.

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Ednoara Lacerda Alves*

Ednoara Lacerda Alves

Diretora do Fundo Municipal de Saúde

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

#### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1. Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2. Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Curral Velho - PB, 15 de Novembro de 2024.

*Ednoara Lacerda Alves*

Ednoara Lacerda Alves

Diretora do Fundo Municipal de Saúde



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

##### 1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

##### 2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

##### 3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

##### 4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delimitados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

##### 5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
ETP 1	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% – 7,5ML – CONDICIONADOR – EMBALAGEM: PCT COM 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DE 2,5 ML CADA.	PCT	20
ETP 2	ADESIVO UNIVERSAL SINGLE BOND (TRADUÇÃO: "LIGAÇÃO SIMPLES") – EMBALAGEM: FRASCO COM 5ML – REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: FGM – Ambar Universal APS. [A indicação de marca de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas. "Lei 14.133 – Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: (...) d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;	FRASCO	8
ETP 3	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA CURTA 30G – 21MM X 0.30MM – CAIXA COM 100 UNIDS	CXA	12
ETP 4	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA LONGA (0,40MM X 35MM) – CAIXA COM 100 UNIDS)	CXA	4
ETP 5	ALAVANCA SELDIN RETA MILLENNIUM ADULTO	UNID	8
ETP 6	ALGODÃO DENTAL – ROLETE – PCT COM 100 UNIDS	PCT	55
ETP 7	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 – CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	CXA	8
ETP 8	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL ODONTO – PCT COM 100 UNIDS	PCT	4
ETP 9	BANDEJA ORTODONTIA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL 24X18X1,5CM INSTRUMENTAL	UNID	6
ETP 10	BENZOCAÍNA TÓPICO 200 MG/G – ANESTÉSICO EM GEL – BISNAGA COM 12G	BISNAGA	10
ETP 11	BROCA TIPO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRICA FG 701, COM ESTOJO APLICAÇÕES: Remoção de Tecido Cariado; Preparo Cavitário; Acabamento de Cavidades; Remoção de Restaurações Antigas; Contornos e Ajustes.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:1 – Material da Broca: Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio); Qualidade do Material: Carbide de qualidade média,	UNID	15

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>oferecendo uma boa durabilidade e resistência ao desgaste; Acabamento: Superfície com acabamento liso para reduzir o atrito e melhorar a eficiência de corte. 2 – Design da Broca: Forma: Esférica. Código FG: FG 701; Corte: Multi-lâmina com padrão de corte adequado para remoção eficiente de material sem causar aquecimento excessivo; Dimensões: Tamanho padrão de broca FG, com diâmetro de corte e comprimento conforme as especificações padrão do mercado. 3 – Tipo de Acoplamento: Conexão: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, encaixando-se firmemente na peça de mão. 4 – Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5 – Esterilização: Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a segurança e higiene no uso repetido; Embalagem: Fornecida em estojo que protege a broca durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a broca. 6 – Durabilidade: Vida Útil: Vida útil para suportar um número razoável de procedimentos antes da substituição. Manutenção: Recomendado verificar a integridade da broca regularmente e substituí-la quando necessário para garantir o desempenho adequado. 7 – Estojo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor. Capacidade: Capacidade para armazenar de 1 a 5 brocas. Esterilizável: Sim, o estojo pode ser esterilizado junto com as brocas. 8 – Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.</p>		
ETP 12	<p>BROCA TIPO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRICA FG 702, COM ESTOJO APLICAÇÕES: Remoção de Tecido Cariado; Preparo Cavitário; Acabamento de Cavidades; Remoção de Restaurações Antigas; Contornos e Ajustes. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1 – Material da Broca: Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio); Acabamento: Superfície com acabamento liso para reduzir o atrito e melhorar a eficiência de corte. 2 – Design da Broca: Forma: Esférica. Código FG: FG 702; Corte: Multi-lâmina com padrão de corte adequado para remoção eficiente de material sem causar</p>	UNID	15

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	aquecimento excessivo. 3 – Tipo de Acoplamento: Conexão: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, encaixando-se firmemente na peça de mão. 4 – Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5 – Esterilização: Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a segurança e higiene no uso repetido; Embalagem: Fornecida em estojo que protege a broca durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a broca. 6 – Durabilidade: Vida Útil: Vida útil projetada para suportar um número razoável de procedimentos antes da substituição. Manutenção: Recomendado verificar a integridade da broca regularmente e substituí-la quando necessário para garantir o desempenho adequado. 7 – Estojo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor. Capacidade: Capacidade para armazenar de 1 a 5 brocas. Esterilizável: Sim, o estojo pode ser esterilizado junto com as brocas. 8 – Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.		
ETP 13	BROCA TIPO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRICA FG 06, COM ESTOJO APLICAÇÕES: Remoção de Tecido Cariado; Preparo Cavitário; Acabamento de Cavidades; Remoção de Restaurações Antigas; Contornos e Ajustes Finos; Odontopediatria. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1 – Material da Broca: Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio); Acabamento: Superfície com acabamento liso para reduzir o atrito e melhorar a eficiência de corte. 2 – Design da Broca: Forma: Esférica. Código FG: FG 06; Corte: Multi-lâmina com padrão de corte adequado para remoção eficiente de material sem causar aquecimento excessivo. 3 – Tipo de Acoplamento: Conexão: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, encaixando-se firmemente na peça de mão. 4 – Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5 – Esterilização: Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de	UNID	15

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>autoclavagem a 135°C, garantindo a segurança e higiene no uso repetido; Embalagem: Fornecida em estojo que protege a broca durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a broca. 6 – Durabilidade: Vida Útil: Vida útil projetada para suportar um número razoável de procedimentos antes da substituição. Manutenção: Recomendado verificar a integridade da broca regularmente e substituí-la quando necessário para garantir o desempenho adequado. 7 – Estojo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor. Capacidade: Capacidade para armazenar de 1 a 5 brocas. Esterilizável: Sim, o estojo pode ser esterilizado junto com as brocas. 8 – Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.</p>		
ETP 14	<p><b>BROCA TIPO CARBIDE CIRURGICA ZEKRYA CÔNICA LONGA 28MM, COM ESTOJO APLICAÇÕES:</b> Abertura e Preparo de Cavidades; Remoção de Estruturas Densas; Procedimentos de Ostectomia; Cirurgias de Acesso; Osteotomia. <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> 1 – Material da Broca: Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio); Qualidade: Alta resistência ao desgaste, adequada para procedimentos cirúrgicos de alta demanda; Acabamento: Superfície lisa com alta precisão de corte, projetada para minimizar o atrito e reduzir a geração de calor durante o uso. 2 – Design da Broca: Forma: Cônica longa; Tamanho: 28 mm de comprimento, ideal para alcançar áreas profundas e realizar cortes precisos em tecidos duros; Corte: Lâminas cortantes projetadas para cortes eficientes e rápidos em materiais duros sem causar fragmentação ou aquecimento excessivo. 3 – Tipo de Acoplamento: Conexão: FG (Friction Grip), compatível com turbinas de alta rotação; Uso: Desenvolvida para uso em procedimentos cirúrgicos de alta rotação, garantindo um encaixe seguro e estável na peça de mão. 4 – Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Eficaz em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm), permitindo cortes precisos e controlados. 5 – Esterilização: Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a esterilidade e segurança para uso repetido em procedimentos cirúrgicos; Embalagem: Fornecida em estojo</p>	UNID	20

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>protetor, que pode ser esterilizado juntamente com a broca para assegurar a higiene. 6 – Durabilidade: Vida Útil: Alta durabilidade, projetada para suportar procedimentos cirúrgicos exigentes antes da necessidade de substituição. 7 – Estojo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor, que oferece proteção adequada durante o armazenamento e transporte; Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar 1 ou mais brocas; Esterilizável: Sim, o estojo é projetado para ser autoclavável, garantindo que as brocas permaneçam estéreis até o momento do uso. 8 – Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.</p>		
ETP 15	<p>BROCA CHAMA DE VELA (PONTA DIAMANTADA) APLICAÇÕES: Preparo Cavitário; Acabamento e Ajuste de Restaurações; Contorno de Superfícies; Remoção de Tecido Dentário; Procedimentos Estéticos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Broca: Tipo de Material: Corpo da broca em aço inoxidável ou liga metálica resistente, com ponta diamantada; Diamantação: Ponta revestida com partículas de diamante industrial de alta qualidade, que proporcionam um corte preciso e eficiente. 2. Design da Broca: Forma: Chama de vela, com uma ponta fina e alongada que facilita o acesso a áreas estreitas e difíceis de alcançar; Tamanho: Disponível em diferentes tamanhos, ajustados conforme a necessidade do procedimento; Granulação: Varia de acordo com a aplicação específica, podendo ser fina, média ou grossa, conforme o nível de corte desejado. 3. Tipo de Acoplamento: Conexão: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação. 4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm), permitindo cortes rápidos e precisos. 5. Esterilização: Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a esterilidade e segurança para uso repetido; Embalagem: Normalmente fornecida em embalagem esterilizável, que protege a broca durante o transporte e armazenamento. 6. Estojo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, que oferece proteção adequada durante o armazenamento e transporte; Capacidade: Estojo projetado para armazenar de 1 a</p>	UNID	50

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	5 brocas, conforme a necessidade; Esterilizável: O estojo projetado para ser autoclavável junto com a broca, garantindo a higiene adequada.7. Certificações e Conformidade: Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.		
ETP 16	<p>PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA – 1011 APLICAÇÕES: Remoção de Tecido Cariado; Preparo Cavitário; Acesso a Canais Radiculares; Modelagem e Contorno. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico. 2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1011), indicada para cortes suaves e remoção controlada de material. 3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro. 4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5. Esterilização: Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta. 6. Estojo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.</p>	UNID	20
ETP 17	<p>PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA – 1012 APLICAÇÕES: Remoção de Tecido Cariado; Preparo Cavitário; Acesso a Canais Radiculares; Modelagem e Contorno. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico. 2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1012), indicada para cortes suaves em cavidades de tamanho médio, oferecendo maior eficiência de remoção de</p>	UNID	20

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro.4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm).5. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; •Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta.6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; •Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.</p>		
ETP 18	<p><b>PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA – 1014 APLICAÇÕES:</b> •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Acesso a Canais Radiculares; •Modelagem e Contorno. <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> 1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico. 2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1014), indicada para cortes suaves em cavidades de tamanho médio a grande, oferecendo maior eficiência de remoção de material com precisão. 3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro. 4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; •Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta. 6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; •Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.</p>	UNID	20

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ETP 19	<p><b>PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA – 1016</b> APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Acesso a Canais Radiculares; •Modelagem e Contorno. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico. 2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1016), indicada para cortes em cavidades grandes, permitindo remoção rápida e eficiente de material. 3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro. 4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; •Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta. 6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; •Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.</p>	UNID	10
ETP 20	<p><b>BROCA DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA</b> APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Ajuste e Contorno; •Acabamento de Restaurações. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico. 2. Design da Ponta: Forma: Tronco-cônica, indicada para cortes em cavidades com paredes divergentes ou convergentes, permitindo precisão no contorno e acabamento. 3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro. 4. Velocidade de Operação:</p>	UNID	30

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; •Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta. 6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; •Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.</p>		
ETP 21	<p>CABO DE ALUMÍNIO PARA ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO Nº 5 APLICAÇÕES: •Exame Bucal; •Auxílio em Procedimentos; •Manutenção da Higiene. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material do Cabo: •Tipo de Material: Alumínio anodizado de alta qualidade, resistente à corrosão e de fácil limpeza; •Acabamento: Superfície lisa e polida, oferecendo conforto e uma pegada segura para o dentista. 2. Design do Cabo: •Forma: Cilíndrica e ergonômica, projetada para um manuseio confortável e firme durante os procedimentos; •Rosca: Compatível com espelhos bucais nº 5, garantindo um encaixe seguro e preciso. 3. Peso: Leveza: Peso reduzido, proporcionando menor fadiga ao profissional durante longos procedimentos. 4. Compatibilidade: •Tipo de Rosca: Padrão internacional, compatível com a maioria dos espelhos bucais odontológicos disponíveis no mercado; •Uso: Projetado para ser utilizado com espelhos bucais intercambiáveis, oferecendo versatilidade na escolha do espelho adequado para cada procedimento. 5. Durabilidade: Resistência: Alta resistência a impactos e deformações, garantindo uma longa vida útil do cabo; •Manutenção: Fácil de limpar e desinfetar, podendo ser autoclavado para garantir a segurança e higiene no uso repetido. 6. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo que o cabo possa ser usado em ambientes clínicos com total segurança; •Embalagem: Fornecido em embalagem que protege o cabo durante o transporte e armazenamento.</p>	UNID	20
ETP 22	CLOREXIDINA DIGLICONATO DE 0,12% –	LITRO	12

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ENXAGUANTE BUCAL ANTISSEPTICO – EMBALAGEM DE 1 LITRO		
ETP 23	<p>OLGADURA HASTE DE 7 PARES PARA 14 RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS APLICAÇÕES: •Armazenamento de Radiografias; •Organização Clínica; •Proteção e Conservação. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Colgadura: •Tipo de Material: Fabricada em aço inoxidável, oferecendo resistência à corrosão e durabilidade; •Acabamento: Superfície lisa e resistente a substâncias químicas e a umidade, facilitando a limpeza e manutenção. 2. Design da Haste: •Forma: Haste vertical com 7 pares de colgaduras, projetada para acomodar até 14 radiografias periapicais; •Estrutura: Base estável e suporte seguro para manter as radiografias alinhadas e organizadas. 3. Capacidade: •Número de Radiografias: Capacidade para armazenar até 14 radiografias periapicais, com espaço suficiente para facilitar a visualização e acesso às imagens. 4. Compatibilidade: •Tipo de Radiografia: Compatível com radiografias periapicais padrão, garantindo que as imagens se encaixem adequadamente nas colgaduras. 5. Montagem e Instalação: •Tipo de Montagem: Pode ser montada em parede ou suportada em estrutura de apoio, dependendo do design e das necessidades do espaço clínico; •Facilidade de Instalação: Inclui acessórios e instruções para uma instalação rápida e segura. 6. Manutenção: •Limpeza: Superfície fácil de limpar e desinfetar, mantendo a higiene e a organização no ambiente clínico; •Durabilidade: Alta resistência a impactos e desgaste, garantindo uma longa vida útil do equipamento. 7. Esterilização: •Resistência: Não autoclavável, mas resistente a processos de limpeza e desinfecção padrão.</p>	HASTE	3
ETP 24	<p>COLGADURA SIMPLES AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÕES: •Armazenamento de Radiografias; •Organização Clínica; •Proteção e Conservação. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Colgadura: •Tipo de Material: Fabricada em aço inoxidável, oferecendo resistência à corrosão e durabilidade; •Acabamento: Superfície lisa e resistente a substâncias químicas e a umidade, facilitando a limpeza e manutenção. 2. Design da Haste: •Forma: Haste simples, projetada para acomodar uma quantidade padrão de radiografias periapicais; •Estrutura: Base estável e suporte</p>	UNID	9

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	seguro para manter as radiografias alinhadas e organizadas.3. Capacidade: •Número de Radiografias: A capacidade de armazenamento pode variar dependendo do design específico da colgadura, com suporte para uma quantidade adequada de radiografias.4. Compatibilidade: •Tipo de Radiografia: Compatível com radiografias periapicais padrão, garantindo que as imagens se encaixem adequadamente nas colgaduras.5. Montagem e Instalação: •Tipo de Montagem: Pode ser montada em parede ou suportada em estrutura de apoio, dependendo do design e das necessidades do espaço clínico; •Facilidade de Instalação: Inclui acessórios e instruções para uma instalação rápida e segura.6. Manutenção: •Limpeza: Superfície fácil de limpar e desinfetar, mantendo a higiene e a organização no ambiente clínico; •Durabilidade: Alta resistência a impactos e desgaste, garantindo uma longa vida útil do equipamento.7. Esterilização: •Resistência: Não autoclavável, mas resistente a processos de limpeza e desinfecção padrão.		
ETP 25	COMPRESSA CIRÚRGICAS DE GAZES HIDRÓFILAS – 8 CAMADAS – 5 DOBRAS – 9 FIOS/CM <sup>2</sup> – (MEDIDAS MÍNIMAS ABERTAS: (15 X 30)CM ; MEDIDAS MÍNIMAS FECHADAS: (7,5 X 7,5) CM – PCT COM 500 GAZES	PCT	4
ETP 26	CURETA (ESCAVADOR) DE DENTINA LONGO	UNID	8
ETP 27	CURETA CIRÚRGICA LUCAS Nº 85 OITAVADO	UNID	9
ETP 28	CURETA DE GRACEY N.11/12	UNID	5
ETP 29	CURETA GRACEY 5–6	UNID	5
ETP 30	CURETA MCCALL 15–16	UNID	5
ETP 31	DESCOLADOR DE MOLT 2–4 CABO OCO	UNID	9
ETP 32	ESCOVAS DE ROBINSON PROFILAXIA ODONTOLÓGICA	UNID	110
ETP 33	ESPÁTULA DUPLA Nº 31 CABO OITAVADO	UNID	2
ETP 34	ESPÁTULA DUPLA Nº 7 CABO OITAVADO	UNID	2
ETP 35	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1	UNID	9
ETP 36	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE IONÔMERO	UNID	3
ETP 37	ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO Nº5 PLANO	UNID	40
ETP 38	ESPONJA HEMOSTÁTICA ODONTOLÓGICA – CAIXINHA COM 10 UNIDS	CXA	5
ETP 39	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO – CAIXA COM 150	CXA	8

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	UNIDS		
ETP 40	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL INFANTIL – CAIXA COM 100 UNIDS	CXA	3
ETP 41	FIO DENTAL COM 1.000 METROS ODONTÓLOGICO	UNID	4
ETP 42	FIXADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO	UNID	10
ETP 43	FLÚOR EM GEL NEUTRO – EMBALAGEM COM 205G OU 200ML	UNID	15
ETP 44	FÓRCEPS ADULTO 18L BOTICÃO – PRÉ-MOLARES INCISIVOS E RAÍZES	UNID	2
ETP 45	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	UNID	2
ETP 46	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UNID	2
ETP 47	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	UNID	2
ETP 48	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	UNID	2
ETP 49	FÓRCEPS ADULTO Nº 65	UNID	2
ETP 50	FORCEPS ADULTO Nº 69 PARA FRAGMENTOS E RAÍZES SUPERIORES	UNID	2
ETP 51	IONÔMERO DE VIDRO – KIT CIMENTO – CIMENTAÇÃO – EMBALAGEM CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G NA COR A2; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G; 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO PARA A MISTURA.	KIT	15
ETP 52	IONÔMERO DE VIDRO – KIT CIMENTO –CIMENTAÇÃO – EMBALAGEM CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G NA COR A3; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G; 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO PARA A MISTURA.	KIT	15
ETP 53	LIDOCAÍNA – CLORIDRATO DE, E EPINEFRINA – (ANESTÉSICO LOCAL 2% / 1:100.000) SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM (CAIXA) COM 50 TUBETES DE CRISTAL (VIDRO) COM 1,8ML CADA.	CAIXA	15
ETP 54	LIXA ODONTOLÓGICA – TIRA ABRASIVA EM AÇO INOX FLEXÍVEL 4MM – CAIXA COM 12 UNIDS	CAIXA	15
ETP 55	LIXA ODONTOLÓGICA – TIRA ABRASIVA EM AÇO UNID/ROLO INOX FLEXÍVEL 4MM – CAIXA COM 12 UNIDS	UNID/ROLO	10
ETP 56	MATRIZ – FITA BANDA DE AÇO INOX (07 MM X 0,07 MM) – ROLO COM 500MM	UNID/ROLO	12
ETP 57	MEPIVACAINA 3% – ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO SEM VASOCONSTITOR – CAIXA COM 50 UNIDS	CAIXA	8

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ETP 58	MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO FINO – CAIXA COM 100 UNIDS	CAIXA	10
ETP 59	MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO REGULAR – CAIXA COM 100 UNIDS	CAIXA	10
ETP 60	MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO EXTRA FINO – CAIXA COM 100 UNIDS	CAIXA	12
ETP 61	MOLDEIRA DE CERA DESCARTÁVEL – APLICAÇÃO DE FLÚOR – TAMANHO G – CAIXA COM 100 UNIDS	CAIXA	12
ETP 62	MOLDEIRA DE CERA DESCARTÁVEL – APLICAÇÃO DE FLÚOR – TAMANHO M – CAIXA COM 100 UNIDS	CAIXA	12
ETP 63	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO – EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML	FRASCO	6
ETP 64	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO – TIRAS PARA DENTISTA – CAIXA COM 12 TIRAS	CAIXA	90
ETP 65	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR SEM ÓLEO – EMBALAGEM: CONTEÚDO 90G	UNID	12
ETP 66	PEDRA PARA AFIAZ 100MM X 25MM X 10MM	UNID	1
ETP 67	PEDRA POMES EXTRA FINA PARA PROFILAXIA ODONTOLOGIA PROFISSIONAL – EMBALAGEM: POTE COM 100G	POTE	10
ETP 68	PONTA TAÇA BORRACHA ODONTOLÓGICA INDIVIDUAL EXTRA MACIA – AUTOCLAVÁVEL – PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA	UNID	45
ETP 69	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL – EMBALAGEM: KIT CONTENDO: • 01 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES; • 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO; • 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO; • 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL; • 01 POTE PARA ARMAZENAMENTO; • 01 DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDS).	KIT	1
ETP 70	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA – COR A2B – APLICADOR COM 4G – REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: 3M Espe – Z100[A indicação de marca	UNID	12

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas."Lei 14.133 – Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:(...)d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;		
ETP 71	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA – COR A3,5B – APLICADOR COM 4G – REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: 3M Espe – Z100 [A indicação de marca de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas. "Lei 14.133 – Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: (...) d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;	UNID.	15
ETP 72	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA – COR A3B – APLICADOR COM 4G – REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: 3M Espe – Z100 [A indicação de marca de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas. "Lei 14.133 – Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: (...) d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;	UNID.	30
ETP 73	REVELADOR DENTAL RADIOGRÁFICO – USO ODONTOLÓGICO – FRASCO COM 500ML	UNID.	10
ETP 74	SABONETE ANTISSÉPTICO PROFISSIONAL IDEAL PARA CLÍNICAS E HOSPITAIS – EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS	UNID.	4

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ETP 75	SERINGA CARPULE COM REFLUXO AUTOMÁTICO PARA ANESTESIA	UNID.	6
ETP 76	SERINGA TRÍPLICE QUADRADA ALUMÍNIO	UNID.	2
ETP 77	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA SEM EPINEFRINA – FRASCO COM 10 ML PARA DENTISTAS	FRASCO	6
ETP 78	SONDA MILIMETRADA OMS CABO REDONDO – EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	UNID.	10
ETP 79	SPRAY TESTE DE VITALIDADE PULPAR – FRASCO COM VOLUME DE 200ML	FRASCO	2
ETP 80	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO – CAIXA COM 20 UNIDS	CAIXA	15
ETP 81	SUGADOR DE SALIVA – ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL – COMPRIMENTO MÍNIMO: 15CM; MATERIAL: PVC; FIO ACOBREADO; ATÓXICO; PONTEIRA ARREDONDADA. EMBALAGEM: PCT COM 40 UNID	PCT	45
ETP 82	TESOURA CIRÚRGICA IRIS – CURVA – AÇO INOXIDÁVEL – 11,5 CM – ODONTOLÓGICA E MÉDICO	UNID.	6
ETP 83	TESOURA CIRÚRGICA IRIS – RETA – AÇO INOXIDÁVEL – 11,5 CM – ODONTOLÓGICA E MÉDICO	UNID	12
ETP 84	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER ODONTOLÓGICA PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS – EMBALAGEM: PCT COM 50 UNIDS, 4,0MM X 170 MM	PCT	6
ETP 85	BROCA DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Ajuste e Contorno; •Acabamento de Restaurações. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico. 2. Design da Ponta: Forma: Tronco-cônica, indicada para cortes em cavidades com paredes divergentes ou convergentes, permitindo precisão no contorno e acabamento. 3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro. 4. Velocidade de Operação:	PCT	6

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5. Esterilização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido;</li> <li>•Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta.</li> </ul> <p>6. Estojo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor;</li> <li>•Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas;</li> <li>•Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.</li> </ul>		
--	--	--

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### **6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento**

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequên: a histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

#### **7. Levantamento de mercado**

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
 Telefone: (83) 3487-1099



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

#### **8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar**

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

#### **9. Estimativas preliminares dos preços**

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
 Telefone: (83) 3487-1099



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 56.559,74:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% – 7,5ML – CONDICIONAD	...	PCT	20	9,20	184,00
ETP 2	ADESIVO UNIVERSAL SINGLE BOND (TRADUÇÃO: "LI	...	FRASCO	8	163,60	1.308,80
ETP 3	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA CURTA 30G – 21MM	...	CXA	12	61,35	736,20
ETP 4	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA LONGA (0,40MM X	...	CXA	4	86,91	347,64
ETP 5	ALAVANCA SELDIN RETA MILLENNIUM ADULTO		UNID	8	66,46	531,68
ETP 6	ALGODÃO DENTAL – ROLETE – PCT COM 100 UNIDS		PCT	55	4,60	253,00
ETP 7	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.	...	CXA	8	357,88	2.863,04
ETP 8	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL ODONTO – PCT	...	PCT	4	25,56	102,24
ETP 9	BANDEJA ORTODONTIA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL AUT	...	UNID	6	112,48	674,88
ETP 10	BENZOCAÍNA TÓPICO 200 MG/G – ANESTÉSICO EM GE	...	BISNAGA	10	20,45	204,50
ETP 11	BROCA TIPO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRI	...	UNID	15	18,41	276,15
ETP 12	BROCA TIPO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRI	...	UNID	15	18,41	276,15
ETP 13	BROCA TIPO CARBIDE ALTA	...	UNID	15	18,41	276,15

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRI							
ETP 14	BROCA TIPO CARBIDE ... UNID	CIRURGICA ZEKRYA	CÔNICA LO	20	28,63	572,60		
ETP 15	BROCA CHAMA DE VELA ... UNID	(PONTA DIAMANTADA)APLIC		50	10,23	511,50		
ETP 16	PONTA DIAMANTADA ... UNID	ESFÉRICA – 1011	APLICAÇÕES	20	10,23	204,60		
ETP 17	PONTA DIAMANTADA ... UNID	ESFÉRICA –	1012APLICAÇÕES:	20	10,23	204,60		
ETP 18	PONTA DIAMANTADA ... UNID	ESFÉRICA – 1014	APLICAÇÕES	20	10,23	204,60		
ETP 19	PONTA DIAMANTADA ... UNID	ESFÉRICA –	1016APLICAÇÕES:	10	10,23	102,30		
ETP 20	BROCA DIAMANTADA ... UNID	TRONCO-CÔNICA	APLICAÇÕES: •	30	10,23	306,90		
ETP 21	CABO DE ALUMÍNIO PARA ... UNID	ESPELHO BUCAL	ODONTOLÓG	20	10,23	204,60		
ETP 22	CLOREXIDINA ... LITRO	DIGLICONATO DE 0,12% –	ENXAGUANT	12	46,01	552,12		
ETP 23	OLGADURA HASTE DE 7 ... HASTE	PARES PARA 14	RADIOGRAFIA	3	138,04	414,12		
ETP 24	COLGADURA SIMPLES AÇO ... UNID	INOXIDÁVELAPLICAÇÕES:		9	8,18	73,62		
ETP 25	COMPRESSA CIRÚRGICAS ... PCT	DE GAZES HIDRÓFILAS – 8		4	56,24	224,96		
ETP 26	CURETA (ESCAVADOR) DE ... UNID	DENTINA LONGO		8	35,79	286,32		
ETP 27	CURETA CIRÚRGICA LUCAS ... UNID			9	35,79	322,11		

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nº 85 OITAVADO						
ETP 28	CURETA DE GRACEY N.11/12		UNID	5	35,79	178,95
ETP 29	CURETA GRACEY 5-6		UNID	5	35,79	178,95
ETP 30	CURETA MCCALL 15-16		UNID	5	35,79	178,95
ETP 31	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 CABO OCO		UNID	9	35,79	322,11
ETP 32	ESCOVAS DE ROBINSON PROFILAXIA ODONTOLÓGICA		UNID	110	5,12	563,20
ETP 33	ESPÁTULA DUPLA Nº 31 CABO OITAVADO		UNID	2	20,45	40,90
ETP 34	ESPÁTULA DUPLA Nº 7 CABO OITAVADO		UNID	2	20,45	40,90
ETP 35	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1		UNID	9	20,45	184,05
ETP 36	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA ... MANIPULAÇÃO DE IONÔMER	...	UNID	3	20,45	61,35
ETP 37	ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO Nº5 PLANO		UNID	40	6,65	266,00
ETP 38	ESPONJA HEMOSTÁTICA ... ODONTOLÓGICA CAIXINHA C	...	CXA	5	81,80	409,00
ETP 39	FILME RADIOGRÁFICO ... ADULTO – CAIXA COM 150 UNI	...	CXA	8	255,63	2.045,04
ETP 40	FILME RADIOGRÁFICO ... DENTAL INFANTIL – CAIXA CO	...	CXA	3	327,20	981,60
ETP 41	FIO DENTAL COM 1.000 METROS ODONTOLÓGICO		UNID	4	20,45	81,80
ETP 42	FIXADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO		UNID	10	35,79	357,90
ETP 43	FLÚOR EM GEL NEUTRO – ... EMBALAGEM COM 205G OU 2	...	UNID	15	8,18	122,70
ETP 44	FÓRCEPS ADULTO 18L ... BOTICÃO – PRÉ-MOLARES	...	UNID	2	102,25	204,50

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	INCI					
ETP 45	FÓRCEPS ADULTO Nº 150		UNID	2	102,25	204,50
ETP 46	FÓRCEPS ADULTO Nº 16		UNID	2	102,25	204,50
ETP 47	FÓRCEPS ADULTO Nº 17		UNID	2	102,25	204,50
ETP 48	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R		UNID	2	102,25	204,50
ETP 49	FÓRCEPS ADULTO Nº 65		UNID	2	102,25	204,50
ETP 50	FORCEPS ADULTO Nº 69 ... PARA FRAGMENTOS E RAÍZES		UNID	2	102,25	204,50
ETP 51	IONÔMERO DE VIDRO – KIT ... CIMENTO – CIMENTAÇÃO		KIT	15	46,01	690,15
ETP 52	IONÔMERO DE VIDRO – KIT ... CIMENTO – CIMENTAÇÃO –		KIT	15	46,01	690,15
ETP 53	LIDOCAÍNA – CLORIDRATO ... DE, E EPINEFRINA – (AN		CAIXA	15	327,20	4.908,00
ETP 54	LIXA ODONTOLÓGICA – ... TIRA ABRASIVA EM AÇO INOX		CAIXA	15	8,18	122,70
ETP 55	LIXA ODONTOLÓGICA – ... TIRA ABRASIVA EM AÇO INOX		UNID/ROLO	10	3,07	30,70
ETP 56	MATRIZ – FITA BANDA DE ... AÇO INOX (07 MM X 0,0		UNID/ROLO	12	3,07	36,84
ETP 57	MEPIVACAÍNA 3% – ... ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO SEM		CAIXA	8	327,20	2.617,60
ETP 58	MICROAPLICADOR ... ODONTOLÓGICO FINO – CAIXA COM		CAIXA	10	25,56	255,60
ETP 59	MICROAPLICADOR ... ODONTOLÓGICO REGULAR – CAIXA		CAIXA	10	25,56	255,60
ETP 60	MICROAPLICADOR ... ODONTOLÓGICO EXTRA FINO – CAIX		CAIXA	12	25,56	306,72
ETP 61	MOLDEIRA DE CERA ... DESCARTÁVEL APLICAÇÃO DE F		CAIXA	12	86,91	1.042,92

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ETP 62	MOLDEIRA DE CERA ... DESCARTÁVEL APLICAÇÃO DE F	CAIXA	12	86,91	1.042,92
ETP 63	ÓLEO LUBRIFICANTE ... SPRAY DE ALTA E BAIXA ROTAÇ	FRASCO	6	66,46	398,76
ETP 64	PAPEL CARBONO ... ODONTOLÓGICO – TIRAS PARA DENTI	CAIXA	90	10,23	920,70
ETP 65	PASTA PROFILÁTICA COM ... FLÚOR SEM ÓLEO – EMBALA	UNID	12	8,18	98,16
ETP 66	PEDRA PARA AFIAR 100MM X 25MM X 10MM	UNID	1	92,03	92,03
ETP 67	PEDRA POMES EXTRA FINA ... PARA PROFILAXIA ODONTO	POTE	10	8,18	81,80
ETP 68	PONTA TAÇA BORRACHA ... ODONTOLÓGICA INDIVIDUAL E	UNID	45	5,12	230,40
ETP 69	POSICIONADOR ... RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANT	KIT	1	76,69	76,69
ETP 70	RESINA COMPOSTA ... FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRID	UNID	12	322,09	3.865,08
ETP 71	RESINA COMPOSTA ... FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRID	UNID.	15	322,09	4.831,35
ETP 72	RESINA COMPOSTA ... FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRID	UNID.	30	322,09	9.662,70
ETP 73	REVELADOR DENTAL ... RADIOGRÁFICO – USO ODONTOLÓG	UNID.	10	35,79	357,90
ETP 74	SABONETE ANTISSÉPTICO ... PROFISSIONAL IDEAL PARA	UNID.	4	70,99	283,96
ETP 75	SERINGA CARPULE COM ... REFLUXO AUTOMÁTICO	UNID.	6	76,69	460,14

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	PARA A						
ETP 76	SERINGA TRÍPLICE QUADRADA ALUMÍNIO		UNID.	2	357,88	715,76	
ETP 77	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA SEM EPINEFRINA – FRASCO C	...	FRASCO	6	22,84	137,04	
ETP 78	SONDA MILIMETRADA OMS CABO REDONDO – EM AÇO I	...	UNID.	10	61,35	613,50	
ETP 79	SPRAY TESTE DE VITALIDADE PULPAR – FRASCO COM	...	FRASCO	2	56,24	112,48	
ETP 80	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO –	...	CAIXA	15	46,01	690,15	
ETP 81	SUGADOR DE SALIVA ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	...	PCT	45	15,34	690,30	
ETP 82	TESOURA CIRÚRGICA IRIS – CURVA – AÇO INOXIDÁ	...	UNID.	6	25,56	153,36	
ETP 83	TESOURA CIRÚRGICA IRIS – RETA – AÇO INOXIDÁV	...	UNID	12	25,56	306,72	
ETP 84	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER ODONTOLÓGICA PARA A	...	PCT	6	10,23	61,38	
ETP 85	BROCA DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA APLICAÇÕES: •	...	PCT	6	9,20	55,20	
						<b>Total</b>	<b>56.559,74</b>

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

#### 10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

#### 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, tendo em visto que a pretensa contratação denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

#### **12. Resultados pretendidos**

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

### **13.Providências para adequação do ambiente da Administração**

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

### **14.Análise de risco**

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

### **15.Conclusão**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Curral Velho - PB, 15 de Novembro de 2024.

Ednoara Lacerda Alves

Diretora do Fundo Municipal de Saúde



# MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

#### 1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

#### 2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

#### 4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% – 7,5ML – CONDICIONADOR – EMBALAGEM: PCT COM 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DE 2,5 ML CADA.	PCT	20

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DFD 2	ADESIVO UNIVERSAL SINGLE BOND (TRADUÇÃO: "LIGAÇÃO SIMPLES") – EMBALAGEM: FRASCO COM 5ML – REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: FGM – Ambar Universal APS. [A indicação de marca de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas. "Lei 14.133 – Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: (...) d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;	FRASCO	8
DFD 3	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA CURTA 30G – 21MM X 0.30MM – CAIXA COM 100 UNIDS	CXA	12
DFD 4	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA LONGA (0,40MM X 35MM) – CAIXA COM 100 UNIDS)	CXA	4
DFD 5	ALAVANCA SELDIN RETA MILLENNIUM ADULTO	UNID	8
DFD 6	ALGODÃO DENTAL – ROLETE – PCT COM 100 UNIDS	PCT	55
DFD 7	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 – CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	CXA	8
DFD 8	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL ODONTO – PCT COM 100 UNIDS	PCT	4
DFD 9	BANDEJA ORTODONTIA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL 24X18X1,5CM INSTRUMENTAL	UNID	6
DFD 10	BENZOCAÍNA TÓPICO 200 MG/G – ANESTÉSICO EM GEL – BISNAGA COM 12G	BISNAGA	10
DFD 11	BROCA TIPO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRICA FG 701, COM ESTOJO APLICAÇÕES: Remoção de Tecido Cariado; Preparo Cavitário; Acabamento de Cavidades; Remoção de Restaurações Antigas; Contornos e Ajustes. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1 – Material da Broca: Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio); Qualidade do Material: Carbide de qualidade média, oferecendo uma boa durabilidade e resistência ao desgaste; Acabamento: Superfície com acabamento liso para reduzir o atrito e melhorar a eficiência de corte. 2 – Design da Broca: Forma: Esférica. Código FG: FG 701; Corte: Multi-lâmina	UNID	15

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>com padrão de corte adequado para remoção eficiente de material sem causar aquecimento excessivo; Dimensões: Tamanho padrão de broca FG, com diâmetro de corte e comprimento conforme as especificações padrão do mercado. 3 – Tipo de Acoplamento: Conexão: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, encaixando-se firmemente na peça de mão. 4 – Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5 – Esterilização: Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a segurança e higiene no uso repetido; Embalagem: Fornecida em estojo que protege a broca durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a broca. 6 – Durabilidade: Vida Útil: Vida útil para suportar um número razoável de procedimentos antes da substituição. Manutenção: Recomendado verificar a integridade da broca regularmente e substituí-la quando necessário para garantir o desempenho adequado. 7 – Estojo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor. Capacidade: Capacidade para armazenar de 1 a 5 brocas. Esterilizável: Sim, o estojo pode ser esterilizado junto com as brocas. 8 – Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.</p>		
DFD 12	<p><b>BROCA TIPO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRICA FG 702, COM ESTOJO APLICAÇÕES:</b> Remoção de Tecido Cariado; Preparo Cavitário; Acabamento de Cavidades; Remoção de Restaurações Antigas; Contornos e Ajustes. <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> 1 – Material da Broca: Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio); Acabamento: Superfície com acabamento liso para reduzir o atrito e melhorar a eficiência de corte. 2 – Design da Broca: Forma: Esférica. Código FG: FG 702; Corte: Multi-lâmina com padrão de corte adequado para remoção eficiente de material sem causar aquecimento excessivo. 3 – Tipo de Acoplamento: Conexão: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, encaixando-se firmemente na peça de mão. 4 –</p>	UNID	15

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5 – Esterilização: Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a segurança e higiene no uso repetido; Embalagem: Fornecida em estojo que protege a broca durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a broca. 6 – Durabilidade: Vida Útil: Vida útil projetada para suportar um número razoável de procedimentos antes da substituição. Manutenção: Recomendado verificar a integridade da broca regularmente e substituí-la quando necessário para garantir o desempenho adequado. 7 – Estojo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor. Capacidade: Capacidade para armazenar de 1 a 5 brocas. Esterilizável: Sim, o estojo pode ser esterilizado junto com as brocas. 8 – Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.</p>		
DFD 13	<p>BROCA TIPO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRICA FG 06, COM ESTOJO APLICAÇÕES: Remoção de Tecido Cariado; Preparo Cavitário; Acabamento de Cavidades; Remoção de Restaurações Antigas; Contornos e Ajustes Finos; Odontopediatria. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1 – Material da Broca: Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio); Acabamento: Superfície com acabamento liso para reduzir o atrito e melhorar a eficiência de corte. 2 – Design da Broca: Forma: Esférica. Código FG: FG 06; Corte: Multi-lâmina com padrão de corte adequado para remoção eficiente de material sem causar aquecimento excessivo. 3 – Tipo de Acoplamento: Conexão: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, encaixando-se firmemente na peça de mão. 4 – Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5 – Esterilização: Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a segurança e higiene no uso repetido; Embalagem: Fornecida em estojo que protege a broca durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a broca. 6 – Durabilidade: Vida</p>	UNID	15

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>Útil: Vida útil projetada para suportar um número razoável de procedimentos antes da substituição. Manutenção: Recomendado verificar a integridade da broca regularmente e substituí-la quando necessário para garantir o desempenho adequado. 7 – Estojo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor. Capacidade: Capacidade para armazenar de 1 a 5 brocas. Esterilizável: Sim, o estojo pode ser esterilizado junto com as brocas. 8 – Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.</p>		
DFD 14	<p>BROCA TIPO CARBIDE CIRURGICA ZEKRYA CÔNICA LONGA 28MM, COM ESTOJO APLICAÇÕES: Abertura e Preparo de Cavidades; Remoção de Estruturas Densas; Procedimentos de Ostectomia; Cirurgias de Acesso; Osteotomia. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1 – Material da Broca: Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio); Qualidade: Alta resistência ao desgaste, adequada para procedimentos cirúrgicos de alta demanda; Acabamento: Superfície lisa com alta precisão de corte, projetada para minimizar o atrito e reduzir a geração de calor durante o uso. 2 – Design da Broca: Forma: Cônica longa; Tamanho: 28 mm de comprimento, ideal para alcançar áreas profundas e realizar cortes precisos em tecidos duros; Corte: Lâminas cortantes projetadas para cortes eficientes e rápidos em materiais duros sem causar fragmentação ou aquecimento excessivo. 3 – Tipo de Acoplamento: Conexão: FG (Friction Grip), compatível com turbinas de alta rotação; Uso: Desenvolvida para uso em procedimentos cirúrgicos de alta rotação, garantindo um encaixe seguro e estável na peça de mão. 4 – Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Eficaz em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm), permitindo cortes precisos e controlados. 5 – Esterilização: Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a esterilidade e segurança para uso repetido em procedimentos cirúrgicos; Embalagem: Fornecida em estojo protetor, que pode ser esterilizado juntamente com a broca para assegurar a higiene. 6 – Durabilidade: Vida Útil: Alta durabilidade, projetada para suportar procedimentos cirúrgicos exigentes antes da necessidade de substituição. 7 – Estojo:</p>	UNID	20

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor, que oferece proteção adequada durante o armazenamento e transporte; Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar 1 ou mais brocas; Esterilizável: Sim, o estojo é projetado para ser autoclavável, garantindo que as brocas permaneçam estéreis até o momento do uso. 8 – Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.		
DFD 15	<p><b>BROCA CHAMA DE VELA (PONTA DIAMANTADA) APLICAÇÕES:</b> Preparo Cavitário; Acabamento e Ajuste de Restaurações; Contorno de Superfícies; Remoção de Tecido Dentário; Procedimentos Estéticos. <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> 1. Material da Broca: Tipo de Material: Corpo da broca em aço inoxidável ou liga metálica resistente, com ponta diamantada; Diamantação: Ponta revestida com partículas de diamante industrial de alta qualidade, que proporcionam um corte preciso e eficiente. 2. Design da Broca: Forma: Chama de vela, com uma ponta fina e alongada que facilita o acesso a áreas estreitas e difíceis de alcançar; Tamanho: Disponível em diferentes tamanhos, ajustados conforme a necessidade do procedimento; Granulação: Varia de acordo com a aplicação específica, podendo ser fina, média ou grossa, conforme o nível de corte desejado. 3. Tipo de Acoplamento: Conexão: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação. 4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm), permitindo cortes rápidos e precisos. 5. Esterilização: Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a esterilidade e segurança para uso repetido; Embalagem: Normalmente fornecida em embalagem esterilizável, que protege a broca durante o transporte e armazenamento. 6. Estojo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, que oferece proteção adequada durante o armazenamento e transporte; Capacidade: Estojo projetado para armazenar de 1 a 5 brocas, conforme a necessidade; Esterilizável: O estojo projetado para ser autoclavável junto com a broca, garantindo a higiene adequada. 7. Certificações e Conformidade: Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para</p>	UNID	50

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	instrumentos odontológicos.		
DFD 16	<p>PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA – 1011 APLICAÇÕES: Remoção de Tecido Cariado; Preparo Cavitário; Acesso a Canais Radiculares; Modelagem e Contorno. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico. 2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1011), indicada para cortes suaves e remoção controlada de material. 3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro. 4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5. Esterilização: Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta. 6. Estojo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.</p>	UNID	20
DFD 17	<p>PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA – 1012 APLICAÇÕES: Remoção de Tecido Cariado; Preparo Cavitário; Acesso a Canais Radiculares; Modelagem e Contorno. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico. 2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1012), indicada para cortes suaves em cavidades de tamanho médio, oferecendo maior eficiência de remoção de material com precisão. 3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro. 4.</p>	UNID	20

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm).5. Esterilização: Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta.6. Estojo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.</p>		
DFD 18	<p>PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA – 1014 APLICAÇÕES: Remoção de Tecido Cariado; Preparo Cavitário; Acesso a Canais Radiculares; Modelagem e Contorno. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico. 2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1014), indicada para cortes suaves em cavidades de tamanho médio a grande, oferecendo maior eficiência de remoção de material com precisão. 3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro. 4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5. Esterilização: Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta. 6. Estojo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.</p>	UNID	20
DFD 19	<p>PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA – 1016 APLICAÇÕES: Remoção de Tecido Cariado; Preparo Cavitário; Acesso a Canais Radiculares; Modelagem e</p>	UNID	10

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>Contorno.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico.2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1016), indicada para cortes em cavidades grandes, permitindo remoção rápida e eficiente de material.3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro.4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm).5. Esterilização: Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta.6. Estojo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.</p>		
DFD 20	<p><b>BROCA DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA</b>  <b>APLICAÇÕES:</b> Remoção de Tecido Cariado; Preparo Cavitário; Ajuste e Contorno; Acabamento de Restaurações.  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> 1. Material da Ponta: Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico. 2. Design da Ponta: Forma: Tronco-cônica, indicada para cortes em cavidades com paredes divergentes ou convergentes, permitindo precisão no contorno e acabamento. 3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro. 4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5. Esterilização: Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a</p>	UNID	30

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
 Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta. 6. Estojo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.		
DFD 21	<p><b>CABO DE ALUMÍNIO PARA ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO Nº 5</b>  <b>APLICAÇÕES:</b> Exame Bucal; Auxílio em Procedimentos; Manutenção da Higiene.  <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b>            1. Material do Cabo:            Tipo de Material: Alumínio anodizado de alta qualidade, resistente à corrosão e de fácil limpeza; Acabamento: Superfície lisa e polida, oferecendo conforto e uma pegada segura para o dentista.            2. Design do Cabo: Forma: Cilíndrica e ergonômica, projetada para um manuseio confortável e firme durante os procedimentos; Rosca: Compatível com espelhos bucais nº 5, garantindo um encaixe seguro e preciso.            3. Peso: Leveza: Peso reduzido, proporcionando menor fadiga ao profissional durante longos procedimentos.            4. Compatibilidade:            Tipo de Rosca: Padrão internacional, compatível com a maioria dos espelhos bucais odontológicos disponíveis no mercado; Uso: Projetado para ser utilizado com espelhos bucais intercambiáveis, oferecendo versatilidade na escolha do espelho adequado para cada procedimento.            5. Durabilidade: Resistência: Alta resistência a impactos e deformações, garantindo uma longa vida útil do cabo; Manutenção: Fácil de limpar e desinfetar, podendo ser autoclavado para garantir a segurança e higiene no uso repetido.            6. Esterilização:            Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo que o cabo possa ser usado em ambientes clínicos com total segurança; Embalagem: Fornecido em embalagem que protege o cabo durante o transporte e armazenamento.</p>	UNID	20
DFD 22	<b>CLOREXIDINA DIGLICONATO DE 0,12% – ENXAGUANTE BUCAL ANTISSÉPTICO – EMBALAGEM DE 1 LITRO</b>	LITRO	12
DFD 23	<b>OLGADURA HASTE DE 7 PARES PARA 14</b>	HASTE	3

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.172.943/0001-70  
 Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p><b>RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS APLICAÇÕES:</b> Armazenamento de Radiografias; Organização Clínica; Proteção e Conservação. <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> 1. Material da Colgadura: Tipo de Material: Fabricada em aço inoxidável, oferecendo resistência à corrosão e durabilidade; Acabamento: Superfície lisa e resistente a substâncias químicas e a umidade, facilitando a limpeza e manutenção. 2. Design da Haste: Forma: Haste vertical com 7 pares de colgaduras, projetada para acomodar até 14 radiografias periapicais; Estrutura: Base estável e suporte seguro para manter as radiografias alinhadas e organizadas. 3. Capacidade: Número de Radiografias: Capacidade para armazenar até 14 radiografias periapicais, com espaço suficiente para facilitar a visualização e acesso às imagens. 4. Compatibilidade: Tipo de Radiografia: Compatível com radiografias periapicais padrão, garantindo que as imagens se encaixem adequadamente nas colgaduras. 5. Montagem e Instalação: Tipo de Montagem: Pode ser montada em parede ou suportada em estrutura de apoio, dependendo do design e das necessidades do espaço clínico; Facilidade de Instalação: Inclui acessórios e instruções para uma instalação rápida e segura. 6. Manutenção: Limpeza: Superfície fácil de limpar e desinfetar, mantendo a higiene e a organização no ambiente clínico; Durabilidade: Alta resistência a impactos e desgaste, garantindo uma longa vida útil do equipamento. 7. Esterilização: Resistência: Não autoclavável, mas resistente a processos de limpeza e desinfecção padrão.</p>		
DFD 24	<p><b>COLGADURA SIMPLES AÇO INOXIDÁVEL</b> <b>APLICAÇÕES:</b> Armazenamento de Radiografias; Organização Clínica; Proteção e Conservação. <b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> 1. Material da Colgadura: Tipo de Material: Fabricada em aço inoxidável, oferecendo resistência à corrosão e durabilidade; Acabamento: Superfície lisa e resistente a substâncias químicas e a umidade, facilitando a limpeza e manutenção. 2. Design da Haste: Forma: Haste simples, projetada para acomodar uma quantidade padrão de radiografias periapicais; Estrutura: Base estável e suporte seguro para manter as radiografias alinhadas e organizadas. 3. Capacidade: Número</p>	UNID	9

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	de Radiografias: A capacidade de armazenamento pode variar dependendo do design específico da colgadura, com suporte para uma quantidade adequada de radiografias.4. Compatibilidade: Tipo de Radiografia: Compatível com radiografias periapicais padrão, garantindo que as imagens se encaixem adequadamente nas colgaduras.5. Montagem e Instalação: Tipo de Montagem: Pode ser montada em parede ou suportada em estrutura de apoio, dependendo do design e das necessidades do espaço clínico; Facilidade de Instalação: Inclui acessórios e instruções para uma instalação rápida e segura.6. Manutenção: Limpeza: Superfície fácil de limpar e desinfetar, mantendo a higiene e a organização no ambiente clínico; Durabilidade: Alta resistência a impactos e desgaste, garantindo uma longa vida útil do equipamento.7. Esterilização: Resistência: Não autoclavável, mas resistente a processos de limpeza e desinfecção padrão.		
DFD 25	COMPRESSA CIRÚRGICAS DE GAZES HIDRÓFILAS – 8 CAMADAS – 5 DOBRAS – 9 FIOS/CM <sup>2</sup> – (MEDIDAS MÍNIMAS ABERTAS: (15 X 30)CM ; MEDIDAS MÍNIMAS FECHADAS: (7,5 X 7,5) CM – PCT COM 500 GAZES	PCT	4
DFD 26	CURETA (ESCAVADOR) DE DENTINA LONGO	UNID	8
DFD 27	CURETA CIRÚRGICA LUCAS Nº 85 OITAVADO	UNID	9
DFD 28	CURETA DE GRACEY N.11/12	UNID	5
DFD 29	CURETA GRACEY 5–6	UNID	5
DFD 30	CURETA MCCALL 15–16	UNID	5
DFD 31	DESCOLADOR DE MOLT 2–4 CABO OCO	UNID	9
DFD 32	ESCOVAS DE ROBINSON PROFILAXIA ODONTOLÓGICA	UNID	110
DFD 33	ESPÁTULA DUPLA Nº 31 CABO OITAVADO	UNID	2
DFD 34	ESPÁTULA DUPLA Nº 7 CABO OITAVADO	UNID	2
DFD 35	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1	UNID	9
DFD 36	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE IONÔMERO	UNID	3
DFD 37	ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO Nº5 PLANO	UNID	40
DFD 38	ESPONJA HEMOSTÁTICA ODONTOLÓGICA – CAIXINHA COM 10 UNIDS	CXA	5
DFD 39	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO – CAIXA COM 150 UNIDS	CXA	8

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DFD 40	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL INFANTIL – CAIXA COM 100 UNIDS	CXA	3
DFD 41	FIO DENTAL COM 1.000 METROS ODONTÓLOGICO	UNID	4
DFD 42	FIXADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO	UNID	10
DFD 43	FLÚOR EM GEL NEUTRO – EMBALAGEM COM 205G OU 200ML	UNID	15
DFD 44	FÓRCEPS ADULTO 18L BOTICÃO – PRÉ-MOLARES INCISIVOS E RAÍZES	UNID	2
DFD 45	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	UNID	2
DFD 46	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UNID	2
DFD 47	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	UNID	2
DFD 48	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	UNID	2
DFD 49	FÓRCEPS ADULTO Nº 65	UNID	2
DFD 50	FORCEPS ADULTO Nº 69 PARA FRAGMENTOS E RAÍZES SUPERIORES	UNID	2
DFD 51	IONÔMERO DE VIDRO – KIT CIMENTO – CIMENTAÇÃO – EMBALAGEM CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G NA COR A2; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G; 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO PARA A MISTURA.	KIT	15
DFD 52	IONÔMERO DE VIDRO – KIT CIMENTO –CIMENTAÇÃO – EMBALAGEM CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G NA COR A3; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G; 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO PARA A MISTURA.	KIT	15
DFD 53	LIDOCAÍNA – CLORIDRATO DE, E EPINEFRINA – (ANESTÉSICO LOCAL 2% / 1:100.000) SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM (CAIXA) COM 50 TUBETES DE CRISTAL (VIDRO) COM 1,8ML CADA.	CAIXA	15
DFD 54	LIXA ODONTÓLOGICA – TIRA ABRASIVA EM AÇO INOX FLEXÍVEL 4MM – CAIXA COM 12 UNIDS	CAIXA	15
DFD 55	LIXA ODONTÓLOGICA – TIRA ABRASIVA EM AÇO INOX FLEXÍVEL 4MM – CAIXA COM 12 UNIDS	UNID/ROLO	10
DFD 56	MATRIZ – FITA BANDA DE AÇO INOX (07 MM X 0,07MM) – ROLO COM 500MM	UNID/ROLO	12
DFD 57	MEPIVACAÍNA 3% – ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO SEM VASOCONSTRIÇÃO – CAIXA COM 50 UNIDS	CAIXA	8
DFD 58	MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO FINO – CAIXA	CAIXA	10

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	COM 100 UNIDS		
DFD 59	MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO REGULAR – CAIXA COM 100 UNIDS	CAIXA	10
DFD 60	MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO EXTRA FINO – CAIXA COM 100 UNIDS	CAIXA	12
DFD 61	MOLDEIRA DE CERA DESCARTÁVEL – APLICAÇÃO DE FLÚOR – TAMANHO G – CAIXA COM 100 UNIDS	CAIXA	12
DFD 62	MOLDEIRA DE CERA DESCARTÁVEL – APLICAÇÃO DE FLÚOR – TAMANHO M – CAIXA COM 100 UNIDS	CAIXA	12
DFD 63	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO – EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML	FRASCO	6
DFD 64	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO – TIRAS PARA DENTISTA – CAIXA COM 12 TIRAS	CAIXA	90
DFD 65	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR SEM ÓLEO – EMBALAGEM: CONTEÚDO 90G	UNID	12
DFD 66	PEDRA PARA AFIAIR 100MM X 25MM X 10MM	UNID	1
DFD 67	PEDRA POMES EXTRA FINA PARA PROFILAXIA ODONTOLOGIA PROFISSIONAL – EMBALAGEM: POTE COM 100G	POTE	10
DFD 68	PONTA TAÇA BORRACHA ODONTOLÓGICA INDIVIDUAL EXTRA MACIA – AUTOCLAVÁVEL – PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA	UNID	45
DFD 69	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL – EMBALAGEM: KIT CONTENDO: 01 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES; 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO; 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO; 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL; 01 POTE PARA ARMAZENAMENTO; 01 DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDS).	KIT	1
DFD 70	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA – COR A2B – APLICADOR COM 4G – REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: 3M Espe – Z100[A indicação de marca	UNID	12

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas."Lei 14.133 – Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:(...)d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;		
DFD 71	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA – COR A3,5B – APLICADOR COM 4G – REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: 3M Espe – Z100 [A indicação de marca de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas. "Lei 14.133 – Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: (...) d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;	UNID.	15
DFD 72	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA – COR A3B – APLICADOR COM 4G – REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: 3M Espe – Z100 [A indicação de marca de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas. "Lei 14.133 – Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: (...) d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;	UNID.	30
DFD 73	REVELADOR DENTAL RADIOGRÁFICO – USO ODONTOLÓGICO – FRASCO COM 500ML	UNID.	10
DFD 74	SABONETE ANTISSÉPTICO PROFISSIONAL IDEAL PARA CLÍNICAS E HOSPITAIS – EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS	UNID.	4

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DFD 75	SERINGA CARPULE COM REFLUXO AUTOMÁTICO PARA ANESTESIA	UNID.	6
DFD 76	SERINGA TRÍPLICE QUADRADA ALUMÍNIO	UNID.	2
DFD 77	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA SEM EPINEFRINA – FRASCO COM 10 ML PARA DENTISTAS	FRASCO	6
DFD 78	SONDA MILIMETRADA OMS CABO REDONDO – EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	UNID.	10
DFD 79	SPRAY TESTE DE VITALIDADE PULPAR – FRASCO COM VOLUME DE 200ML	FRASCO	2
DFD 80	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO – CAIXA COM 20 UNIDS	CAIXA	15
DFD 81	SUGADOR DE SALIVA – ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL – COMPRIMENTO MÍNIMO: 15CM; MATERIAL: PVC; FIO ACOBREADO; ATÓXICO; PONTEIRA ARREDONDADA. EMBALAGEM: PCT COM 40 UNID	PCT	45
DFD 82	TESOURA CIRÚRGICA IRIS – CURVA – AÇO INOXIDÁVEL – 11,5 CM – ODONTOLÓGICA E MÉDICO	UNID.	6
DFD 83	TESOURA CIRÚRGICA IRIS – RETA – AÇO INOXIDÁVEL – 11,5 CM – ODONTOLÓGICA E MÉDICO	UNID	12
DFD 84	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER ODONTOLÓGICA PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS – EMBALAGEM: PCT COM 50 UNIDS, 4,0MM X 170 MM	PCT	6
DFD 85	BROCA DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA APLICAÇÕES: Remoção de Tecido Cariado; Preparo Cavitário; Ajuste e Contorno; Acabamento de Restaurações. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico. 2. Design da Ponta: Forma: Tronco-cônica, indicada para cortes em cavidades com paredes divergentes ou convergentes, permitindo precisão no contorno e acabamento. 3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro. 4. Velocidade de Operação:	PCT	6

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5. Esterilização: Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta. 6. Estojo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.</p>		
---	--	--

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 5 (cinco) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### 5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

#### 6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

6.1.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 56.559,74.

#### 7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

#### 8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

#### 9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Curral Velho - PB, 15 de Novembro de 2024.

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ednoara Lacerda Alves

Ednoara Lacerda Alves

Diretora do fundo Municipal de Saúde

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



# MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00010/2024

Curral Velho - PB, 29 de Novembro de 2024.

#### 1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

#### 2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 55.498,03; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

#### 4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:"*

*"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"*

### 6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Ednoara Lacerda Alves

Diretora do fundo Municipal de Saúde



# MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00010/2024

Curral Velho - PB, 29 de Novembro de 2024.

#### 1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

#### 2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 55.498,03; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

#### 4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

*"Art. 75. É dispensável a licitação:"*

*"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;"*

### 6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Ednoara Lacerda Alves

Diretora do fundo Municipal de Saúde



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

### DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO: 09.001 (FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE), 10 302 1007 2021 (TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR), 1.600.0000 (Atender despesas feitas pela média e alta complexidade, em conformidade com a Programação Pactuada e Integrado – PPI), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA), 1.600.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO), 10 303 1007 2022 (PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE), 1.600.0000 (Adquirir medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

Curral Velho - PB, 15 de Novembro de 2024.

TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ

Secretário de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

1.2. A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

#### 2.0.JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Contratação de uma pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

#### 3.0.DA COMPRA

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% – 7,5ML	PCT	20

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	CONDICIONADOR – EMBALAGEM: PCT COM 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DE 2,5 ML CADA.		
2	ADESIVO UNIVERSAL SINGLE BOND (TRADUÇÃO: "LIGAÇÃO SIMPLES") – EMBALAGEM: FRASCO COM 5ML – REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: FGM – Ambar Universal APS. [A indicação de marca de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas. "Lei 14.133 – Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: (...) d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;	FRASCO	8
3	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA CURTA 30G – 21MM X 0.30MM – CAIXA COM 100 UNIDS	CXA	12
4	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA LONGA (0,40MM X 35MM) – CAIXA COM 100 UNIDS)	CXA	4
5	ALAVANCA SELDIN RETA MILLENNIUM ADULTO	UNID	8
6	ALGODÃO DENTAL – ROLETE – PCT COM 100 UNIDS	PCT	55
7	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 – CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	CXA	8
8	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL ODONTO – PCT COM 100 UNIDS	PCT	4
9	BANDEJA ORTODONTIA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL 24X18X1,5CM INSTRUMENTAL	UNID	6
10	BENZOCAÍNA TÓPICO 200 MG/G – ANESTÉSICO EM GEL – BISNAGA COM 12G	BISNAGA	10
11	BROCA TIPO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRICA FG 701, COM ESTOJO APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Acabamento de Cavidades; •Remoção de Restaurações Antigas; •Contornos e Ajustes.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:1 – Material da Broca: •Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio); •Qualidade do Material: Carbide de qualidade média, oferecendo uma boa durabilidade e resistência ao desgaste; • Acabamento: Superfície com acabamento liso para reduzir o atrito e melhorar	UNID	15

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>a eficiência de corte. 2 – Design da Broca: • Forma: Esférica. • Código FG: FG 701; • Corte: Multi-lâmina com padrão de corte adequado para remoção eficiente de material sem causar aquecimento excessivo; • Dimensões: Tamanho padrão de broca FG, com diâmetro de corte e comprimento conforme as especificações padrão do mercado. 3 – Tipo de Acoplamento: • Conexão: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; • Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, encaixando-se firmemente na peça de mão. 4 – Velocidade de Operação: • Faixa de Rotação: velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5 – Esterilização: • Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a segurança e higiene no uso repetido; • Embalagem: Fornecida em estojo que protege a broca durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a broca. 6 – Durabilidade: • Vida Útil: Vida útil para suportar um número razoável de procedimentos antes da substituição. • Manutenção: Recomendado verificar a integridade da broca regularmente e substituí-la quando necessário para garantir o desempenho adequado. 7 – Estojo: • Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor. • Capacidade: Capacidade para armazenar de 1 a 5 brocas. • Esterilizável: Sim, o estojo pode ser esterilizado junto com as brocas. 8 – Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.</p>		
12	<p>BROCA TIPO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRICA FG 702, COM ESTOJO APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Acabamento de Cavidades; •Remoção de Restaurações Antigas; •Contornos e Ajustes. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1 – Material da Broca: •Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio); • Acabamento: Superfície com acabamento liso para reduzir o atrito e melhorar a eficiência de corte. 2 – Design da Broca: • Forma: Esférica. • Código FG: FG 702; • Corte: Multi-lâmina com padrão de corte adequado para remoção eficiente de material sem causar aquecimento excessivo. 3 – Tipo de Acoplamento: • Conexão: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; • Uso: Projetada para ser utilizada</p>	UNID	15

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>em turbinas de alta rotação, encaixando-se firmemente na peça de mão. 4 – Velocidade de Operação: • Faixa de Rotação: velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5 – Esterilização: • Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a segurança e higiene no uso repetido; • Embalagem: Fornecida em estojo que protege a broca durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a broca. 6 – Durabilidade: • Vida Útil: Vida útil projetada para suportar um número razoável de procedimentos antes da substituição. • Manutenção: Recomendado verificar a integridade da broca regularmente e substituí-la quando necessário para garantir o desempenho adequado. 7 – Estojo: • Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor. • Capacidade: Capacidade para armazenar de 1 a 5 brocas. • Esterilizável: Sim, o estojo pode ser esterilizado junto com as brocas. 8 – Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.</p>		
13	<p>BROCA TIPO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRICA FG 06, COM ESTOJO APLICAÇÕES: • Remoção de Tecido Cariado; • Preparo Cavitário; • Acabamento de Cavidades; • Remoção de Restaurações Antigas; • Contornos e Ajustes Finos; Odontopediatria. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1 – Material da Broca: • Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio); • Acabamento: Superfície com acabamento liso para reduzir o atrito e melhorar a eficiência de corte. 2 – Design da Broca: • Forma: Esférica. • Código FG: FG 06; • Corte: Multi-lâmina com padrão de corte adequado para remoção eficiente de material sem causar aquecimento excessivo. 3 – Tipo de Acoplamento: • Conexão: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; • Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, encaixando-se firmemente na peça de mão. 4 – Velocidade de Operação: • Faixa de Rotação: velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5 – Esterilização: • Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a segurança e higiene no uso repetido; • Embalagem: Fornecida em estojo que protege a broca durante o transporte e armazenamento, podendo ser</p>	UNID	15

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>autoclavado juntamente com a broca. 6 – Durabilidade: • Vida Útil: Vida útil projetada para suportar um número razoável de procedimentos antes da substituição. • Manutenção: Recomendado verificar a integridade da broca regularmente e substituí-la quando necessário para garantir o desempenho adequado. 7 – Estojo: • Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor. • Capacidade: Capacidade para armazenar de 1 a 5 brocas. • Esterilizável: Sim, o estojo pode ser esterilizado junto com as brocas. 8 – Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.</p>		
14	<p>BROCA TIPO CARBIDE CIRURGICA ZEKRYA CÔNICA LONGA 28MM, COM ESTOJO APLICAÇÕES: •Abertura e Preparo de Cavidades; •Remoção de Estruturas Densas; •Procedimentos de Ostectomia; •Cirurgias de Acesso; •Osteotomia. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1 – Material da Broca: Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio);Qualidade: Alta resistência ao desgaste, adequada para procedimentos cirúrgicos de alta demanda; Acabamento: Superfície lisa com alta precisão de corte, projetada para minimizar o atrito e reduzir a geração de calor durante o uso. 2 – Design da Broca: Forma: Cônica longa; Tamanho: 28 mm de comprimento, ideal para alcançar áreas profundas e realizar cortes precisos em tecidos duros; Corte: Lâminas cortantes projetadas para cortes eficientes e rápidos em materiais duros sem causar fragmentação ou aquecimento excessivo. 3 – Tipo de Acoplamento: Conexão: FG (Friction Grip), compatível com turbinas de alta rotação; Uso: Desenvolvida para uso em procedimentos cirúrgicos de alta rotação, garantindo um encaixe seguro e estável na peça de mão. 4 – Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Eficaz em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm), permitindo cortes precisos e controlados. 5 – Esterilização: Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a esterilidade e segurança para uso repetido em procedimentos cirúrgicos; Embalagem: Fornecida em estojo protetor, que pode ser esterilizado juntamente com a broca para assegurar a higiene. 6 – Durabilidade: Vida Útil: Alta durabilidade, projetada para suportar procedimentos cirúrgicos</p>	UNID	20

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	exigentes antes da necessidade de substituição. 7 – Estojo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor, que oferece proteção adequada durante o armazenamento e transporte; Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar 1 ou mais brocas; Esterilizável: Sim, o estojo é projetado para ser autoclavável, garantindo que as brocas permaneçam estéreis até o momento do uso. 8 – Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.		
15	<p>BROCA CHAMA DE VELA (PONTA DIAMANTADA) APLICAÇÕES: •Preparo Cavitário; •Acabamento e Ajuste de Restaurações; •Contorno de Superfícies; Remoção de Tecido Dentário; •Procedimentos Estéticos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Broca: •Tipo de Material: Corpo da broca em aço inoxidável ou liga metálica resistente, com ponta diamantada; •Diamantação: Ponta revestida com partículas de diamante industrial de alta qualidade, que proporcionam um corte preciso e eficiente. 2. Design da Broca: •Forma: Chama de vela, com uma ponta fina e alongada que facilita o acesso a áreas estreitas e difíceis de alcançar; •Tamanho: Disponível em diferentes tamanhos, ajustados conforme a necessidade do procedimento; •Granulação: Varia de acordo com a aplicação específica, podendo ser fina, média ou grossa, conforme o nível de corte desejado. 3. Tipo de Acoplamento: Conexão: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação. 4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm), permitindo cortes rápidos e precisos. 5. Esterilização: Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a esterilidade e segurança para uso repetido; Embalagem: Normalmente fornecida em embalagem esterilizável, que protege a broca durante o transporte e armazenamento. 6. Estojo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, que oferece proteção adequada durante o armazenamento e transporte; Capacidade: Estojo projetado para armazenar de 1 a 5 brocas, conforme a necessidade; Esterilizável: O estojo projetado para ser autoclavável junto com a broca, garantindo a higiene adequada. 7. Certificações e Conformidade:</p>	UNID	50

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.		
16	<p>PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA – 1011 APLICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Acesso a Canais Radiculares; •Modelagem e Contorno.</li> </ul> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico. 2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1011), indicada para cortes suaves e remoção controlada de material. 3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro. 4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; •Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta. 6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; •Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.</p>	UNID	20
17	<p>PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA – 1012 APLICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Acesso a Canais Radiculares; •Modelagem e Contorno.</li> </ul> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico. 2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1012), indicada para cortes suaves em cavidades de tamanho médio, oferecendo maior eficiência de remoção de material com precisão. 3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em</p>	UNID	20

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.743/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro.4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm).5. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; •Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta.6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; •Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.		
18	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA – 1014 APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Acesso a Canais Radiculares; •Modelagem e Contorno. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico. 2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1014), indicada para cortes suaves em cavidades de tamanho médio a grande, oferecendo maior eficiência de remoção de material com precisão. 3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro. 4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; •Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta. 6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; •Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.	UNID	20
19	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA – 1016 APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Acesso a	UNID	10

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	Canais Radiculares;•Modelagem e		
	<p>Contorno.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico.2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1016), indicada para cortes em cavidades grandes, permitindo remoção rápida e eficiente de material.3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro.4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm).5. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; •Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta.6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; •Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.</p>		
20	<p>BROCA DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA</p> <p>APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Ajuste e Contorno; •Acabamento de Restaurações.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico. 2. Design da Ponta: Forma: Tronco-cônica, indicada para cortes em cavidades com paredes divergentes ou convergentes, permitindo precisão no contorno e acabamento. 3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro. 4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5. Esterilização:</p>	UNID	30

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido;</li> <li>•Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta. 6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas;</li> <li>•Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.</li> </ul>		
21	<p>CABO DE ALUMÍNIO PARA ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO Nº 5 APLICAÇÕES: •Exame Bucal; •Auxílio em Procedimentos; •Manutenção da Higiene. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material do Cabo: •Tipo de Material: Alumínio anodizado de alta qualidade, resistente à corrosão e de fácil limpeza; •Acabamento: Superfície lisa e polida, oferecendo conforto e uma pegada segura para o dentista. 2. Design do Cabo: •Forma: Cilíndrica e ergonômica, projetada para um manuseio confortável e firme durante os procedimentos; •Rosca: Compatível com espelhos bucais nº 5, garantindo um encaixe seguro e preciso. 3. Peso: Leveza: Peso reduzido, proporcionando menor fadiga ao profissional durante longos procedimentos. 4. Compatibilidade: •Tipo de Rosca: Padrão internacional, compatível com a maioria dos espelhos bucais odontológicos disponíveis no mercado; •Uso: Projetado para ser utilizado com espelhos bucais intercambiáveis, oferecendo versatilidade na escolha do espelho adequado para cada procedimento. 5. Durabilidade: Resistência: Alta resistência a impactos e deformações, garantindo uma longa vida útil do cabo; •Manutenção: Fácil de limpar e desinfetar, podendo ser autoclavado para garantir a segurança e higiene no uso repetido. 6. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo que o cabo possa ser usado em ambientes clínicos com total segurança; •Embalagem: Fornecido em embalagem que protege o cabo durante o transporte e armazenamento.</p>	UNID	20
22	<p>CLOREXIDINA DIGLICONATO DE 0,12% – ENXAGUANTE BUCAL ANTISSEPTICO – EMBALAGEM DE 1 LITRO</p>	LITRO	12

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

23	<p>OLGADURA HASTE DE 7 PARES PARA 14 RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS APLICAÇÕES: •Armazenamento de Radiografias; •Organização Clínica; •Proteção e Conservação. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Colgadura: •Tipo de Material: Fabricada em aço inoxidável, oferecendo resistência à corrosão e durabilidade; •Acabamento: Superfície lisa e resistente a substâncias químicas e a umidade, facilitando a limpeza e manutenção. 2. Design da Haste: •Forma: Haste vertical com 7 pares de colgaduras, projetada para acomodar até 14 radiografias periapicais; •Estrutura: Base estável e suporte seguro para manter as radiografias alinhadas e organizadas. 3. Capacidade: •Número de Radiografias: Capacidade para armazenar até 14 radiografias periapicais, com espaço suficiente para facilitar a visualização e acesso às imagens. 4. Compatibilidade: •Tipo de Radiografia: Compatível com radiografias periapicais padrão, garantindo que as imagens se encaixem adequadamente nas colgaduras. 5. Montagem e Instalação: •Tipo de Montagem: Pode ser montada em parede ou suportada em estrutura de apoio, dependendo do design e das necessidades do espaço clínico; •Facilidade de Instalação: Inclui acessórios e instruções para uma instalação rápida e segura. 6. Manutenção: •Limpeza: Superfície fácil de limpar e desinfetar, mantendo a higiene e a organização no ambiente clínico; •Durabilidade: Alta resistência a impactos e desgaste, garantindo uma longa vida útil do equipamento. 7. Esterilização: •Resistência: Não autoclavável, mas resistente a processos de limpeza e desinfecção padrão.</p>	HASTE	3
24	<p>COLGADURA SIMPLES AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÕES: •Armazenamento de Radiografias; •Organização Clínica; •Proteção e Conservação. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Colgadura: •Tipo de Material: Fabricada em aço inoxidável, oferecendo resistência à corrosão e durabilidade; •Acabamento: Superfície lisa e resistente a substâncias químicas e a umidade, facilitando a limpeza e manutenção. 2. Design da Haste: •Forma: Haste simples, projetada para acomodar uma quantidade padrão de radiografias periapicais; •Estrutura: Base estável e suporte seguro para manter as radiografias alinhadas e organizadas. 3. Capacidade: •Número de Radiografias: A capacidade de</p>	UNID	9

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	armazenamento pode variar dependendo do design específico da colgadura, com suporte para uma quantidade adequada de radiografias.4. Compatibilidade: •Tipo de Radiografia: Compatível com radiografias periapicais padrão, garantindo que as imagens se encaixem adequadamente nas colgaduras.5. Montagem e Instalação: •Tipo de Montagem: Pode ser montada em parede ou suportada em estrutura de apoio, dependendo do design e das necessidades do espaço clínico; •Facilidade de Instalação: Inclui acessórios e instruções para uma instalação rápida e segura.6. Manutenção: •Limpeza: Superfície fácil de limpar e desinfetar, mantendo a higiene e a organização no ambiente clínico; •Durabilidade: Alta resistência a impactos e desgaste, garantindo uma longa vida útil do equipamento.7. Esterilização: •Resistência: Não autoclavável, mas resistente a processos de limpeza e desinfecção padrão.		
25	COMPRESSA CIRÚRGICAS DE GAZES HIDRÓFILAS – 8 CAMADAS – 5 DOBRAS – 9 FIOS/CM <sup>2</sup> – (MEDIDAS MÍNIMAS ABERTAS: (15 X 30)CM ; MEDIDAS MÍNIMAS FECHADAS: (7,5 X 7,5) CM – PCT COM 500 GAZES	PCT	4
26	CURETA (ESCAVADOR) DE DENTINA LONGO	UNID	8
27	CURETA CIRÚRGICA LUCAS Nº 85 OITAVADO	UNID	9
28	CURETA DE GRACEY N.11/12	UNID	5
29	CURETA GRACEY 5–6	UNID	5
30	CURETA MCCALL 15–16	UNID	5
31	DESCOLADOR DE MOLT 2–4 CABO OCO	UNID	9
32	ESCOVAS DE ROBINSON PROFILAXIA ODONTOLÓGICA	UNID	110
33	ESPÁTULA DUPLA Nº 31 CABO OITAVADO	UNID	2
34	ESPÁTULA DUPLA Nº 7 CABO OITAVADO	UNID	2
35	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1	UNID	9
36	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE IONÔMERO	UNID	3
37	ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO Nº5 PLANO	UNID	40
38	ESPONJA HEMOSTÁTICA ODONTOLÓGICA – CAIXINHA COM 10 UNIDS	CXA	5
39	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO – CAIXA COM 150 UNIDS	CXA	8
40	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL INFANTIL – CAIXA	CXA	3

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	COM 100 UNIDS		
41	FIO DENTAL COM 1.000 METROS ODONTÓLOGICO	UNID	4
42	FIXADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO	UNID	10
43	FLÚOR EM GEL NEUTRO – EMBALAGEM COM 205G OU 200ML	UNID	15
44	FÓRCEPS ADULTO 18L BOTICÃO – PRÉ-MOLARES INCISIVOS E RAÍZES	UNID	2
45	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	UNID	2
46	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UNID	2
47	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	UNID	2
48	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	UNID	2
49	FÓRCEPS ADULTO Nº 65	UNID	2
50	FORCEPS ADULTO Nº 69 PARA FRAGMENTOS E RAÍZES SUPERIORES	UNID	2
51	IONÔMERO DE VIDRO – KIT CIMENTO – CIMENTAÇÃO – EMBALAGEM CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G NA COR A2; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G; 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO PARA A MISTURA.	KIT	15
52	IONÔMERO DE VIDRO -- KIT CIMENTO –CIMENTAÇÃO – EMBALAGEM CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G NA COR A3; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G; 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO PARA A MISTURA.	KIT	15
53	LIDOCAÍNA – CLORIDRATO DE, E EPINEFRINA – (ANESTÉSICO LOCAL 2% / 1:100.000) SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM (CAIXA) COM 50 TUBETES DE CRISTAL (VIDRO) COM 1,8ML CADA.	CAIXA	15
54	LIXA ODONTOLÓGICA – TIRA ABRASIVA EM AÇO INOX FLEXÍVEL 4MM – CAIXA COM 12 UNIDS	CAIXA	15
55	LIXA ODONTOLÓGICA – TIRA ABRASIVA EM AÇO UNID/ROLO INOX FLEXÍVEL 4MM – CAIXA COM 12 UNIDS		10
56	MATRIZ – FITA BANDA DE AÇO INOX (07 MM X 0,07MM) – ROLO COM 500MM		12
57	MEPIVACAÍNA 3% – ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO SEM VASOCONSTRIÇÃO – CAIXA COM 50 UNIDS	CAIXA	8
58	MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO FINO – CAIXA COM 100 UNIDS	CAIXA	10

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

59	MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO REGULAR – CAIXA COM 100 UNIDS	CAIXA	10
60	MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO EXTRA FINO – CAIXA COM 100 UNIDS	CAIXA	12
61	MOLDEIRA DE CERA DESCARTÁVEL – APLICAÇÃO DE FLÚOR – TAMANHO G – CAIXA COM 100 UNIDS	CAIXA	12
62	MOLDEIRA DE CERA DESCARTÁVEL – APLICAÇÃO DE FLÚOR – TAMANHO M – CAIXA COM 100 UNIDS	CAIXA	12
63	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO – EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML	FRASCO	6
64	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO – TIRAS PARA DENTISTA – CAIXA COM 12 TIRAS	CAIXA	90
65	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR SEM ÓLEO – EMBALAGEM: CONTEÚDO 90G	UNID	12
66	PEDRA PARA AFIAR 100MM X 25MM X 10MM	UNID	1
67	PEDRA POMES EXTRA FINA PARA PROFILAXIA ODONTOLOGIA PROFISSIONAL – EMBALAGEM: POTE COM 100G	POTE	10
68	PONTA TAÇA BORRACHA ODONTOLÓGICA INDIVIDUAL EXTRA MACIA – AUTOCLAVÁVEL – PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA	UNID	45
69	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL – EMBALAGEM: KIT CONTENDO: • 01 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES; • 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO; • 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO; • 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL; • 01 POTE PARA ARMAZENAMENTO; • 01 DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDS).	KIT	1
70	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA – COR A2B – APLICADOR COM 4G – REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: 3M Espe – Z100[A indicação de marca de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que	UNID	12

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	observadas a regra a seguir relatadas."Lei 14.133 – Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:(...)d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;		
71	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA – COR A3,5B – APLICADOR COM 4G – REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: 3M Espe – Z100 [A indicação de marca de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas. "Lei 14.133 – Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: (...) d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;	UNID.	15
72	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA – COR A3B – APLICADOR COM 4G – REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: 3M Espe – Z100 [A indicação de marca de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas. "Lei 14.133 – Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: (...) d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;	UNID.	30
73	REVELADOR DENTAL RADIOGRÁFICO – USO ODONTOLÓGICO – FRASCO COM 500ML	UNID.	10
74	SABONETE ANTISSÉPTICO PROFISSIONAL IDEAL PARA CLÍNICAS E HOSPITAIS – EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS	UNID.	4
75	SERINGA CARPULE COM REFLUXO AUTOMÁTICO	UNID.	6

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	PARA ANESTESIA		
76	SERINGA TRÍPLICE QUADRADA ALUMÍNIO	UNID.	2
77	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA SEM EPINEFRINA – FRASCO COM 10 ML PARA DENTISTAS	FRASCO	6
78	SONDA MILIMETRADA OMS CABO REDONDO – EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	UNID.	10
79	SPRAY TESTE DE VITALIDADE PULPAR – FRASCO COM VOLUME DE 200ML	FRASCO	2
80	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO – CAIXA COM 20 UNIDS	CAIXA	15
81	SUGADOR DE SALIVA – ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL – COMPRIMENTO MÍNIMO: 15CM; MATERIAL: PVC; FIO ACOBREADO; ATÓXICO; PONTEIRA ARREDONDADA. EMBALAGEM: PCT COM 40 UNID	PCT	45
82	TESOURA CIRÚRGICA IRIS – CURVA – AÇO INOXIDÁVEL – 11,5 CM – ODONTOLÓGICA E MÉDICO	UNID.	6
83	TESOURA CIRÚRGICA IRIS – RETA – AÇO INOXIDÁVEL – 11,5 CM – ODONTOLÓGICA E MÉDICO	UNID	12
84	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER ODONTOLÓGICA PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAS DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS – EMBALAGEM: PCT COM 50 UNIDS, 4,0MM X 170 MM	PCT	6
85	BROCA DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Ajuste e Contorno; •Acabamento de Restaurações. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico. 2. Design da Ponta: Forma: Tronco-cônica, indicada para cortes em cavidades com paredes divergentes ou convergentes, permitindo precisão no contorno e acabamento. 3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro. 4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre	PCT	6

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5. Esterilização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido;</li> <li>•Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta.</li> </ul> <p>6. Estojo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor;</li> <li>•Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas;</li> <li>•Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.</li> </ul>		
--	--	--

#### 4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer fornecedor em potencial que se enquadre nos requisitos da norma para as hipóteses de dispensa de licitação, inclusive as Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

#### 5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### 6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### 7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1. Entrega: 5 (cinco) dias.

7.2. Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

7.3. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### 8.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

8.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### 9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### 10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

#### 11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante e obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

#### 12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### 14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Curral Velho - PB, 15 de Novembro de 2024.

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Ednoara Lacerda Alves*

Ednoara Lacerda Alves

Diretora do Fundo Municipal de Saúde

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/12/2024 às 10:43:23 foi protocolizado o documento sob o Nº 140457/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vanuza Pereira Siqueira.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho

Número da Licitação: 00010/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 02/12/2024

Responsável pela Homologação: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 55.498,03

Fontes de Recursos: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600).

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 55.498,03

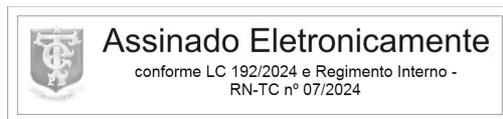
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Itamed Comercio Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 29.409.474/0001-73

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	2414d69dc14475b6680162b58acdd045
Autorização da autoridade competente	Sim	dada042b3c0be6e3b7dcae6d3ecc3dff
Estimativa da despesa	Sim	e114c3530f8eabcc9f4af1cb090c5d7a
Estudo Técnico Preliminar	Sim	c4d817cc78dcc605d9bbcad88f94b129
Formalização de demanda	Sim	87689dd1383eea83f38415cf671f7bba
Justificativa de preço	Sim	ecf521e83d381ed658eeb3333888a052
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	ecf521e83d381ed658eeb3333888a052
Previsão Orçamentária	Sim	5451118b8875f305b657cbc04a61b37b
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	02d8ebdc7542ae014827f8bb5f4b5013
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Itamed Comercio Ltda	Sim	665e5ac7bfa71672250997a447edb584

**João Pessoa, 24 de Dezembro de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



# MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### SETOR DE CONTRATAÇÃO

**DISPENSA Nº DV00010/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2024

**CONTRATO Nº: 00044/2024-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO E ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho - Rua Tenente Irineu de Lacerda, 80 - Centro - Curral Velho - PB, CNPJ nº 10.472.943/0001-70, neste ato representado Pelo(a) Senhor(a) Gestora do Fundo de Saúde Vanuza Pereira Siqueira, Brasileira, Solteira, Enfermeira, residente e domiciliado na Manoel José de Lacerda, 15 - Casa - Centro - Curral Velho - PB, CPF nº 095.013.334-50, Carteira de Identidade nº 3.662.304 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO - ITAPORANGA - PB, CNPJ nº 29.409.474/0001-73, neste ato representado por Maiane Tassia Pereira Barbosa de Araujo Mangureira, Brasileira, Solteira, Empresaria, residente e domiciliado na Rua Felinto Evangelista Primo, SN, Apto 402 Bloca a - João Silvino - Itaporanga - PB, CPF nº 073.334.114-43, Carteira de Identidade nº 1486893023 SSDS/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº DV 00010/2024 - 04, de 02 de Dezembro de 2024, tem por objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00010/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
------	---------------	-------	-------	--------	------------	----------

Página 1 de um total de 26

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% – 7,5ML – CONDICIONADOR – EMBALAGEM: PCT COM 3 PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO DE 2,5 ML CADA.	SS WHITE	PCT	20	9,01	180,20
2	ADESIVO UNIVERSAL SINGLE BOND (TRADUÇÃO: "LIGAÇÃO SIMPLES") – EMBALAGEM: FRASCO COM 5ML – REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: FGM – Ambar Universal APS. [A indicação de marca de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas. "Lei 14.133 – Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: (...) d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;	AMBAR UNIVERSAL APS FGM	FRASCO	8	160,25	1.282,00
3	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA CURTA 30G – 21MM X 0.30MM – CAIXA COM 100 UNIDS	DESCARPACK	CXA	12	60,09	721,08
4	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA LONGA (0,40MM X 35MM) – CAIXA COM 100 UNIDS)	DENCOJET DFL	CXA	4	85,13	340,52
5	ALAVANCA SELDIN RETA MILLENNIUM ADULTO	SELDIN	UNID	8	65,10	520,80
6	ALGODÃO DENTAL – ROLETE – PCT COM 100 UNIDS	SUGBEM WA	PCT	55	4,51	248,05
7	ANESTÉSICO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000 – CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO	DFL	CXA	8	350,54	2.804,32
8	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL ODONTO – PCT COM 100 UNIDS	SSPLUS	PCT	4	25,04	100,16
9	BANDEJA ORTODONTIA LISA EM AÇO INOXIDÁVEL	FLEXINOX	UNID	6	110,17	661,02

Página 2 de um total de 26

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	AUTOCLAVÁVEL 24X18X1,5CM INSTRUMENTAL					
10	BENZOCAÍNA TÓPICO 200 MG/G – ANESTÉSICO EM GEL – BISNAGA COM 12G	BENZOTOP – T.FRUTTI DFL	BISNAGA	10	20,30	200,30
11	BROCA TIPO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRICA FG 701, COM ESTOJO APLICAÇÕES: • Remoção de Tecido Cariado; • Preparo Cavitário; • Acabamento de Cavidades; • Remoção de Restaurações Antigas; • Contornos e Ajustes. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1 – Material da Broca: • Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio); • Qualidade do Material: Carbide de qualidade média, oferecendo uma boa durabilidade e resistência ao desgaste; • Acabamento: Superfície com acabamento liso para reduzir o atrito e melhorar a eficiência de corte. 2 – Design da Broca: • Forma: Esférica. • Código FG: FG 701; • Corte: Multi-lâmina com padrão de corte adequado para remoção eficiente de material sem causar aquecimento excessivo; • Dimensões: Tamanho padrão de broca FG, com diâmetro de corte e comprimento conforme as especificações padrão do mercado. 3 – Tipo de Acoplamento: • Conexão: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; • Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, encaixando-se firmemente na peça de mão. 4 – Velocidade de Operação: • Faixa de Rotação: velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5 – Esterilização: • Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a segurança e higiene no uso repetido; • Embalagem: Fornecida em estojo que protege a broca durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a broca. 6 – Durabilidade: • Vida Útil: Vida útil	ANGELUS	UNID	15	18,03	270,45

Página 3 de um total de 26

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	para suportar um número razoável de procedimentos antes da substituição. • Manutenção: Recomendado verificar a integridade da broca regularmente e substituí-la quando necessário para garantir o desempenho adequado. 7 – Estojo: • Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor. • Capacidade: Capacidade para armazenar de 1 a 5 brocas. • Esterilizável: Sim, o estojo pode ser esterilizado junto com as brocas. 8 – Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.					
12	<p><b>BROCA TIPO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRICA FG 702, COM ESTOJO APLICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Remoção de Tecido Cariado;</li> <li>• Preparo Cavitário;</li> <li>• Acabamento de Cavidades;</li> <li>• Remoção de Restaurações Antigas;</li> <li>• Contornos e Ajustes.</li> </ul> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b> 1 – Material da Broca: • Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio); • Acabamento: Superfície com acabamento liso para reduzir o atrito e melhorar a eficiência de corte. 2 – Design da Broca: • Forma: Esférica. • Código FG: FG 702; • Corte: Multi-lâmina com padrão de corte adequado para remoção eficiente de material sem causar aquecimento excessivo. 3 – Tipo de Acoplamento: • Conexão: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; • Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, encaixando-se firmemente na peça de mão. 4 – Velocidade de Operação: • Faixa de Rotação: velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5 – Esterilização: • Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a segurança e higiene no uso repetido; • Embalagem: Fornecida em estojo que protege a broca durante o transporte e armazenamento, podendo ser</p>	ANGELUS	UNID	15	18,03	270,45

Página 4 de um total de 26

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>autoclavado juntamente com a broca. 6 – Durabilidade: • Vida Útil: Vida útil projetada para suportar um número razoável de procedimentos antes da substituição. • Manutenção: Recomendado verificar a integridade da broca regularmente e substituí-la quando necessário para garantir o desempenho adequado. 7 – Estojo: • Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor. • Capacidade: Capacidade para armazenar de 1 a 5 brocas. • Esterilizável: Sim, o estojo pode ser esterilizado junto com as brocas. 8 – Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.</p>					
13	<p>BROCA TIPO CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ODONTO ESFÉRICA FG 06, COM ESTOJO APLICAÇÕES: • Remoção de Tecido Cariado; • Preparo Cavitário; • Acabamento de Cavidades; • Remoção de Restaurações Antigas; • Contornos e Ajustes Finos; Odontopediatria. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1 – Material da Broca: • Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio); • Acabamento: Superfície com acabamento liso para reduzir o atrito e melhorar a eficiência de corte. 2 – Design da Broca: • Forma: Esférica. • Código FG: FG 06; • Corte: Multi-lâmina com padrão de corte adequado para remoção eficiente de material sem causar aquecimento excessivo. 3 – Tipo de Acoplamento: • Conexão: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; • Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, encaixando-se firmemente na peça de mão. 4 – Velocidade de Operação: • Faixa de Rotação: velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5 – Esterilização: • Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a</p>	ANGELUS	UNID	15	18,03	270,45

Página 5 de um total de 26

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>135°C, garantindo a segurança e higiene no uso repetido; • Embalagem: Fornecida em estojo que protege a broca durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a broca. 6 – Durabilidade: • Vida Útil: Vida útil projetada para suportar um número razoável de procedimentos antes da substituição. • Manutenção: Recomendado verificar a integridade da broca regularmente e substituí-la quando necessário para garantir o desempenho adequado. 7 – Estojo: • Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor. • Capacidade: Capacidade para armazenar de 1 a 5 brocas. • Esterilizável: Sim, o estojo pode ser esterilizado junto com as brocas. 8 – Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.</p>						
14	<p>BROCA TIPO CARBIDE CIRURGICA ZEKRYA CÔNICA LONGA 28MM, COM ESTOJO APLICAÇÕES: •Abertura e Preparo de Cavidades; •Remoção de Estruturas Densas; •Procedimentos de Ostectomia; •Cirurgias de Acesso; •Osteotomia. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1 – Material da Broca: Tipo de Material: Carbide (carboneto de tungstênio);Qualidade: Alta resistência ao desgaste, adequada para procedimentos cirúrgicos de alta demanda; Acabamento: Superfície lisa com alta precisão de corte, projetada para minimizar o atrito e reduzir a geração de calor durante o uso. 2 – Design da Broca: Forma: Cônica longa; Tamanho: 28 mm de comprimento, ideal para alcançar áreas profundas e realizar cortes precisos em tecidos duros; Corte: Lâminas cortantes projetadas para cortes eficientes e rápidos em materiais duros sem causar fragmentação ou aquecimento excessivo. 3 – Tipo de</p>	QUALITY	UNID	20	28,04	560,80	

Página 6 de um total de 26

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Handwritten signature or initials in blue ink.*

	<p>Acoplamento: Conexão: FG (Friction Grip), compatível com turbinas de alta rotação; Uso: Desenvolvida para uso em procedimentos cirúrgicos de alta rotação, garantindo um encaixe seguro e estável na peça de mão. 4 – Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Eficaz em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm), permitindo cortes precisos e controlados. 5 – Esterilização: Autoclavável: Sim, resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a esterilidade e segurança para uso repetido em procedimentos cirúrgicos; Embalagem: Fornecida em estojo protetor, que pode ser esterilizado juntamente com a broca para assegurar a higiene. 6 – Durabilidade: Vida Útil: Alta durabilidade, projetada para suportar procedimentos cirúrgicos exigentes antes da necessidade de substituição. 7 – Estojo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor, que oferece proteção adequada durante o armazenamento e transporte; Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar 1 ou mais brocas; Esterilizável: Sim, o estojo é projetado para ser autoclavável, garantindo que as brocas permaneçam estéreis até o momento do uso. 8 – Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.</p>					
15	<p>BROCA CHAMA DE VELA (PONTA DIAMANTADA) APLICAÇÕES: •Preparo Cavitário; •Acabamento e Ajuste de Restaurações; •Contorno de Superfícies; Remoção de Tecido Dentário; •Procedimentos Estéticos. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Broca: •Tipo de Material: Corpo da broca em aço inoxidável ou liga metálica resistente, com ponta diamantada; •Diamantação: Ponta revestida com</p>	CHAMPION MICRODONT	UNID	50	10,02	501,00

Página 7 de um total de 26

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>partículas de diamante industrial de alta qualidade, que proporcionam um corte preciso e eficiente.2. Design da Broca: •Forma: Chama de vela, com uma ponta fina e alongada que facilita o acesso a áreas estreitas e difíceis de alcançar; •Tamanho: Disponível em diferentes tamanhos, ajustados conforme a necessidade do procedimento; •Granulação: Varia de acordo com a aplicação específica, podendo ser fina, média ou grossa, conforme o nível de corte desejado.3. Tipo de Acoplamento: Conexão: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação.4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm), permitindo cortes rápidos e precisos.5. Esterilização: Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo a esterilidade e segurança para uso repetido; Embalagem: Normalmente fornecida em embalagem esterilizável, que protege a broca durante o transporte e armazenamento.6. Estojo: Material: Plástico resistente ao calor ou metal, que oferece proteção adequada durante o armazenamento e transporte; Capacidade: Estojo projetado para armazenar de 1 a 5 brocas, conforme a necessidade; Esterilizável: O estojo projetado para ser autoclavável junto com a broca, garantindo a higiene adequada.7. Certificações e Conformidade: Certificações: Produto conforme as normas ISO e CE para instrumentos odontológicos.</p>					
16	<p>PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA – 1011 APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Acesso a Canais Radiculares; •Modelagem e Contorno. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas</p>	CHAMPION MICRODONT	UNID	20	10,02	200,40

Página 8 de um total de 26

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>em uma base de aço inoxidável;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico.</li> <li>2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1011), indicada para cortes suaves e remoção controlada de material.</li> <li>3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação;</li> <li>Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro.</li> <li>4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm).</li> <li>5. Esterilização:             <ul style="list-style-type: none"> <li>•Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido;</li> <li>•Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta.</li> </ul> </li> <li>6. Estojo:             <ul style="list-style-type: none"> <li>•Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor;</li> <li>•Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas;</li> <li>•Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.</li> </ul> </li> </ul>					
17	<p><b>PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA – 1012</b></p> <p><b>APLICAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Remoção de Tecido Cariado;</li> <li>•Preparo Cavitário;</li> <li>•Acesso a Canais Radiculares;</li> <li>•Modelagem e Contorno.</li> </ul> <p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</b></p> <p>1. Material da Ponta:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável;</li> <li>•Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico.</li> </ul> <p>2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1012), indicada para cortes suaves em cavidades de tamanho médio, oferecendo maior eficiência de remoção de material com precisão.</p> <p>3.</p>	CHAMPION MICRODONT	UNID	20	10,02	200,40

Página 9 de um total de 26

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	<p>Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro.4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm).5. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; •Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta.6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; •Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.</p>					
18	<p>PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA – 1014 APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Acesso a Canais Radiculares; •Modelagem e Contorno. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico. 2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1014), indicada para cortes suaves em cavidades de tamanho médio a grande, oferecendo maior eficiência de remoção de material com precisão. 3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro. 4.</p>	CHAMPION MICRODONT	UNID	20	10,02	200,40

Página 10 de um total de 26

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; •Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta. 6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; •Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.</p>					
19	<p>PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA – 1016 APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Acesso a Canais Radiculares; •Modelagem e Contorno. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico. 2. Design da Ponta: Forma: Esférica (1016), indicada para cortes em cavidades grandes, permitindo remoção rápida e eficiente de material. 3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro. 4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo</p>	CHAMPION MICRODONT	UNID	10	10,02	100,20



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	segurança e higiene no uso repetido; •Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta.6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; •Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.					
20	BROCA DIAMANTADA TRONCO-CÔNICA APLICAÇÕES: •Remoção de Tecido Cariado; •Preparo Cavitário; •Ajuste e Contorno; •Acabamento de Restaurações. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Ponta: •Tipo de Material: Ponta diamantada, com partículas de diamante natural ou sintético fixadas em uma base de aço inoxidável; •Durabilidade: Alta resistência ao desgaste, com vida útil prolongada em uso clínico. 2. Design da Ponta: Forma: Tronco-cônica, indicada para cortes em cavidades com paredes divergentes ou convergentes, permitindo precisão no contorno e acabamento. 3. Compatibilidade: Tipo de Acoplamento: FG (Friction Grip), compatível com peças de mão de alta rotação; Uso: Projetada para ser utilizada em turbinas de alta rotação, oferecendo encaixe firme e seguro. 4. Velocidade de Operação: Faixa de Rotação: Ideal para ser utilizada em velocidades entre 300.000 e 450.000 rotações por minuto (rpm). 5. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo segurança e higiene no uso repetido; •Embalagem: Fornecida em estojo que protege a ponta durante o transporte e armazenamento, podendo ser autoclavado juntamente com a ponta. 6. Estojo: •Material: Plástico resistente ao calor ou metal, dependendo do fornecedor; •Capacidade: Estojo com	CHAMPION MICRODONT	UNID	30	10,02	300,60

Página 12 de um total de 26

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	capacidade para armazenar de 1 a 5 pontas; •Esterilizável: Sim, o estojo deve ser esterilizado junto com as pontas.					
21	<p>CABO DE ALUMÍNIO PARA ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO Nº 5</p> <p>APLICAÇÕES: •Exame Bucal; •Auxílio em Procedimentos; •Manutenção da Higiene.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:1. Material do Cabo: •Tipo de Material: Alumínio anodizado de alta qualidade, resistente à corrosão e de fácil limpeza; •Acabamento: Superfície lisa e polida, oferecendo conforto e uma pegada segura para o dentista.2. Design do Cabo: •Forma: Cilíndrica e ergonômica, projetada para um manuseio confortável e firme durante os procedimentos; •Rosca: Compatível com espelhos bucais nº 5, garantindo um encaixe seguro e preciso.3. Peso: Leveza: Peso reduzido, proporcionando menor fadiga ao profissional durante longos procedimentos.4. Compatibilidade: •Tipo de Rosca: Padrão internacional, compatível com a maioria dos espelhos bucais odontológicos disponíveis no mercado; •Uso: Projetado para ser utilizado com espelhos bucais intercambiáveis, oferecendo versatilidade na escolha do espelho adequado para cada procedimento.5. Durabilidade: Resistência: Alta resistência a impactos e deformações, garantindo uma longa vida útil do cabo; •Manutenção: Fácil de limpar e desinfetar, podendo ser autoclavado para garantir a segurança e higiene no uso repetido.6. Esterilização: •Autoclavável: Resistente a múltiplos ciclos de autoclavagem a 135°C, garantindo que o cabo possa ser usado em ambientes clínicos com total segurança; •Embalagem: Fornecido em embalagem que protege o cabo durante o transporte e armazenamento.</p>	BRASVAL	UNID	20	10,02	200,40

Página 13 de um total de 26

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

22	CLOREXIDINA DIGLICONATO DE 0,12% – ENXAGUANTE BUCAL ANTISSÉPTICO – EMBALAGEM DE 1 LITRO	RIOHEX GARD RIOQUIMICA	LITRO	12	45,07	540,84
23	<p>OLGADURA HASTE DE 7 PARES PARA 14 RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS APLICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Armazenamento de Radiografias;</li> <li>•Organização Clínica; •Proteção e Conservação.</li> </ul> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 1. Material da Colgadura:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•Tipo de Material: Fabricada em aço inoxidável, oferecendo resistência à corrosão e durabilidade; •Acabamento: Superfície lisa e resistente a substâncias químicas e a umidade, facilitando a limpeza e manutenção. 2. Design da Haste: •Forma: Haste vertical com 7 pares de colgaduras, projetada para acomodar até 14 radiografias periapicais; •Estrutura: Base estável e suporte seguro para manter as radiografias alinhadas e organizadas. 3. Capacidade: •Número de Radiografias: Capacidade para armazenar até 14 radiografias periapicais, com espaço suficiente para facilitar a visualização e acesso às imagens. 4. Compatibilidade: •Tipo de Radiografia: Compatível com radiografias periapicais padrão, garantindo que as imagens se encaixem adequadamente nas colgaduras. 5. Montagem e Instalação: •Tipo de Montagem: Pode ser montada em parede ou suportada em estrutura de apoio, dependendo do design e das necessidades do espaço clínico; •Facilidade de Instalação: Inclui acessórios e instruções para uma instalação rápida e segura. 6. Manutenção: •Limpeza: Superfície fácil de limpar e desinfetar, mantendo a higiene e a organização no ambiente clínico; •Durabilidade: Alta resistência a impactos e desgaste, garantindo uma longa vida útil do equipamento. 7. Esterilização: •Resistência: Não autoclavável, mas resistente a </li></ul>	TECNODENT	HASTE	3	135,21	405,63

Página 14 de um total de 26

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	processos de limpeza e desinfecção padrão.					
24	COLGADURA SIMPLES AÇO INOXIDÁVEL APLICAÇÕES: •Armazenamento de Radiografias; •Organização Clínica; •Proteção e Conservação.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:1. Material da Colgadura: •Tipo de Material: Fabricada em aço inoxidável, oferecendo resistência à corrosão e durabilidade; •Acabamento: Superfície lisa e resistente a substâncias químicas e a umidade, facilitando a limpeza e manutenção.2. Design da Haste: •Forma: Haste simples, projetada para acomodar uma quantidade padrão de radiografias periapicais; •Estrutura: Base estável e suporte seguro para manter as radiografias alinhadas e organizadas.3. Capacidade: •Número de Radiografias: A capacidade de armazenamento pode variar dependendo do design específico da colgadura, com suporte para uma quantidade adequada de radiografias.4. Compatibilidade: •Tipo de Radiografia: Compatível com radiografias periapicais padrão, garantindo que as imagens se encaixem adequadamente nas colgaduras.5. Montagem e Instalação: •Tipo de Montagem: Pode ser montada em parede ou suportada em estrutura de apoio, dependendo do design e das necessidades do espaço clínico; •Facilidade de Instalação: Inclui acessórios e instruções para uma instalação rápida e segura.6. Manutenção: •Limpeza: Superfície fácil de limpar e desinfetar, mantendo a higiene e a organização no ambiente clínico; •Durabilidade: Alta resistência a impactos e desgaste, garantindo uma longa vida útil do equipamento.7. Esterilização: •Resistência: Não autoclavável, mas resistente a processos de limpeza e desinfecção padrão.	CONFORT	UNID	9	8,01	72,09
25	COMPRESSA CIRÚRGICAS DE	ECOMAX	PCT	4	55,09	220,36

Página 15 de um total de 26

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	GAZES HIDRÓFILAS - 8 CAMADAS - 5 DOBRAS - 9 FIOS/CM <sup>2</sup> - (MEDIDAS MÍNIMAS ABERTAS: (15 X 30)CM ; MEDIDAS MÍNIMAS FECHADAS: (7,5 X 7,5) CM - PCT COM 500 GAZES					
26	CURETA (ESCAVADOR) DE DENTINA LONGO	STEEL MAX	UNID	8	35,06	280,48
27	CURETA CIRÚRGICA LUCAS Nº 85 OITAVADO	GOLGRAN	UNID	9	35,06	315,54
28	CURETA DE GRACEY N.11/12	KOLORIT MS	UNID	5	35,06	175,30
29	CURETA GRACEY 5-6	KOLORIT MS	UNID	5	35,06	175,30
30	CURETA MCCALL 15-16	STEEL MAX	UNID	5	35,06	175,30
31	DESCOLADOR DE MOLT 2-4 CABO OCO	STEEL MAX	UNID	9	35,06	315,54
32	ESCOVAS DE ROBINSON PROFILAXIA ODONTOLÓGICA	AF DO BRASIL	UNID	110	5,02	552,20
33	ESPÁTULA DUPLA Nº 31 CABO OITAVADO	LM/COOPERFLEX	UNID	2	20,03	40,06
34	ESPÁTULA DUPLA Nº 7 CABO OITAVADO	COOPERFLEX	UNID	2	20,03	40,06
35	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1	GOLGRAN	UNID	9	20,03	180,27
36	ESPÁTULA PLÁSTICA PARA MANIPULAÇÃO DE IONÔMERO	MAQUIRA	UNID	3	20,03	60,09
37	ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO Nº5 PLANO	DUFLEX	UNID	40	6,51	260,40
38	ESPONJA HEMOSTÁTICA ODONTOLÓGICA - CAIXINHA COM 10 UNIDS	MAQUIRA	CXA	5	80,12	400,60
39	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO - CAIXA COM 150 UNIDS	CARESTREAM	CXA	8	250,39	2.003,12
40	FILME RADIOGRÁFICO DENTAL INFANTIL - CAIXA COM 100 UNIDS	CARESTREAM	CXA	3	320,49	961,47
41	FIO DENTAL COM 1.000 METROS ODONTOLÓGICO	HILLO	UNID	4	20,03	80,12
42	FIXADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO	AF DO BRASIL	UNID	10	35,06	350,60
43	FLÚOR EM GEL NEUTRO - EMBALAGEM COM 205G OU 200ML	ALLPLAN	UNID	15	8,01	120,15
44	FÓRCEPS ADULTO 18L BOTICÃO - PRÉ-MOLARES INCISIVOS E RAÍZES	COOPERFLEX PRIME	UNID	2	100,15	200,30
45	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	COOPERFLEX PRIME	UNID	2	100,15	200,30

Página 16 de um total de 26

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

V&F

46	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	COOPERFLEX PRIME	UNID	2	100,15	200,30
47	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	COOPERFLEX PRIME	UNID	2	100,15	200,30
48	FÓRCEPS ADULTO Nº 18R	COOPERFLEX PRIME	UNID	2	100,15	200,30
49	FÓRCEPS ADULTO Nº 65	COOPERFLEX PRIME	UNID	2	100,15	200,30
50	FORCEPS ADULTO Nº 69 PARA FRAGMENTOS E RAÍZES SUPERIORES	COOPERFLEX PRIME	UNID	2	100,15	200,30
51	IONÔMERO DE VIDRO – KIT CIMENTO – CIMENTAÇÃO – EMBALAGEM CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G NA COR A2; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G; 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO PARA A MISTURA.	MAXXION R – FGM	KIT	15	45,07	676,05
52	IONÔMERO DE VIDRO – KIT CIMENTO – CIMENTAÇÃO – EMBALAGEM CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G NA COR A3; 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G; 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO PARA A MISTURA.	MAXXION R – FGM	KIT	15	45,07	676,05
53	LIDOCAÍNA – CLORIDRATO DE, E EPINEFRINA – (ANESTÉSICO LOCAL 2% / 1:100.000) SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM (CAIXA) COM 50 TUBETES DE CRISTAL (VIDRO) COM 1,8ML CADA.	DFL	CAIXA	15	320,49	4.807,35
54	LIXA ODONTOLÓGICA – TIRA ABRASIVA EM AÇO INOX FLEXÍVEL 4MM – CAIXA COM 12 UNIDS	PREVEN	CAIXA	30	8,01	240,30
56	MATRIZ – FITA BANDA DE AÇO INOX (07 MM X 0,07 MM) – ROLO COM 500MM	MAQUIRA	UNID/ROLO	12	3,01	36,12
57	MEPIVACAÍNA 3% – ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO SEM VASOCONSTITOR – CAIXA COM 50 UNIDS	SV DLA	CAIXA	8	320,49	2.563,92
58	MICROAPLICADOR	MICRODONT	CAIXA	10	25,04	250,40

Página 17 de um total de 26

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ODONTOLÓGICO FINO – CAIXA COM 100 UNIDS					
59	MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO REGULAR – CAIXA COM 100 UNIDS	MICRODONT	CAIXA	10	25,04	250,40
60	MICROAPLICADOR ODONTOLÓGICO EXTRA FINO – CAIXA COM 100 UNIDS	MICRODONT	CAIXA	12	25,04	300,48
61	MOLDEIRA DE CERA DESCARTÁVEL – APLICAÇÃO DE FLÚOR – TAMANHO G – CAIXA COM 100 UNIDS	BIODIN DIAMANTEC	CAIXA	12	85,13	1.021,56
62	MOLDEIRA DE CERA DESCARTÁVEL – APLICAÇÃO DE FLÚOR – TAMANHO M – CAIXA COM 100 UNIDS	BIODIN DIAMANTEC	CAIXA	12	85,13	1.021,56
63	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO – EMBALAGEM: FRASCO COM 200ML	IODONTOSUL	FRASCO	6	65,10	390,60
64	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO – TIRAS PARA DENTISTA – CAIXA COM 12 TIRAS	ANGELUS	CAIXA	90	10,02	901,80
65	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR SEM ÓLEO – EMBALAGEM: CONTEÚDO 90G	SS WHITE	UNID	12	8,01	96,12
66	PEDRA PARA AFILAR 100MM X 25MM X 10MM	ARKANSAS	UNID	1	90,14	90,14
67	PEDRA POMES EXTRA FINA PARA PROFILAXIA ODONTOLOGIA PROFISSIONAL – EMBALAGEM: POTE COM 100G	AF DO BRASIL	POTE	10	8,01	80,10
68	PONTA TAÇA BORRACHA ODONTOLÓGICA INDIVIDUAL EXTRA MACIA – AUTOCLAVÁVEL – PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA	AF DO BRASIL	UNID	45	5,02	225,90
69	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL – EMBALAGEM: KIT CONTENDO: • 01 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES; • 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO; • 01 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR	MAQUIRA	KIT	1	75,12	75,12

Página 18 de um total de 26

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	ESQUERDO E INFERIOR DIREITO; • 01 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL; • 01 POTE PARA ARMAZENAMENTO; • 01 DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDS).					
70	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA – COR A2B – APLICADOR COM 4G – REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: 3M Espe – Z100[A indicação de marca de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas."Lei 14.133 – Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:(...)d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;	Z100 UNIVERSAL 3M	UNID	12	315,49	3.785,88
71	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA – COR A3,5B – APLICADOR COM 4G – REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: 3M Espe – Z100 [A indicação de marca de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas. "Lei 14.133 – Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: (...) d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela	Z100 UNIVERSAL 3M	UNID.	15	315,49	4.732,35

Página 19 de um total de 26

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

	identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;					
72	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL NANO HÍBRIDA COM ZIRCÔNIA – COR A3B – APLICADOR COM 4G – REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A SEGUINTE MARCA: 3M Espe – Z100 [A indicação de marca de referência no edital de licitação não constitui uma impropriedade e não restringe a competição, desde que observadas a regra a seguir relatadas. "Lei 14.133 – Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente: (...) d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;	AF DO BRASIL	UNID.	30	15,49	9.464,70
73	REVELADOR DENTAL RADIOGRÁFICO – USO ODONTOLÓGICO – FRASCO COM 500ML	ASSEPTGEL BACGEL START	UNID.	10	35,06	350,60
74	SABONETE ANTISSEPTICO PROFISSIONAL IDEAL PARA CLÍNICAS E HOSPITAIS – EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS	ASSEPTGEL BACGEL START	UNID.	4	69,53	278,12
75	SERINGA CARPULE COM REFLUXO AUTOMÁTICO PARA ANESTESIA	BRASVAL	UNID.	6	75,12	450,72
76	SERINGA TRÍPLICE QUADRADA ALUMÍNIO	DENSTCLER	UNID.	2	357,88	715,76
77	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA SEM EPINEFRINA – FRASCO COM 10 ML PARA DENTISTAS	MAQUIRA	FRASCO	6	22,84	137,04
78	SONDA MILIMETRADA OMS CABO REDONDO – EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	QUINELATO	UNID.	10	61,35	613,50
79	SPRAY TESTE DE VITALIDADE PULPAR – FRASCO COM VOLUME DE 200ML	IODONTOSUL	FRASCO	2	56,24	112,48

Página 20 de um total de 26

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



**MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

80	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ODONTOLÓGICO – CAIXA COM 20 UNIDS	MAQUIRA	CAIXA	15	46,01	690,15
81	SUGADOR DE SALIVA – ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL – COMPRIMENTO MÍNIMO: 15CM; MATERIAL: PVC; FIO ACOBREADO; ATÓXICO; PONTEIRA ARREDONDADA. EMBALAGEM: PCT COM 40 UNID	MAXCLEAN	PCT	45	15,34	690,30
82	TESOURA CIRÚRGICA IRIS – CURVA – AÇO INOXIDÁVEL – 11,5 CM – ODONTOLÓGICA E MÉDICO	GOLGRAN	UNID.	6	25,04	150,24
83	TESOURA CIRÚRGICA IRIS – RETA – AÇO INOXIDÁVEL – 11,5 CM – ODONTOLÓGICA E MÉDICO	GOLGRAN	UNID	12	25,04	300,48
84	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER ODONTOLÓGICA PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS – EMBALAGEM: PCT COM 50 UNIDS, 4,0MM X 170 MM	IODONTOSUL	PCT	6	10,02	60,12
					<b>Total:</b>	<b>55.498,03</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 55.498,03 (CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:**

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO: 09.001 (FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE), 10 302 1007 2021 (TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR), 1.600.0000 (Atender despesas feitas pela média e alta complexidade, em conformidade com a Programação Pactuada e Integrado – PPI), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA), 1.600.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO), 10 303 1007 2022 (PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE), 1.600.0000 (Adquirir medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

Página 22 de um total de 26

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Página 24 de um total de 26

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Curral Velho - PB, 03 de Dezembro de 2024.

TESTEMUNHAS

Jamiley Maria L. S. Costa  
095.134.294-07

PELO CONTRATANTE

Vanuza Pereira Siqueira  
VANUZA PEREIRA SIQUEIRA  
Gestora do Fundo de Saúde  
095.013.334-50

PELO CONTRATADO

Maria Ruteia Biserra Leite  
102 137 224 29.

ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Página 25 de um total de 26

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE  
ARAÚJO MANGUEIRA  
073.334.114-43

gov.br

Documento assinado digitalmente

MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAÚJO

Data: 12/12/2024 09:32:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Página 26 de um total de 26

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

Curral Velho - PB, 02 de Dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº DV 00010/2024 - 02**

O(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Ednoara Lacerda Alves, Diretora do Fundo Municipal de Saúde, como **Gestor** do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Gestora do Fundo de Saúde



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

Curral Velho - PB, 02 de Dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº DV 00010/2024 - 03**

O(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Talissuel Cosmo Barbosa Diniz, Secretário de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Gestora do Fundo de Saúde

1.600.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO), 10 303 1007 2022 (PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE), 1.600.0000 (Adquirir medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 46.127,33.

Curral Velho - PB, 03 de Dezembro de 2024

**VANUZA PEREIRA SIQUEIRA**  
Gestora do Fundo de Saúde

**Publicado por:**  
Damião Allisson Cavalcante Diniz  
**Código Identificador:**391E5A1A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO  
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 010/2024 DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO - PB**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 55.498,03.

Curral Velho - PB, 02 de Dezembro de 2024

**VANUZA PEREIRA SIQUEIRA**  
Gestora do Fundo de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 044/2024 DA DISPENSA Nº 010/2024**

**OBJETO:** Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **DOTAÇÃO:** 09.001 (FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE), 10 302 1007 2021 (TETO MUNC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR), 1.600.0000 (Atender despesas feitas pela média e alta complexidade, em conformidade com a Programação Pactuada e Integrado - PPI), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA), 1.600.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO), 10 303 1007 2022 (PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE), 1.600.0000 (Adquirir medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho e ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 55.498,03.

Curral Velho - PB, 03 de Dezembro de 2024

**VANUZA PEREIRA SIQUEIRA**  
Gestora do Fundo de Saúde

**Publicado por:**  
Damião Allisson Cavalcante Diniz  
**Código Identificador:**64626730

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 009/2024**

1º (primeiro) Termo Aditivo de Acréscimo Contrato nº 048/2024. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar para atender a rede municipal de Ensino do Município de Curral Velho-PB, conforme termo de referência. Contratado: **JOSEFA FRANCISCA DE SOUSA, CNPJ:** 53.874.034/0001-71. **Valor:** 117.172,03. Data da assinatura do aditivo: 06/12/2024.

Curral Velho - PB, 06 de dezembro de 2024.

**TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Damião Allisson Cavalcante Diniz  
**Código Identificador:**F94F5425

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO  
PUBLICAÇÕES DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 011/2024 DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024, que objetiva: Contratação Direta da Pessoa Jurídica: VD EDIÇÕES MUSICAIS E SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.746.402/0001-80, para realização de um Show Artístico Cantor THALES PLAY E BANDA no dia 21 de dezembro de 2024, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades Natalinas do Município de Curral Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VD EDIÇÕES MUSICAIS E SHOWS LTDA - R\$ 60.000,00.

Curral Velho - PB, 09 de dezembro de 2024

**TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 094/2024 DA  
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024**

**OBJETO:** Contratação Direta da Pessoa Jurídica: VD EDIÇÕES MUSICAIS E SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.746.402/0001-80, para realização de um Show Artístico Cantor THALES PLAY E BANDA no dia 21 de dezembro de 2024, com duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos), dentro das tradicionais Festividades Natalinas do Município de Curral Velho/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. **DOTAÇÃO:** 11.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES 13 392 1011 2056 (PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TRADICIONAIS), 333 (Nº FICHA); 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS - Realizar e incentivar eventos e festividades que



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

Curral Velho - PB, 02 de Dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº DV 00010/2024 - 02**

O(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Ednoara Lacerda Alves, Diretora do Fundo Municipal de Saúde, como **Gestor** do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Gestora do Fundo de Saúde



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

Curral Velho - PB, 02 de Dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº DV 00010/2024 - 03**

O(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Talissuel Cosmo Barbosa Diniz, Secretário de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Gestora do Fundo de Saúde



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO: 09.001 (FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE), 10 302 1007 2021 (TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR), 1.600.0000 (Atender despesas feitas pela média e alta complexidade, em conformidade com a Programação Pactuada e Integrado – PPI), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA), 1.600.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO), 10 303 1007 2022 (PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE), 1.600.0000 (Adquirir medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde), 3.3.90.30. (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.

Curral Velho - PB, 15 de Novembro de 2024.

TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ

Secretário de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária

Rua Tenente Irineu de Lacerda nº 80 – Centro – Curral Velho - PB - CEP: 58.990-000. CNPJ nº 10.472.943/0001-70  
Telefone: (83) 3487-1099

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: ITAMED  
COMÉRCIO LTDA**

**Pelo Presente Instrumento Particular de Contrato Social:**

- **JOSÉ NYELLYSON EUFRAUZINO CHAGAS**, brasileiro, solteiro, natural de Itaporanga/PB, nascido em 02/11/1992, Empresário, Documento de Identidade nº 3.556.615 2ª via SSDS/PB, CPF nº 089.934.984-66, residente e domiciliado na Rua Manoel Claudino da Silva, nº 367, Bairro: centro – Pedra Branca/PB. CEP 58.790-000.
- **MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGUEIRA**, brasileira, solteira, natural de Petrolina/PE, nascido em 11/09/1990, Empresária, Documento de Identidade nº 14.868.930 23 SSDS/PE, CPF nº 073.334.114-43, residente e domiciliada na Rua Felinto Evangelista Primo, s/nº, Aptº. 402, Bloco A, Bairro: João Silvino, Itaporanga/PB. CEP: 58.780-000. Tem entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA DESE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Sociedade gira sob o nome empresarial "ITAMED COMÉRCIO LTDA"

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Sociedade tem sede na Rua Deputado José Soares Madruga, nº 84, Bairro: Centro – Itaporanga/PB, CEP 58.780-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social: CNAE 4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; CNAE 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; CNAE 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de óptica; CNAE 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos de produtos odontológicos e 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 10:25 SOB Nº 25200814321.  
PROTOCOLO: 170456277 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1189088390. NIRE: 25200814321.  
ITAMED COMÉRCIO LTDA ME

María da Fátima Ventura Vanâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/01/2018  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: ITAMED  
COMÉRCIO LTDA**

**CLÁUSULA QUINTA.** A Sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** O Capital Social que será de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando 80.000,00 (oitenta mil) quotas.

- O Sócio **JOSÉ NYELLYSON EUFRAUZINO CHAGAS** integraliza neste ato o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), em moeda corrente do País, divididos em quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando 40.000,00 (Quarenta mil) Quotas.
- A Sócia **MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGUEIRA** integraliza neste ato o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), em moeda corrente do País, divididos em quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) totalizando 40.000,00 (Quarenta mil) quotas.

NOME	Nº de Quotas	%	Valor R\$
<b>JOSÉ NYELLYSON EUFRAUZINO CHAGAS</b>	40.000	50%	40.000,00
<b>MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGUEIRA</b>	40.000	50%	40.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>80.000</b>	<b>100%</b>	<b>80.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outros(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 10:25 SOB Nº 25200814321.  
PROTOCOLO: 170456277 DE 08/01/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1180088390. NIRE: 25200814321.  
ITAMED COMÉRCIO LTDA ME

María de Pátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/01/2018  
www.rndozia.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: ITAMED  
COMÉRCIO LTDA**

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ NYELLYSON EUFRAUZINO CHAGAS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial. Vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O Administrador deverá fixar uma retirada mensal para todos os sócios, a título de "pro labore" observadas às disposições regulamentares pertinentes.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 10:25 SOB Nº 25200814321.  
PROCOLO: 176456277 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11806088390. NIRE: 25200814321.  
ITAMED COMÉRCIO LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/01/2018  
www.zedacim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: ITAMED  
COMÉRCIO LTDA**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**DOS CASOS OMISSOS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**DO FORO**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Itaporanga/PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Itaporanga/PB, 22 de dezembro de 2017.

Jose Nyellyson Eufrauzino Chagas  
JOSE NYELLYSON EUFRAUZINO CHAGAS  
Sócio(a) Administrador

Maiane Tássia P. B. de A. Mangueira  
MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGUEIRA  
Sócio(a)

Testemunhas:

1. Jucélio Nunes Maia  
Jucélio Nunes Maia  
RG nº 908.011 SSP/PB

2. Damiana Pereira da Silva  
Damiana Pereira da Silva  
RG nº 2.329.590 SSP/PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 10:25 SOB Nº 25200814321.  
PROTOCOLO: 170456277 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800082390, NIRE: 25200814321.  
ITAMED COMÉRCIO LTDA ME

Maria da Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/01/2018  
www.redasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CARTÓRIO JOSÉ BARROS SOBRINHO**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO DE NOTAS  
 DE ITAPORANGA - CENTRO ADMINISTRATIVO DE NOTAS  
 Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de JOSE NYELLYSON  
 EUFRAZINO CHAGAS.  
 ITAPORANGA/PB, 2 de janeiro de 2018.  
 Em test. *[Assinatura]* da verdade  
 Nº do Socorro Costa Barros (Tab. Substituto)  
 Selo Digital - AGG41138-6W5L  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CARTÓRIO JOSÉ BARROS SOBRINHO**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO DE NOTAS  
 DE ITAPORANGA - CENTRO ADMINISTRATIVO DE NOTAS  
 Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de MERIANE TASSIA PEREIRA  
 BARBOSA DE ARAUJO MENEZES.  
 ITAPORANGA/PB, 2 de janeiro de 2018.  
 Em test. *[Assinatura]* da verdade  
 Nº do Socorro Costa Barros (Tab. Substituto)  
 Selo Digital - AGG41138-8MUJ  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2018 10:25 SOB Nº 25200814321.  
 PROTOCOLO: 170456277 DE 08/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800088390. NIRE: 25200814321.  
 ITAMED COMÉRCIO LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETARIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 11/01/2018  
[www.redeesim.pb.gov.br](http://www.redeesim.pb.gov.br)

*[Handwritten signature]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DENOMINADA:  
ITAMED COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ Nº 29.409.474/0001-73.**

- **JOSÉ NYELLYSON EUFRAUZINO CHAGAS**, brasileiro, solteiro, natural de Itaporanga/PB, nascido em 02/11/1992, Empresário, Documento de Identidade nº 3.556.615 2ª via SSSDS/PB, CPF nº 089.934.984-86, residente e domiciliado na Rua Manoel Claudino da Silva, nº 367, Bairro: centro – Pedra Branca/PB. CEP 58.790-000.
- **MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA**, brasileira, solteira, natural de Petrolina/PE, nascido em 11/09/1990, Empresária, Documento de Identidade nº 14.868.930 23 SSSDS/PE, CPF nº 073.334.114-43, residente e domiciliada na Rua Felinto Evangelista Primo, s/nº, Aptº. 402, Bloco A, Bairro: João Silvino, Itaporanga/PB. CEP: 58.780-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **"ITAMED COMÉRCIO LTDA - ME"** com sede na Rua Deputado José Soares Madruga, nº 84, Bairro: centro – Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000, inscrita no CNPJ sob nº 29.409.474/0001-73, tendo seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP-PB, sob nº 25200814321, por despacho em 11 de janeiro de 2018, resolvem de comum acordo ALTERAR o seu contrato social nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto social da empresa passará a ser Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos – CNAE 4773-3/00; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas – CNAE 4771-7/01; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – CNAE 4789-0-99 e Comércio varejista de artigos de óptica – CNAE 4774-1/00.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica eleito o foro da comarca de Itaporanga - PB, para dirimir as questões oriundas no presente instrumento.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:27 SOB Nº 20180186337.  
PROTOCOLO: 180186337 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801264192. NIRE: 25200814321.  
ITAMED COMÉRCIO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/04/2018  
www.redecim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Continuação da 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DENOMINADA: ITAMED COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ Nº 29.409.474/0001-73.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinados pelos os sócios.

Itaporanga - PB, 19 de março de 2018.

*Jose Nyellyson Eufrauzino Chagas*  
JOSE NYELLYSON EUFRAUZINO CHAGAS

Cartório  
1º Ofício

*Maiane Tássia Pereira Barbosa de Araujo Mangabeira*  
MAIANE TÁSSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA

Cartório  
1º Ofício 

Testemunhas:

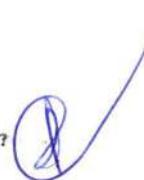
*Jucélio Nunes Maia*  
Jucélio Nunes Maia  
RG nº 908.011 SSP/PB

*Damiana Pereira da Silva*  
Damiana Pereira da Silva  
RG nº 2.329.590 SSP/PB

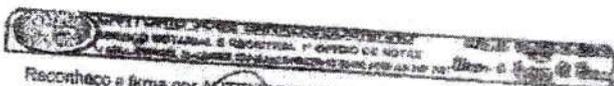


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:27 SOB Nº 20180186337  
PROTOCOLO: 180186337 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801264192. NIRE: 25200814321.  
ITAMED COMÉRCIO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/04/2018  
www.redasim.pb.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

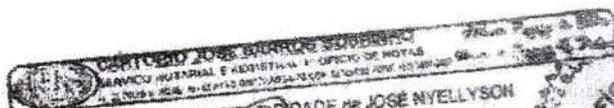


Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAÚJO MANGUEIRA

ITAPORA, PB, 28 de março de 2018.  
Em test. *[Signature]* da verdade

Marie Rodrigues Custódio (Escrivente)

Selo Digital - A.GN26862-GN2KG  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



Reconheço a firma por AUTENTICIDADE de JOSÉ NYELLYSON EUFRAZINO CHAGAS

ITAPORA, PB, 28 de março de 2018.  
Em test. *[Signature]* da verdade

Marie Rodrigues Custódio (Escrivente)

Selo Digital - A.GN26864-UDPT  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2018 10:27 SOB N° 20180186337.  
PROTOCOLO: 180186337 DE 20/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801264192. NIRE: 25200814321.  
ITAMED COMÉRCIO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 05/04/2018  
[www.redesin.pb.gov.br](http://www.redesin.pb.gov.br)

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DENOMINADA: ITAMED  
COMERCIO LTDA ME - CNPJ Nº 29.409.474/0001-73**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade que era administrada por JOSE NYELLYSON EUFRAUZINO CHAGAS, passa a ser administrada por MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial. Vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Itaporanga - PB, para dirimir as questões oriundas no presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA SETIMA:** As demais cláusulas e condições do contrato de constituição e posteriores aditivos que não foram modificadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019 10:42 SOB Nº 20190581964.  
PROTOCOLO: 190581964 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904923871. NIRE: 25290814321.  
ITAMED COMERCIO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/10/2019  
www.rccpariba.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DENOMINADA: ITAMED  
COMERCIO LTDA ME - CNPJ Nº 29.409.474/0001-73**

**MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA**, brasileira, natural de Petrolina - PE, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/09/1990, portador da Cédula de Identidade n.º 4.785.014 SSDS/PB e CPF n.º 073.334.114-43, residente e domiciliado na Rua Felinto Evangelista Primo, s/n, Apt.º. 402, Bloco A, Bairro: João Silvino, Itaporanga - PB. CEP: 58.780-000.

**JOSE NYELLYSON EUFRAUZINO CHAGAS**, brasileiro, solteiro, natural de Itaporanga - PB, empresário, nascido em 02/11/1992, portador da Cédula de Identidade n.º 3.556.615 2ª via - SSDS/PB e CPF n.º 089.934.984-66, residente e domiciliado na Rua Manoel Claudino da Silva, nº 367, centro, Pedra Branca - Paraíba. CEP: 58.790-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **"ITAMED COMERCIO LTDA ME"** com sede na Rua Deputado José Soares Madruga, nº 84, Centro, Itaporanga - Paraíba. CEP: 58.780-000, inscrita no CNPJ sob n.º 29.409.474/0001-73, tendo seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP-PB, sob NIRE 25200814321, por despacho em 11/01/2018, resolvem de comum acordo **ALTERAR** o seu contrato social nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Deputado Soares Madruga, nº 84, Centro, Itaporanga - Paraíba. CEP: 58.780-000, passa a exercê-lo agora no seguinte endereço: Rua Coronel João Severino, nº 03 B, Centro, Itaporanga - Paraíba. CEP: 58.780-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da empresa que é Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - CNAE 4773-3/00; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas - CNAE 4771-7/01; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - CNAE 4789-0-99 e Comércio varejista de artigos de óptica CNAE 4774-1/00. **Passa a ser:** Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - CNAE 4773-3/00; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - CNAE 4789-0-99 e Comércio varejista de artigos de óptica CNAE 4774-1/00.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019 10:42 SOB Nº 20190581964.  
PROTOCOLO: 190581964 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904923871. NIRE: 25200814321.  
ITAMED COMERCIO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/10/2019  
www.redezim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA DENOMINADA: ITAMED  
COMERCIO LTDA ME - CNPJ Nº 29.409.474/0001-73

Itaporanga - PB, 09 de Outubro de 2019.

*Maiane Tassia Pereira Barbosa de Araujo Mangabeira*  
**MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA**  
CPFsob o n.º 073.334.114-43

*Jose Nyellyson Eufrazino Chagas*  
**JOSE NYELLYSON EUFRAZINO CHAGAS**  
CPFsob o n.º 089.934.984-66




**RECONHECIMENTO**  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA, Itaporanga/PB, 09 de outubro de 2019.  
Escritor: Maria Rodrigues Custodio  
Selo Digital: AJE93172-VE2H  
Consulte e autentique em <http://selodigital.tpb.jus.br>  
Emol. R\$ 9,51 FEPJ R\$ 2,38 - PARPEN R\$ 0,29




**RECONHECIMENTO**  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSÉ NYELLYSON EUFRAZINO CHAGAS, Itaporanga/PB, 09 de outubro de 2019.  
Tab. Substituto: MP do Socorro Costa-Barboza  
Selo Digital: AJE93173-77AN  
Consulte e autentique em <http://selodigital.tpb.jus.br>  
Emol. R\$ 9,51 FEPJ R\$ 2,38 - PARPEN R\$ 0,29



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2019 10:42 SOB Nº 20190581964.  
PROTOCOLO: 190581964 DE 15/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904923871. NIRE: 25200814321.  
ITAMED COMÉRCIO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 23/10/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
ITAMED COMERCIO LTDA". TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

**MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA**, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária natural da cidade de Petrolina – Pernambuco, nascido em 11 de Setembro de 1990, portador do RG nº 4.785.014 SSDS/PB, CPF nº 073.334.114-43, residente e domiciliado na Rua Felinto Evangelista Primo, S/N, Apt. 402, Bloco A, Bairro – João Silvino – Itaporanga – Paraíba – CEP 58.780-000.

**JOSE NYELLYSON EUFRAUZINO CHAGAS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Itaporanga – Paraíba, nascida em 02 de Novembro de 1992, portadora do RG nº 3.556.615 2ª via SSDS/PB, CPF nº 089.934.984-66, residente e domiciliada na Rua Manoel Claudino da Silva, nº 367, Centro – Pedra Branca – PB, CEP 58.790-000.

Os dois sócios acima qualificados são os únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada denominada "**ITAMED COMERCIO LTDA ME**", com sede na Rua Coronel João Severino, nº 03 B – Centro – Itaporanga – Paraíba – CEP 58.780-000, registrada na JUCEP sob nº 25200814321 por despacho 23/10/2019, inscrita no CNPJ nº 29.409.474/0001-73, resolvem transformar seu contrato social de acordo com a lei 10.406 de 10/01/2002 – código civil, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – O sócio **JOSE NYELLYSON EUFRAUZINO CHAGAS**, retira-se da sociedade, dando plena e rasa quitação de seus haveres, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas de capital no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) em favor do sócio remanescente **MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA**.

**Cláusula Segunda** – O acervo desta sociedade empresária limitada, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

**Clausula Terceira** – A sociedade que tem o objeto; CNAE 4773-3/00- Comercio Varejista de Artigos médicos e Ortopédicos; CNAE 47.74-1/00- Comercio Varejista de Artigos de óptica; CNAE 47.89-0/99 – Comercio Varejista de Outros Produtos não especificados anteriormente. **Passará a partir desta data ter os seguintes Objetos:** CNAE 4773-3/00- Comercio Varejista de Artigos médicos e Ortopédicos; CNAE 47.74-1/00- Comercio Varejista de Artigos de óptica; CNAE 4664-8/00 Comercio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
ITAMED COMERCIO LTDA". TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CNAE 4645-1/01 – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

**Cláusula Quarta** – Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser **ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Clausula Quinta** – Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o ato constitutivo de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**.

**MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA**, brasileira, casada sob Regime de Comunhão Parcial de bens, empresário, natural de Petrolina – Pernambuco, nascido em 11 de Setembro de 1990, portador do RG nº 4.785.014 SSDS/PB, CPF nº 073.334.114-43, residente e domiciliado na Rua Felinto Evangelista Primo, S/N, Apt. 402 Bloco A, – João Silvino – Itaporanga – Paraíba – CEP 58.780-000. **Resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:**

**Cláusula Primeira:** A empresa girará sob o nome Empresarial **ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede a Rua Coronel João Severino, nº 03 B – Centro – Itaporanga – Paraíba – CEP 58.780-000, podendo, todavia estabelecer filial, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Segunda:** O capital é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez mil reais), dividido em 110.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, todas integralizadas em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira:** O objeto da Empresa Individual de responsabilidade limitada será: CNAE nº 4773-3/00 – Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos,

**Atividades Secundarias:** CNAE nº 4774-1/00 – Comercio varejista de artigos de óptica; CNAE nº 4664-8/00 – Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico-hospitalar; partes e peças,

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
ITAMED COMERCIO LTDA". TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

CNAE nº 4645-1/01- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

**Cláusula Quarta** – A empresa iniciou as suas atividades como Sociedade empresaria limitada em 11 de Janeiro de 2018, passará a ter o seu funcionamento com **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI** a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Quinta** – A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA**, que ficara incumbido de exercer a todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Sexta** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá à elaboração do inventario, balanço patrimonial e balanço resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Sétima** – A titular **MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA**, declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

 **Cláusula Oitava** – A titular **MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema Financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri o presente ato alterador assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial de Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA ITAMED COMERCIO LTDA". TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Itaporanga - Paraíba, 27 de Janeiro de 2021.

*Maria de Fatima Ventura Venancio*  
MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA  
CPF nº 073.334.114-43

Cartório  
1º Ofício

*Jose Nyellyson Eufrauzino Chagas*  
JOSE NYELLYSON EUFRAUZINO CHAGAS  
CPF nº 089.934.984-66



IBS SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAL  
JOSE BARROS SOBRINHO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

RECONHECIMENTO  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA, Itaporanga/PB 3 de fevereiro de 2021  
Tab: Substituto / Mº do Socorro Costa Barros  
Selo Digital: AKY63642-MPZX  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol: R\$ 10,05 FEPJ R\$ 2,51 FARPEN R\$ 0,31



IBS SERVICIO NOTARIAL E REGISTRAL  
JOSE BARROS SOBRINHO  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

RECONHECIMENTO  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de JOSE NYELLYSON EUFRAZINO CHAGAS, Itaporanga/PB, 3 de fevereiro de 2021.  
Substitua: Juliana da Costa Barros Inacio  
Selo Digital: AKY63661-LIRT  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol: R\$ 10,05 FEPJ R\$ 2,51 FARPEN R\$ 0,31



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2021 12:59 SOB Nº 25600128203.  
PROTOCOLO: 210026120 DE 04/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100858218. CNPJ DA SEDE: 29409474000173.  
NIRE: 25600128203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2021.  
ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ 29.409.474/0001-73**

**MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA**, brasileira, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural da cidade de Petrolina – Pernambuco, nascido em 11 de Setembro de 1990, portadora do RG nº 4.785.014 SSDS/PB, CPF nº 073.334.114-43, residente e domiciliado na Rua Felinto Evangelista Primo, S/N, Apt. 402, Bloco A, Bairro – João Silvino – Itaporanga – Paraíba – CEP 58.780-000. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25600128203 em 27/01/2021, resolve alterar o contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** – O objetivo social da empresa que é o Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos – CNAE 47.73.3-00, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios - CNAE 46.45-1-01, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto–médico–hospitalar partes e peças - CNAE 48.64-8-00, Comércio varejista de artigos de Óptica CNAE 47.74.1-00, PASSA A SER : Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos CNAE 47.73-3/00, Comercio Varejista de Artigos de Optica CNAE – 47.74-1/00 e Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - CNAE 47.89-0/99.

**Cláusula Segunda** – As demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição e posteriores aditivos que não foram modificadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

**E por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.**



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ 29.409.474/0001-73

Itaporanga - PB, 08 de março de 2021

Cartório  
1º Ofício

*Maiane Tassia Pereira Barbosa de Araujo Mangabeira*  
**MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA**  
CPF nº 073.334.114-43

**IBS** MENDEO NOTARIAL E REGISTRAL  
**JOSE BARROS SOBRINHO** Advogado - Inscrição nº 25 - Estado - Itaporanga - PB  
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS Tabela de Honorários - Itaporanga - PB

**RECONHECIMENTO**  
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA - Itaporanga/PB, 10 de março de 2021.  
 Tab. Substituto: MF do Socorro Costa Barros  
 Selo Digital: AKZ89748-1S98  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Emol. R\$ 10,05 FEPJ R\$ 2,51 FARPEN R\$ 0,31




*(Handwritten mark)*



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021 11:06 SOB Nº 20210209968.  
 PROTOCOLO: 210209968 DE 15/03/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101820265. CNPJ DA SEDE: 29409474000173.  
 NIRE: 25600128203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2021.  
 ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
 SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.785.014 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2019

NOME MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA

FILIAÇÃO JAILSON ARAUJO MANGABEIRA  
MAZELES PEREIRA BARBOSA MANGABEIRA

NATALIDADE PETROLINA-PE DATA DE NASCIMENTO 11/09/1990

DOC. ORIGEM CASAM N. 5775 FLS. 96V LIV. B-15  
CARTORIO ITAPORANGA-PE

CPF 073.334.114-43

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.409.474/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/01/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ITAMED</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL JOAO SEVERINO</b>	NÚMERO <b>03B</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPORANGA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ITAMED2018@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9642-1075</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/01/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2024** às **16:18:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

29.409.474/0001-73

**NOME EMPRESARIAL:**

ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/10/2024 às 16:20 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 29.409.474/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 08:36:05 do dia 09/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2025.

Código de controle da certidão: **AEFB.6E7C.320D.969F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUENTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.314.763-9</b>	SITUAÇÃO <b>ATIVO</b>	25/07/2019 Portaria 01124/2019/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA DEVIDAMENTE	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL <b>ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>			
NOME FANTASIA <b>ITAMED</b>			
CNPJ/CPF <b>29.409.474/0001-73</b>		INSC. JUNTA COMERCIAL <b>2560012820-3</b>	
LOGRADOURO <b>R CORONEL JOAO SEVERINO</b>			NÚMERO <b>3</b>
COMPLEMENTO <b>B</b>		BAIRRO <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO <b>ITAPORANGA</b>		CEP <b>58780-000</b>	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS <b>4773-3/00</b>	DENOMINAÇÃO <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS</b>		
PRINCIPAL <b>4773-3/00</b>	DENOMINAÇÃO <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS</b>		
SECUNDÁRIO <b>4774-1/00</b>	DENOMINAÇÃO <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA</b>		
<b>4789-0/99</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>		
NATUREZA JURIDICA <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		COD. NATUREZA JURIDICA <b>2062</b>	
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>MATRIZ</b>			
TIPO DE UNIDADE <b>UNIDADE PRODUTIVA</b>			
FORMA DE ATUAÇÃO <b>ESTABELECIMENTO FIXO</b>			
REGIME DE RECOLHIMENTO <b>SIMPLES NACIONAL</b>		INÍCIO DE ATIVIDADE <b>26/04/2018</b>	
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES <b>MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA</b>		CARGO <b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>	
REPARTIÇÃO FISCAL <b>UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA</b>		VALIDADE <b>29/04/2025</b>	
CONTROLE <b>202410291624595765</b>		DATA DE EMISSÃO <b>29/10/2024 16:24:59</b>	

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 1587.5C4C.E80B.1070

Emitida no dia 01/11/2024 às 11:04:51

Nome Empresarial:

**ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Endereço:

**CORONEL JOAO SEVERINO**

Número:

**3**

Complemento:

**B**

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**ITAPORANGA**

CEP:

**58780-000**

Inscr. Estadual:

**16.314.763-9**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**29.409.474/0001-73**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



## SECRETARIA DE FINANÇAS

# ALVARÁ

## DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

### CONCEDIDO A

ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

### PARA SE ESTABELECEER A

RUA CORONEL JOAO SEVERINO, Nº 03 B, . CENTRO, ITAPORANGA, PB

ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ: 01/04/2025

### COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

1035 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE - 477330000

#### ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

1030 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - CNAE - 4771701

1036 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA - CNAE - 4774100

1054 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE - 478909900

### INSC. MUNICIPAL

45472018

### DATA EMISSÃO

01/04/2024  
José da Silva  
Fiscal de Tributos  
Mat. 130.734.0

### C.N.P.J / C.P.F.

29.409.471/0001-73

### CONFERIDO

José de Brito da Silva Pereira  
Mat. 3472  
Fiscal de Tributos

### COD. ATIVIDADE

1035

### VISTO

F. Ronaldo Gomes  
Fiscal de Tributos  
Mat. 0829



# Prefeitura Municipal de Itaporanga

Secretaria de Finanças

Departamento de Administração Tributária



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

2255/2024

DATA DA EMISSÃO

29/10/2024

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAEDCF

### DADOS DO REQUERENTE

<b>Cnpj/Cpf</b> 29.409.474/0001-73	<b>Nome/Razão Social</b> ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
<b>Logradouro</b> RUA CORONEL JOAO SEVERINO		<b>Número</b> 03 B
<b>Complemento</b>	<b>Bairro / Cidade</b> CENTRO	- ITAPORANGA-PB

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

### PARECER

CERTIFICO para os fins que se fizerem necessários que inexistem em nome do interessado acima citado qualquer débito junto a Fazenda Municipal, ficando ressalvado todavia, o direito da Fazenda Municipal de cobrar todo e qualquer débito que venha a ser posteriormente apurado pelo Município. Para constar, ratifique-se a legitimidade desta Certidão mediante codificação própria para fins de fazer provas junto a quaisquer Órgãos que venham à interessar.

### VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.itaporanga.pb.gov.br>

**Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.**

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.409.474/0001-73  
**Razão Social:** ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
**Endereço:** R CEL JOAO SEVERINO 03 B / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

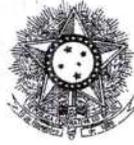
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/11/2024 a 19/12/2024

**Certificação Número:** 2024112003415016949150

Informação obtida em 25/11/2024 06:59:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 29.409.474/0001-73  
Certidão n°: 47179814/2024  
Expedição: 05/07/2024, às 21:12:34  
Validade: 01/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **29.409.474/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](http://cndt@tst.jus.br)



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.409.474/0001-73

Razão Social: ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: ITAMED

Certidão emitida às 05:14 de 29/11/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **4V6E.ULDD**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

### Autorização de Funcionamento

Exercício: 2024 | Válido até: 25/10/2025

Processo nº: 2024.002445

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELI a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2024.002445

Razão Social: ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELI

Nome Fantasia: ITAMED

CNPJ/CPF: 29.409.474/0001-73

Município: Itaporanga CEP: 58780-000

Endereço: RUA CORONEL JOAO SEVERINO , 03

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

073.334.114-43 - MAIANE TASSIA P BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

ALLAN SILVA ALCOFORADO - Conselho: CRMV-PB - Nº: 01316

**Vívian de Oliveira Lopes**

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

OZS9PQSST9BUZPLURUT4

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

Emitido em: 25/10/2024



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

<b>CNPJ:</b>	29.409.474/0001-73		
<b>Razão Social:</b>	ITAMED COMERCIO LTDA		
<b>Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:</b>	Nº : 745 - Data : 13/03/2020		
<b>Autorização/MS:</b>	8196614	<b>Data Publicação:</b>	16/03/2020
<b>Endereço:</b>	RUA CORONEL JOÃO SEVERINO, Nº 03		
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	ITAPORANGA		
<b>CEP:</b>	58780000	<b>UF:</b>	PB

**CLASSE E ATIVIDADES:**

**Correlatos:** Comercializar.



Documento assinado eletronicamente por Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador (a) de Autorização de Funcionamento de Empresas Substituto(a), em 31/03/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015\\_2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015_2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0963507 e o código CRC 556ACS40.

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0504627/19-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A Ficha de Procedimentos encaminhada pela empresa possui irregularidades apontadas e status "satisfatório com restrições"

EMPRESA: Transportes de Medicamentos Assunção Ltda  
ENDEREÇO: Rua do Metal, 48  
BAIRRO: Vila Paris CEP: 32372135 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 13.593.222/0001-07  
PROCESSO: 25351.480644/2013-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não há previsão para a ampliação solicitada, visto que a ampliação e redução de atividades somente é permitida para a mesma classe de produtos sujeitos à vigilância sanitária, conforme a RDC 16/2014. A empresa deve peticionar AFE para a classe de produtos para saúde.

EMPRESA: CMS PRODUTOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA 06 S/N C/ RUA 18 C/ RUA 19 QUADRA 21 LOTE 01 E 44 SALA 01  
BAIRRO: PLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985105 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.476.143/0001-37  
PROCESSO: 25000.009965/97-77

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 5

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 744, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: RUA CAETITE Nº 550  
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO CEP: 44024402 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 05.593.147/0009-03  
PROCESSO: 25351.079607/2020-15

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES  
ENDEREÇO: RUA ESTEVAO MARCOLINO, 378  
BAIRRO: VILA SANTOS DUMONT CEP: 14405333 - FRANCA/SP  
CNPJ: 33.932.094/0001-96  
PROCESSO: 25351.103481/2020-15

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

EMPRESA: ARTERIAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO DA BARRA, S/N LOTE 7  
BAIRRO: PARQUE LAFAIETE CEP: 25025170 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 26.531.282/0001-47

PROCESSO: 25351.103297/2020-67

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Total de Empresas: 3

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 745, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA R 171, PARQUE MONTENEGRO II  
BAIRRO: PREFEITO JOSÉ WALTER CEP: 60751400 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 10.782.385/0001-40  
PROCESSO: 25351.076504/2020-01 AUTORIZ/MS: 4.01782.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CELSO CHARURI Nº 7.500  
BAIRRO: JARDIM MANOEL PENNA CEP: 14098515 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 52.202.744/0001-92

PROCESSO: 25351.107992/2020-06 AUTORIZ/MS: 4.01813.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Lala-Dijon Cosméticos EIRELLI  
ENDEREÇO: faustino paganine 2468  
BAIRRO: Chacara Cruzeiro do SUL CEP: 03732010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 32.973.345/0001-18  
PROCESSO: 25351.089190/2020-07 AUTORIZ/MS: 4.01800.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M & P Criative Comercial Ltda.  
ENDEREÇO: RUA CAMINHO DEZESSEIS (VILA DINAMARCA), 315  
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251190 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 20.453.074/0001-90

PROCESSO: 25351.079743/2020-13 AUTORIZ/MS: 4.01790.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SRF Comércio de Cosméticos Ltda  
ENDEREÇO: Av. Guapé, 10.767, galpão 24, sala15  
BAIRRO: Jardim Belval CEP: 06422120 - BARUERI/SP  
CNPJ: 27.012.793/0001-15

PROCESSO: 25351.111484/2020-14 AUTORIZ/MS: 4.01815.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ELCY M. DA SILVA CHAMMAS  
ENDEREÇO: AV JOAO AMADEU, LOTE 9 QUADRA3  
BAIRRO: JARDIM DOUTOR EUPLHY JALLES CEP: 15708054 - JALES/SP  
CNPJ: 18.401.870/0001-38

PROCESSO: 25351.080469/2020-17 AUTORIZ/MS: 4.01787.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Total Plus Distribuidora de Higiene e Alimentação LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Maria Antonieta Burimaqui, 3460, anexo b  
BAIRRO: vale quem tem CEP: 64057320 - TERESINA/PI  
CNPJ: 23.159.642/0001-33

PROCESSO: 25351.072016/2020-17 AUTORIZ/MS: 4.01776.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: VITORIA CALAZANY INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: PRAÇA DA REPUBLICA, 207  
BAIRRO: VILA CARAIPE CEP: 45990492 - TEIXEIRA DE FREITAS/BA  
CNPJ: 33.331.193/0001-12

PROCESSO: 25351.092734/2020-18 AUTORIZ/MS: 4.01799.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WF LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG, SUBSL 01 E 02, 4193  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PI  
CNPJ: 30.293.921/0001-50

PROCESSO: 25351.082785/2020-23 AUTORIZ/MS: 4.01793.0

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RADARHOSP PRODUTOS PROFISSIONAIS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA PIRITUBA, 497  
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04052120 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 17.624.087/0001-70

PROCESSO: 25351.111732/2020-27 AUTORIZ/MS: 4.01812.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SABIO TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA TRÊS ANDRADAS, 392 - SALA 1  
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230050 - OSASCO/SP  
CNPJ: 10.695.486/0001-83

PROCESSO: 25351.117861/2020-29 AUTORIZ/MS: 4.01824.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SILLMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM SILICONE LTDA  
ENDEREÇO: RUA HELOISA PAMPLONA, 51  
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520320 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 33.012.882/0001-64

PROCESSO: 25351.096476/2020-31 AUTORIZ/MS: 4.01806.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA  
ENDEREÇO: AV ANGELICA, 672, 12AND, EDIFICIO DETROIT  
BAIRRO: HIGIENOPOLIS CEP: 01228000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 06.698.091/0001-67

PROCESSO: 25351.045811/2020-32 AUTORIZ/MS: 4.01745.4



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020031600098

98

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



BAIRRO: São Judas Tadeu CEP: 36307060 - SÃO JOÃO DEL REI/MG  
 CNPJ: 22.582.799/0001-04  
 PROCESSO: 25351.103328/2020-80 AUTORIZ/MS: 98416W7M8226 (8.19647.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI  
 ENDEREÇO: Av. Prof. Alfonso Bovero - 1057, ANDAR 2 CONJ 26-28-29  
 BAIRRO: PERDIZES CEP: 05019011 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.196.834/0002-11  
 PROCESSO: 25351.114531/2020-81 AUTORIZ/MS: PH2X057M35Y2 (8.19613.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MAP SILVA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA HALFELD, 704, SALA 204, 205 E 206  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36010003 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 05.086.670/0001-96  
 PROCESSO: 25351.114468/2020-83 AUTORIZ/MS: POX482554409 (8.19676.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: E TAMUSSINO E CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FREDERICO SIMÕES 125, EDIFÍCIO LIZ EMPRESARIAL SALA 1702  
 BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41820774 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 33.100.082/0011-77  
 PROCESSO: 25351.093363/2020-83 AUTORIZ/MS: X1H11X6W9153 (8.19631.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DEANY KARINNE DE CARVALHO SILVA MONTANHA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Governador Artur de Vasconcelos, 670, Edifício Medical center sala 702  
 BAIRRO: Centro CEP: 64001450 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 26.672.624/0001-49  
 PROCESSO: 25351.106960/2020-85 AUTORIZ/MS: 2481744359LS (8.19658.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ITAMED COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JOÃO SEVERINO, Nº 03  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58780000 - JIAPORANGA/PB  
 CNPJ: 29.808.474/0001-73  
 PROCESSO: 25351.103303/2020-86 AUTORIZ/MS: MWX104Y6Y253 (8.19661.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE -EIRELI  
 ENDEREÇO: av.central,784  
 BAIRRO: centro CEP: 88330670 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC  
 CNPJ: 35.626.812/0001-21  
 PROCESSO: 25351.096727/2020-87 AUTORIZ/MS: 760297309774 (8.19649.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PEREGO COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E ODONTOLOGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO 1556  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17500120 - MARÍLIA/SP  
 CNPJ: 32.839.864/0001-98  
 PROCESSO: 25351.042346/2020-88 AUTORIZ/MS: HYY1Y6026LH9 (8.19672.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: j.n.s. textil ltda  
 ENDEREÇO: rua camboriu, 2604  
 BAIRRO: Jardim birigui CEP: 87505130 - UMUARAMA/PR  
 CNPJ: 33.660.094/0001-84  
 PROCESSO: 25351.082801/2020-88 AUTORIZ/MS: Y9H12M9183L2 (8.19625.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Domo Dental Comercio de Produtos e Equipamentos Odontologicos Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Gamboa 297 - sala 02  
 BAIRRO: Paraíso CEP: 09190670 - SANTO ANDRÉ/SP  
 CNPJ: 33.015.588/0001-06  
 PROCESSO: 25351.059022/2020-89 AUTORIZ/MS: 70H156X0X611 (8.19596.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. JULIA GAIOLLI 740 GALPÃO T1 300 MODULO 6 SALA 1  
 BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 07.863.523/0013-44  
 PROCESSO: 25351.120899/2020-89 AUTORIZ/MS: P627H7HY004L (8.19617.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WF LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV JOAO WALLIG, SUBSL 01 E 02, 4193  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 30.293.921/0001-50

PROCESSO: 25351.082782/2020-90 AUTORIZ/MS: Y8W166X56YX6 (8.19623.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUALITY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 168, CONJ. 32  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09715120 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 34.743.347/0001-46  
 PROCESSO: 25351.076337/2020-91 AUTORIZ/MS: 99M1WY052533 (8.19606.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MED MIX DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TRES, N° 0, LOTE 12, QUADRA U  
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ  
 CNPJ: 33.100.614/0001-02  
 PROCESSO: 25351.067995/2020-91 AUTORIZ/MS: X1H1656Y6HYH (8.19674.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: rua Winston Churchill, 487 A  
 BAIRRO: Jd Independencia CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
 CNPJ: 11.872.656/0002-00  
 PROCESSO: 25351.117770/2020-93 AUTORIZ/MS: PLLX17158L48 (8.19681.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DESAFIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 ENDEREÇO: TRAVESSA LUIS BARBOSA N 1690 B  
 BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA  
 CNPJ: 28.766.510/0001-93  
 PROCESSO: 25351.094929/2020-94 AUTORIZ/MS: 92XL199W1482 (8.19630.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TERESA DE SOUSA, 86  
 BAIRRO: CJ. RES. DR. ALBERTO JOÃO ZORT CEP: 86042390 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 14.308.899/0001-19  
 PROCESSO: 25351.085864/2020-96 AUTORIZ/MS: P30Y7YL873M8 (8.19637.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: KARLA CHRISTINA XAVIER PEREIRA  
 ENDEREÇO: RUA S, N 264 GALPAOESTRUTURA METALICA  
 BAIRRO: NOVA VILA BRETAS CEP: 35051630 - GOVERNADOR VALADARES/MG  
 CNPJ: 21.391.987/0001-92  
 PROCESSO: 25351.092750/2020-01 AUTORIZ/MS: 3.09241.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP  
 ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980  
 BAIRRO: MANGUINHA CEP: 64800000 - FLORIANO/PI  
 CNPJ: 23.510.282/0001-72  
 PROCESSO: 25351.079230/2020-02 AUTORIZ/MS: 3.09237.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Prime Cirurgia Distribuidora de Materiais e Equipamentos Medicos e Hospitalares  
 ENDEREÇO: Rua Vereador Miguel Cury, 22 - Galpão 2 - Modulo 2  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
 CNPJ: 27.376.022/0001-07  
 PROCESSO: 25351.085774/2020-03 AUTORIZ/MS: 3.09245.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RODOFAR LOGISTICA INTEGRADA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA JOAO RODRIGUES ALVES Nº 85  
 BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 38180230 - ARAXÁ/MG  
 CNPJ: 28.287.523/0001-80  
 PROCESSO: 25351.080462/2020-03 AUTORIZ/MS: 3.09238.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SABIO TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TRÊS ANDRADAS, 392 - SALA 1  
 BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230050 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 10.695.485/0001-83  
 PROCESSO: 25351.117867/2020-04 AUTORIZ/MS: 3.09255.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL EIRELI  
 ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, 1718, LT 17 E 18 PQ SHANGHAI  
 BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBRO CEP: 69054700 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 14.199.685/0001-51  
 PROCESSO: 25351.069239/2020-05 AUTORIZ/MS: 3.09229.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CNPJ. 12.051.399/0001-19  
 Rua: Antônio Pedro de Sousa, S/N - CEP. 58.790-000

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / APTIDÃO DE DESEMPENHO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 08.889.826/0001-65, por meio da Secretaria de Saúde, DECLARA para os devidos fins que a empresa ITAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.409.474/0001-73, com sede na Rua Coronel João Severino, nº 03B, Centro, CEP: 58.780-000, Itaporanga/PB, FORNECEU no ano de 2021 os seguintes insumos, pertencentes ao seu ramo de atividade:

- a) Materiais odontológicos;
- b) Instrumentos e equipamentos odontológicos;
- c) Materiais fisioterápicos;
- d) Instrumentos e equipamentos fisioterápicos;
- e) Materiais ortopédicos;
- f) Equipamentos ortopédicos.

Registra-se que as entregas dos itens solicitados ocorreram de forma imediata, contínua e ininterrupta, atendendo integralmente às exigências pactuadas. Não houve qualquer registro ou anotação de sanção em processo administrativo que desabone a conduta técnica ou comercial da empresa, bem como de seus profissionais ou colaboradores contratados.

Diante do exposto, CONCLUÍMOS que a empresa cumpriu todas as obrigações relacionadas às entregas. Por conseguinte, ATESTAMOS sua CAPACIDADE TÉCNICA e APTIDÃO DE DESEMPENHO.

Pedra Branca, Estado da Paraíba, 30 de outubro de 2024.



*Mônica Maria de Sousa Lacerda*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - PB



CNPJ: 08.889.826/0001-65  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 [Mônica Maria de Sousa Lacerda]  
 - Secretária Municipal de Saúde -

OFIC. DE REG. CIV. DE RES. NAT. DE PEDRA BRANCA  
 Avenida Av. Conselheiro Manoel Vitorino, S/N, Centro, Pedra Branca - PB

Homologado, por autenticidade, e (V) firmado do  
 Oficial (Mônica Maria de Sousa Lacerda)  
 em 30/10/2024  
 Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 de Pedra Branca - PB  
 CNPJ: 12.051.399/0001-19  
 Conselho e autenticidade em <https://brasil.org.br>  
 Nº 08/2024 - Fórum PB/24 - 147.830.33 Fepj 852.37



ITAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELE  
CNPJ: 29.409.474/0001-73

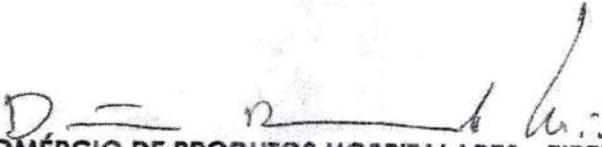
## NOTA EXPLICATIVA

A empresa **ITAMED Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ **29.409.474/0001-73**, com sede na Rua Coronel João Severino, nº 03, Centro, Itaporanga-PB, e tendo como sócia majoritária a Sra. **Maiane Tássia Pereira Barbosa de Araújo Mangabeira**, portadora do CPF **073.334.114-43**, informa, por meio desta, que os Balanços Patrimoniais referentes aos exercícios de **2022, 2023 e 2024** serão elaborados no ano de **2025**, após a conclusão de determinadas alterações documentais que se fazem necessárias no momento.

Essa medida visa garantir a conformidade e a regularidade da documentação da empresa, observando as disposições legais e contábeis aplicáveis.

Itaporanga/PB, 28 de novembro de 2024

Atenciosamente,

  
ITAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELE

CNPJ: 29.409.474/0001-73  
DAMIÃO PEREIRA DE LACERDA  
CRC-PB 005938/O-8  
CPF: 826.800.354-53  
ASSESSORIA COMTÁBIL



Rua Coronel João Severino - nº 03 - Centro - Itaporanga-PB  
CEL.: 83 99642-1075 - Itamed2018@gmail.com



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Página 1 de 12

**ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

0044

R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO - CEP : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ : 29.409.474/0001-73

Local de Registro : Jucep

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 163147639

Data Registro : 11/01/2018

Número Registro: 25600128203

Folha: 1

**ATIVO**

CIRCULANTE	159.806,99 D
DISPONIVEL	8.500,95 C
CAIXA	8.760,95 C
CAIXA MATRIZ	8.760,95 C
FUNDOS A CURTO PRAZO	30.008,53 C
REDE SHOP	260,00 D
CREDITOS	7.594,10 D
CLIENTES	7.537,10 D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGARACY	387,50 D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORANGA	764,00 D
PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR - FENIX	90,00 D
JOSE EUDO SIMAO DA SILVA	2.051,00 D
PAES	1.557,00 D
DENISE VANESKA DE OLIVEIRA COSTA	366,60 D
ANA MARIA TORRES	570,00 D
MED CENTER SERVICOS MEDICOS LTDA	135,00 D
PLANO DE ASSISTENCIA FAMILIAR INTREGADA	168,00 D

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO N 03 DAS FOLHAS 29, 30, 31, 32 e 33.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 159.806,99 ( Cento e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos )**

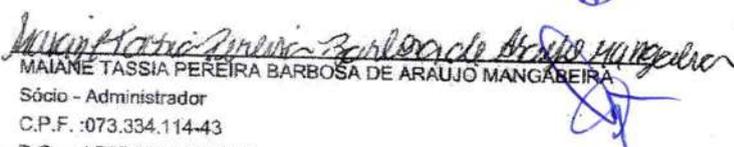
ITAPORANGA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

  
 DAMIÃO PEREIRA DE LACERDA

CONTADOR

C.P.F. :826.800.354-53 RG : 1.664.462 SSPPB

C.R.C. :PB-PB00593808

  
 MAIANE TÁSSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA

Sócio - Administrador

C.P.F. :073.334.114-43

R.G. :4.785.014 SDDS/PB

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Página 2 de 12

**ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

0044

R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO - CEP : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ : 29.409.474/0001-73

Local de Registro : Jucep

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 163147639

Data Registro : 11/01/2018

Número Registro: 25600128203

Folha: 2

PASI	448,00 D
CONTAS A RECEBER	57,00 D
DUPLICATAS A RECEBER	57,00 D
ESTOQUES	160.713,84 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	160.713,84 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	542,16 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	161.256,00 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>159.806,99 D</b>

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO N 03 DAS FOLHAS 29, 30, 31, 32 e 33.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

**R\$ 159.806,99 ( Cento e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos )**

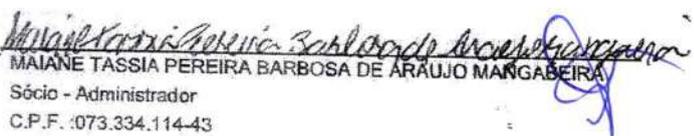
ITAPORANGA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

  
 DAMIÃO PEREIRA DE LACERDA

CONTADOR

C.P.F. : 826.800.354-53 RG : 1.664.462 SSPB

C.R.C. : PB-PB00593808

  
 MAIANE TÁSSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAÚJO MANGABEIRA

Sócio - Administrador

C.P.F. : 073.334.114-43

R.G. : 4.785.014 SSSD/PB

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Página 3 de 12

**ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

0044

R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO - CEP : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ : 29.409.474/0001-73

Local de Registro : Jucep

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 163147639

Data Registro : 11/01/2018

Número Registro: 25600128203

Folha: 3

**PASSIVO**

CIRCULANTE	2.022,81 C
FORNECEDORES GERAIS	2.713,20 C
FORNECEDORES	2.713,20 C
FORNECEDORES GERAIS	64.735,37 C
CDS ARTEFATOS DE PLASTICOS E METALICOS L	7.50,08 D
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	9.727,91 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	900,68 D
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	900,68 D
INSS A RECOLHER	900,68 D
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	210,29 C
IMPOSTOS A RECOLHER	210,29 C
SIMPLES A RECOLHER	210,29 C
PATRIMONIO LIQUIDO	157.784,18 C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00 C

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO N 03 DAS FOLHAS 29, 30, 31, 32 e 33.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

**\$ 159.806,99 ( Cento e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos )**

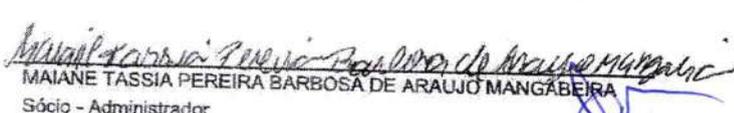
ITAPORANGA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


  
DAMIÃO PEREIRA DE LACERDA

CONTADOR

C.P.F. : 826.800.354-53 RG : 1.664.462 SSPPB

C.R.C. : PB-PB00593808


  
MAIANE TÁSSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAÚJO MANGABEIRA

Sócio - Administrador

C.P.F. : 073.334.114-43

R.G. : 4.785.014 SSDS/PB



**BALANÇO PATRIMONIAL****ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

0044

R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO - CEP : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ : 29.409.474/0001-73

Local de Registro : Jucep

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 163147639

Data Registro : 11/01/2018

Número Registro: 25600128203

Folha: 4

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	110.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	47.784,18 C
LUCRO NO EXERCICIO	50.271,36 C
LUCRO NO PERIODO	50.271,36 C
PREJUIZO NO EXERCICIO	2.487,18 D
PREJUIZO NO PERIODO	2.487,18 D
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>159.806,99 C</b>

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO N 03 DAS FOLHAS 29, 30, 31, 32 e 33.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 159.806,99 ( Cento e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos )**

ITAPORANGA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

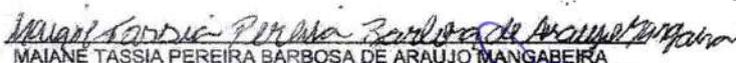


DAMIÃO PEREIRA DE LACERDA

CONTADOR

C.P.F. :826.800.354-53 RG : 1.664.462 SSPPB

C.R.C. :PB-PB00593808



MAIANE TÁSSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA

Sócio - Administrador

C.P.F. :073.334.114-43

R.G. :4.785.014 SSSD/PB

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI****0044**

R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO CEP : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ / CEI : 29.409.474/0001-73

Inscrição Estadual: 163147639

Local de Registro: Jucep

Data do Registro: 11/01/2018

Nº do Registro: 25600128203

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 5

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

67.371,79

67.371,79

**(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços****67.371,79****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

44.971,16

44.971,16

**(=) Lucro Bruto****22.400,63****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

8.213,33

FGTS

657,06

INSS

1.341,50

10.211,89

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

HONORARIOS CONTABEIS

2.880,00

PRO-LABORE

5.874,00

8.754,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

3.166,21

3.166,21

**(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro****268,53****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****268,53**

EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO N 03 DAS FOLHAS 29, 30, 31, 32 e 33.

ITAPORANGA / PB, 31 de Dezembro de 2021

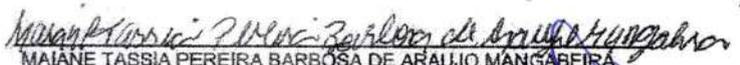


DAMIÃO PEREIRA DE LACERDA

CONTADOR

C.P.F. : 826.800.354-53 RG : 1.664.462 SSPB

C.R.C. : PB-PB00593808



MAIANE TÁSSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA

Sócio - Administrador

C.P.F. : 073.334.114-43

R.G. : 4.785.014 SSS/PB

## DMPL - MEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO- CEP: 58.780-000

44

ITAPORANGA - PB

CNPJ: 29.409.474/0001-73

Iscrição Estadual: 163147639

LOCAL DO REGISTRO: JUCEP - PB

Data do Registro: 11/01/2018

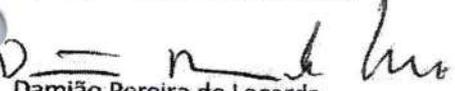
Nº Rgistro: 25600128203

Período de Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha 06

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Capital		RESERVA DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total
		Ágio na Emissão de Ações	Subenções para Investimentos	Reserva para Contigência	Reserva Estatutária	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2020	80.000,00							80.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores								
Efeitos de mudança de Critérios Contábeis								
Retificação de erros de exercícios anteriores								
Aumento de Capital:	30.000,00							30.000,00
- Lucros e reservas por subscrição realizada								
Reversões de Reservas:								
- de contingências								
- de lucros a realizar								
Lucro Líquido do Exercício:	47.784,18						50.271,36	98.055,54
Proposta da Administração de destinação do lucro								
Transferências para Reservas								
Reserva legal								
Reserva estatutária								
Reserva de lucros para expansão								
Reserva de lucros a realizar								
Dividendos a distribuir (R\$ por ação)								
Saldo em 31.12.2021	157.784,18						50.271,36	208.055,54

Itaporanga - PB, 31 de dezembro de 2021

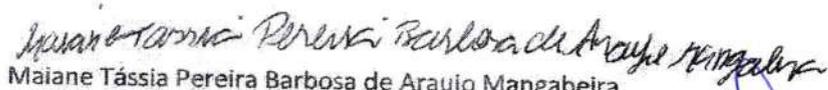


Damião Pereira de Lacerda

Contador

CPF: 826.800.354-53

CRC: PB00593808



Maiane Tássia Pereira Barbosa de Araujo Mangabeira

Sócio - Administrador

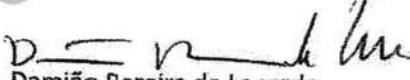
CPF: 073.334.114-43

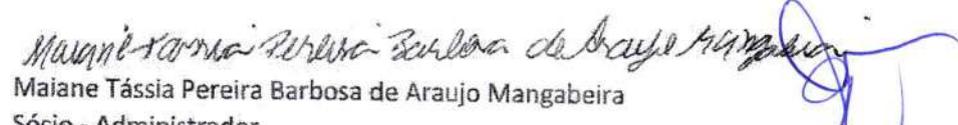
RG: 4.785.014 SSDS/PB

## DCF - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		44
R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO- CEP: 58.780-000		
ITAPORANGA - PB		
CNPJ: 29.409.474/0001-73	Iscrição Estadual: 163147639	
LOCAL DO REGISTRO: JUCEP - PB	Data do Registro: 11/01/2018	Nº Registro: 25600128203
Período de Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		Folha 07
<b>Das Atividades Operacionais</b>		
(+) Recebimentos de Clientes e Outros		67.371,79
(-) Custo das mercadorias vendidas		44.971,16
(-) Pagamento Simples Nacional		3.166,21
(-) Pagamento de Honorários Contábeis		2.880,00
(-) Despesas com pessoal/Salários		10.211,89
(-) Despesas tributárias/ IRRF		
(-) Despesas diversas		
(=) disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		6.142,53
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>		
(+) Novos empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêndures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pela atividades operacionais		0,00
<b>Aumento/ Diminuição das Disponibilidades</b>		
(=) Disponibilidade no inicio do período		44.126,32
(=) Disponibilidade no período		-35.365,37
(=) Saldo Final de Caixa e Equivalentes		8.760,95

Itaporanga - PB, 31 de dezembro de 2021

  
Damião Pereira de Lacerda  
Contador  
CPF: 826.800.354-53  
CRC: PB00593808

  
Maiane Tássia Pereira Barbosa de Araujo Mangabeira  
Sócio - Administrador  
CPF: 073.334.114-43  
RG: 4.785.014 SSSD/PB

ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			44
R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO- CEP: 58.780-000			
ITAPORANGA - PB			
CNPJ: 29.409.474/0001-73	Inscrição Estadual: 163147639		
LOCAL DO REGISTRO: JUCEP - PB	Data do Registro: 11/01/2018	Nº Registro: 25600128203	
Período de Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021			Folha 08

### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

#### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

PC + ELP

$$LOGO, ILG = \frac{159.806,99}{2.022,81} = LOGO, ILG = 79,00$$

$$ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = ILC - \frac{AT}{PC} = \frac{159.806,99}{2.022,81} = ILC = 79,00$$

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}{ATIVO TOTAL}, LOGO, IET = \frac{2.022,81}{159.806,99}$$

$$LOGO, IET = 0,01$$

$$ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL = \frac{AT}{PC} = \frac{159.806,99}{2.022,81} = IET = 79,00$$

**O ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL É = 79,00**

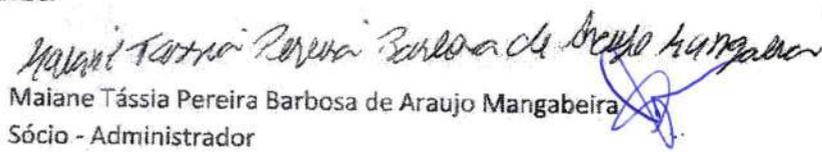
**O ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE É = 79,00**

**O ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL É = 0,01**

**O ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL É = 79,00**

Itaporanga - PB, 31 de dezembro de 2021.

  
Damião Pereira de Lacerda  
Contador  
CPF: 826.800.354-53  
CRC: PB00593808

  
Maiane Tássia Pereira Barbosa de Araujo Mangabeira  
Sócio - Administrador  
CPF: 073.334.114-43  
RG: 4.785.014 SSDS/PB

## NOTAS EXPLICATIVAS

ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

FOLHA: 9

R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO - CEP : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ: 29.409.474/0001-73

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 163147639

Data de Registro: 11/01/2018

Nº do Registro: 25600128203

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

## 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - É uma Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, com sede a Rua Coronel João Severino, 03B, centro, Itaporanga - Paraíba, CEP. 58.780.000 e tem como principal objetivo o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, foi constituída em 11/01/2018, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25600128203, em 11/01/2018 e inscrita na CNPJ sob o nº 29.409.474/0001-73.

## 2 - DECLARAÇÃO DE CONFROIDADE E POLITICA CONTABIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa **ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** do período compreendido entre **01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021**, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade com observância aos princípios de contabilidade, foram elaborados em conformidade com a **ITG 1000**, aprovada pela resolução **CFC 1418/2012**. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

## 2.1 - ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de media ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzindo os custos de execução e as despesas de vendas.

## 2.2 - IMOBILIZADO

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo ( custo atribuído) conforme opção prevista no **Pronunciamento Técnica CPC 27**, aprovado pelo **CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09**. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em lauda técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2018. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme a legislação.

## NOTAS EXPLICATIVAS

Página 10 de 12

## ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO - CEP : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ: 29.409.474/0001-73

Local de Registro: JUCEP

FOLHA: 10

Inscrição Estadual: 163147639

Data de Registro: 11/01/2018

Nº do Registro: 25600128203

brasileira.

## 2.3 - IMPAIRMENT - PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO

Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completa-lo e despesa de vende-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

## 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## 3.1 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

## 3.2 - BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

## 3.3 - DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

## 3.4 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

## NOTAS EXPLICATIVAS

ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

FOLHA: 11

R CORONEL JOAO SEVERINO, 03B - CENTRO - CEP : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ: 29.409.474/0001-73

Inscrição Estadual: 163147639

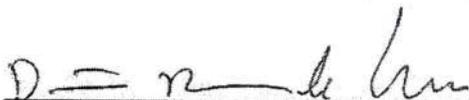
Local de Registro: JUCEP

Data de Registro: 11/01/2018

Nº do Registro: 25600128203

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

Itaporanga - PB, 31 de dezembro de 2021.

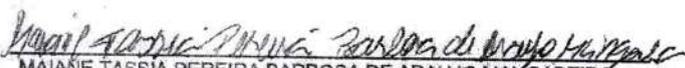


DAMIÃO PEREIRA DE LACERDA

CONTADOR

C.P.F. :826.800.354-53 RG : 1.664.462 SSPPB

C.R.C. :PB-PB00593808



MAIANE TÁSSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO MANGABEIRA

Sócio - Administrador

C.P.F. :073.334.114-43

R.G. :4.785.014 SSDS/PB






## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DAMIAO PEREIRA DE LACERDA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 005938, inscrito no CPF nº 82680035453, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
82680035453	005938	DAMIAO PEREIRA DE LACERDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2022 14:16 SOB Nº 20220204616.  
PROTOCOLO: 220204616 DE 24/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203729958. CNPJ DA SEDE: 29409474000173.  
NIRE: 25600128203. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2022.  
ITAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÕES	
<b>ÓRGÃO LICITANTE:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO - ESTADO DA PARAÍBA
<b>CNPJ:</b>	10.472.943/0001-70
<b>COMISSÃO:</b>	Comissão de Pregão
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Manoel Batista Sobrinho Nº 20 - Prédio - Sala de Licitações - Centro - Curral Velho - PB - E-mail: cplcurralvelho@gmail.com
<b>DESTINATÁRIO:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO - ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ: 10.472.943/0001-70 - Comissão de Pregão
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Manoel Batista Sobrinho Nº 20 - Prédio - Sala de Licitações - Centro - Curral Velho - PB - E-mail: cplcurralvelho@gmail.com
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	Dispensa de Licitação nº 00010/2024 - com base no artigo 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021
<b>DATA LIMITE DO ENVIO DA PROPOSTA:</b>	dia 29 de novembro de 2024, ÀS 11:00h
<b>OBJETO:</b>	Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de MATERIAL ODONTOLÓGICO material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência

A empresa **ITAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELE**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.409.474/0001-73**, representada por sua **sócia majoritária, Maiana Tássia Pereira**, inscrita no CPF sob o nº **073.334.114-43**, por meio de seu representante legal, **DECLARA**, para os fins de participação no presente processo de dispensa de licitação:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.  
[DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL]
- b) que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação no presente processo de dispensa de licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.  
[DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS]
- c) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.  
[DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES EM CONDIÇÕES PROIBIDAS].
- d) que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.  
[DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA LEGAL DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU REABILITADOS]

De Itaporanga - Estado da Paraíba para Curral Velho - Estado da Paraíba - 26 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente  

**MAIANE TASSIA PEREIRA BARBOSA DE ARAUJO**  
 Data: 29/11/2024 08:14:46-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maiana Tássia Pereira**  
 Sócia Majoritária - CPF: 073.334.114-43






MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

Curral Velho - PB, 02 de Dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº DV 00010/2024 - 02**

O(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Ednoara Lacerda Alves, Diretora do Fundo Municipal de Saúde, como **Gestor** do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Gestora do Fundo de Saúde



MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

Curral Velho - PB, 02 de Dezembro de 2024.

**PORTARIA Nº DV 00010/2024 - 03**

O(A) GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Talissuel Cosmo Barbosa Diniz, Secretário de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA

Gestora do Fundo de Saúde



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/12/2024 às 10:45:50 foi protocolizado o documento sob o N° 140459/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Vanuza Pereira Siqueira.

Número do Contrato: 000000442024

Data da Publicação: 12/12/2024

Data da Assinatura: 03/12/2024

Data Final do Contrato: 03/12/2025

Valor Contratado: R\$ 55.498,03

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de material odontológico, para atender as necessidades da população do Município de Curral Velho/PB, conforme termo de referência.

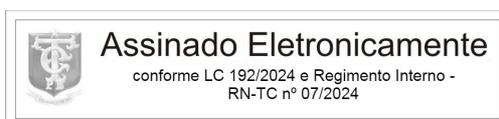
Contratado (Nome): Itamed Comercio Ltda

Contratado (CNPJ): 29.409.474/0001-73

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	dcb156cdb19e583809652ed6f464bd0
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	197ae3ee83a31cc7e5fbf641a57a8083
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	5451118b8875f305b657cbc04a61b37b
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	e6495d36f29a64016b2eb4b416e03107
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	2718e8ff30df4bf35753b59df626684b
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	2718e8ff30df4bf35753b59df626684b
Designação do gestor do contrato	Sim	2718e8ff30df4bf35753b59df626684b

João Pessoa, 24 de Dezembro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

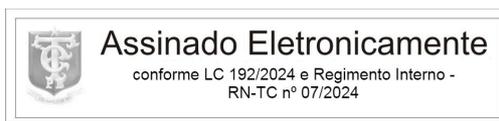
**Documento:** 140457/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/12/2024 às 10:45h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 140459/24 ao Documento 140457/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 140457/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	105 - 130	e6495d36f29a64016b2eb4b416e03107
Designação da fiscalização técnica do contrato	131 - 132	2718e8ff30df4bf35753b59df626684b
Comprovante de publicidade	133	dcb156cdb19e583809652ed6f464bd0
Designação do gestor do contrato	134 - 135	2718e8ff30df4bf35753b59df626684b
Comprovação da existência de dotação orçamentária	136	5451118b8875f305b657cbc04a61b37b
Comprovantes de regularidade da contratada	137 - 183	197ae3ee83a31cc7e5fbf641a57a8083
Designação do fiscal administrativo do contrato	184 - 185	2718e8ff30df4bf35753b59df626684b
RECIBO PROTOCOLO	186	ef941407d1b432b27a9d9d25eebc6de7

**João Pessoa, 24 de Dezembro de 2024****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**